

JUSTIFICATIVA PARA REALIZAR PREGÃO PRESENCIAL 08/2022

A opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade. Dentre as alegações mais comuns indicadas como impeditivas para a utilização do pregão eletrônico, pode-se apontar:

- 1) O pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.
- 2) Há diversas vantagens da forma presencial do pregão sobre a eletrônica, dentre as quais: a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta.
- 3) A opção pelo pregão presencial decorre de prerrogativa de escolha da Administração fixada pela Lei nº 10.520/02.
- 6). A opção pela modalidade presencial do pregão não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes.

Considerando as disposições do art. 20 da Lei 8.666/1993, que dispõe que "As licitações serão efetuadas no local onde se situar a repartição interessada, salvo por motivo de interesse público, devidamente justificado."

Ainda, a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão do pregão presencial, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento licitatório (prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993), verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços, também justificam a decisão da adoção do Pregão Presencial.

Forçoso salientar que o art. 1º, §3º da Lei 10.024/2019, traz a obrigatoriedade da adoção do pregão na forma eletrônica pelos entes federativos apenas nos casos de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias. Tratando-se de recursos próprios admite-se a adoção do pregão na forma presencial.


Doutro norte, a adoção do pregão em sua forma presencial seguindo a Lei 1.900/2021: onde visa fortalecer o desenvolvimento do comércio local deste Município, que conta com uma estimativa de 12.587 habitantes, segundo dados do IBGE do ano de 2021, sendo que a realização do pregão na forma eletrônica acarretaria na ausência de participação do comércio local e regional, que não estão adaptados ao sistema utilizado por este município para realização do pregão eletrônico.

Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a contratação do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir acerca da escolha da modalidade de licitação pregão presencial em detrimento do pregão eletrônico, de acordo com sua necessidade e conveniência, desde que motivadas.





Por fim, com a devida justificativa sobre o ponto de vista da celeridade, entretanto, sem prejudicar a escolha da proposta mais vantajosa, eis que presente a fase de lances verbais, o Pregão Presencial se configura como meio fundamental para aquisição de bens e serviços comuns pela Administração Pública de forma mais célere e vantajosa em detrimento às outras formas elencadas na Lei 8.666/93.


VALDINEI DE ALCANTARA DIAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO


FABIO LUIZ ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL





REQUERIMENTO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS

Secretaria: Secretaria de Educação

Requerente: Valdinei de Alcantara Dias

Data: 12/01/2022

JUSTIFICATIVA:

Solicito parecer jurídico para a aquisição do seguinte objeto: Aquisição.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Orçamento 4	Média	VALOR TOTAL
1	<p>CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX: Camiseta de Manga Curta Corpo em malha PV -POLIVISCOSE, 67% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura de 160 g/m², na cor azul royal. Nas laterais das mangas, deverão conter uma faixa uma em duas cores verde bandeira e vermelha escarlate. APLICAÇÃO DA LOGO SIMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7.5 CM DE ALTURA E 5.5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO. Nas costas parte inferior escrever: PORECATU na cor vermelho escarlate TAMANHOS: GG(bebê),2,4 E 6</p>	UNIDADE	594	R\$ 29,90	R\$ 24,70	R\$ 27,90		R\$ 27,50	R\$ 16.335,00
2	<p>CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX Camiseta de Manga Curta Corpo em malha PV -POLIVISCOSE, 67% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura de 160 g/m², na cor azul royal. Nas laterais das mangas, deverão conter uma faixa uma em duas cores verde bandeira e vermelha escarlate. APLICAÇÃO DA LOGO SIMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7.5 CM DE ALTURA E 5.5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO. Nas costas parte inferior escrever: PORECATU na cor vermelho escarlate TAMANHOS :8-10-12</p>	UNIDADE	467	R\$ 32,90	R\$ 26,80	R\$ 29,90		R\$ 29,86	R\$ 13.944,62
3	<p>CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX: Camiseta de Manga Curta Corpo em malha PV -POLIVISCOSE, 67% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura de 160 g/m², na cor azul royal. Nas laterais das mangas, deverão conter uma faixa uma em duas cores verde bandeira e vermelha escarlate. APLICAÇÃO DA LOGO SIMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7.5 CM DE ALTURA E 5.5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO. Nas costas parte inferior escrever: PORECATU na cor vermelho escarlate. TAMANHOS :14-16</p>	UNIDADE	155	R\$ 34,90	R\$ 28,50	R\$ 31,90		R\$ 31,76	R\$ 4.923,83

P-118
D-587
R-12

4	<p>CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX: Camiseta de Manga Curta. Corpo em malha PV -POLIVISCOSE. 67% Poliester e 33% Viscose, com gramatura de 160 g/m², na cor azul royal. Nas laterais das mangas, deverão conter uma faixa uma em duas cores verde bandeira e vermelha escarlate. APLICAÇÃO DA LOGO SIMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7.5 CM DE ALTURA E 5.5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO. Nas costas parte inferior escrever PORECATU na cor vermelho escarlate. TAMANHOS :P,M,G</p>	65	R\$ 38,90	R\$ 32,10	R\$ 35,90	R\$ 35,63	R\$ 2.315,95
5	<p>JAQUETA HELANCA UNISSEX: Jaqueta Corpo em helanca 70% Poliester e 30% algodão, na cor azul royal. Barra e Punhos em ribana na azul royal. Bolsos embutidos, tipo fãca na parte da frente. Ziper destacável na cor azul royal. APLICAÇÃO DA LOGO SIMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7.5 CM DE ALTURA E 5.5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO. Escrever PORECATU Na parte inferior das costas na cor vermelho escarlate, conforme modelo. TAMANHOS: GG(bebê),2,4 E 6</p>	297	R\$ 50,90	R\$ 42,00	R\$ 46,90	R\$ 46,60	R\$ 13.840,20
6	<p>JAQUETA HELANCA UNISSEX: Jaqueta. Corpo em helanca 70% Poliester e 30% algodão, na cor azul royal. Barra e Punhos em ribana na azul royal. Bolsos embutidos, tipo fãca na parte da frente. Ziper destacável na cor azul royal. APLICAÇÃO DA LOGO SIMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7.5 CM DE ALTURA E 5.5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO. Escrever PORECATU Na parte inferior das costas na cor vermelho escarlate, conforme modelo. TAMANHOS: 8-10-12</p>	467	R\$ 53,90	R\$ 45,60	R\$ 50,90	R\$ 50,13	R\$ 23.410,71
7	<p>JAQUETA HELANCA UNISSEX: Jaqueta. Corpo em helanca 70% Poliester e 30% algodão, na cor azul royal. Barra e Punhos em ribana na azul royal. Bolsos embutidos, tipo fãca na parte da frente. Ziper destacável na cor azul royal. APLICAÇÃO DA LOGO SIMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7.5 CM DE ALTURA E 5.5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO. Escrever PORECATU Na parte inferior das costas na cor vermelho escarlate, conforme modelo. TAMANHOS: 14-16</p>	155	R\$ 55,90	R\$ 47,50	R\$ 52,90	R\$ 52,10	R\$ 8.075,50

8	<p>JAQUETA HELANCA UNISSEX: Jaqueta. Corpo em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Barra e Punhos em ribana na azul royal. Bolso embutidos, tipo faca na parte da frente. Zipper destacável na cor azul royal. APLICAÇÃO DA LOGO SIMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7.5 CM DE ALTURA E 5.5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO. Escrever PORECATU Na parte inferior das costas na cor vermelho escarlate, conforme modelo. TAMANHOS: P,M,G</p>	UNIDADE	65	R\$ 66,90	R\$ 56,50	R\$ 62,90	R\$ 62,10	R\$ 4.036,50
9	<p>CALÇA HELANCA Calça em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Nas laterais deverão conter uma faixa vermelho escarlate de 3,0 cm e duas faixa verde bandeira de 2,0 cm de cada lado da faixa vermelha (como modelo) APLICAÇÃO DA LOGO SIMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO) BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO NA PERNA ESQUERDA DE QUE VESTE, ALTURA DA COXA, MEDINDO 6.5 CM DE ALTURA X 5 CM DE LARGURA TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO. Em anexo modelo do Kit escolar e numeração. A empresa vencedora do certame, deverá apresentar antes da confecção, uma amostragem completa do kit Feminino e do Kit Masculino A numeração poderá ser alterada em até 30% do total solicitado. TAMANHOS: GG(bebê),2,4 E 6</p>	UNIDADE	297	R\$ 35,90	R\$ 31,20	R\$ 34,90	R\$ 34,00	R\$ 10.098,00
10	<p>CALÇA HELANCA Calça em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Nas laterais deverão conter uma faixa vermelho escarlate de 3,0 cm e duas faixa verde bandeira de 2,0 cm de cada lado da faixa vermelha (como modelo) APLICAÇÃO DA LOGO SIMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO) BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO NA PERNA ESQUERDA DE QUE VESTE ALTURA DA COXA, MEDINDO 6.5 CM DE ALTURA X 5 CM DE LARGURA TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO. Em anexo modelo do Kit escolar e numeração. A empresa vencedora do certame, deverá apresentar antes da confecção, uma amostragem completa do kit Feminino e do Kit Masculino A numeração poderá ser alterada em até 30% do total solicitado TAMANHOS: 8-10-12</p>	UNIDADE	467	R\$ 39,90	R\$ 34,00	R\$ 37,90	R\$ 37,26	R\$ 17.400,42

11	<p>CALÇA HELANCA Calça em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Nas laterais deverão conter, uma faixa vermelho escarlate de 3,0 cm e duas faixa verde bandeira de 2,0 cm de cada lado da faixa vermelha (como modelo) APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO) BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO NA PERNA ESQUERDA DE QUE VESTE, ALTURA DA COXA, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 5 CM DE LARGURA TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO.</p> <p>Em anexo modelo do Kit escolar e numeração. A empresa vencedora do certame, deverá apresentar antes da confecção, uma amostragem completa do kit Feminino e do Kit Masculino A numeração poderá ser alterada em até 30% do total solicitado TAMANHOS: 14-16</p>	UNIDADE	155	R\$ 41,90	R\$ 35,70	R\$ 39,90	R\$ 39,16	R\$ 6.069,80
12	<p>CALÇA HELANCA Calça em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Nas laterais deverão conter, uma faixa vermelho escarlate de 3,0 cm e duas faixa verde bandeira de 2,0 cm de cada lado da faixa vermelha (como modelo) APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO) BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO NA PERNA ESQUERDA DE QUE VESTE, ALTURA DA COXA, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 5 CM DE LARGURA, TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO</p> <p>Em anexo modelo do Kit escolar e numeração. A empresa vencedora do certame, deverá apresentar antes da confecção, uma amostragem completa do kit Feminino e do Kit Masculino A numeração poderá ser alterada em até 30% do total solicitado TAMANHOS: P, M, G</p>	UNIDADE	65	R\$ 47,90	R\$ 39,40	R\$ 43,90	R\$ 43,73	R\$ 2.845,45
13	<p>6 BERMUDA HELANCA Bermuda em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Nas laterais deverão conter, uma faixa vermelho escarlate de 3,0 cm e duas faixa verde bandeira de 2,0 cm de cada lado da faixa vermelha (como modelo) APLICAÇÃO DO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO) BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO SOBRE A ABA NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE, COM 6,5 CM DE ALTURA E 5 CM DE LARGURA. A 6CM DA BARRA TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO</p> <p>Em anexo modelo A empresa vencedora do certame, deverá apresentar antes da confecção, uma amostragem completa do kit Feminino e do Kit Masculino A numeração poderá ser alterada em até 30% do total solicitado TAMANHOS: GG(bebê),2,4 E 6</p>	UNIDADE	297	R\$ 31,90	R\$ 26,80	R\$ 29,90	R\$ 29,53	R\$ 8.770,41

14	<p>6. BERMUDA HELANCA : Bermuda em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Nas laterais deverão conter: uma faixa vermelho escarlate de 3,0 cm e duas faixa verde bandeira de 2,0 cm de cada lado da faixa vermelha (como modelo). APLICAÇÃO DO SIMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO) BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO SOBRE A ABA NA PERNAS ESQUERDA DE QUEM VESTE, COM 6,5 CM DE ALTURA E 5 CM DE LARGURA, A 6CM DA BARRA. TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO</p> <p>Em anexo modelo. A empresa vencedora do certame, deverá apresentar antes da confecção, uma amostragem completa do kit Feminino e do Kit Masculino A numeração poderá ser alterada em até 30% do total solicitado TAMANHOS: 8-10-12</p>	UNIDADE	467	R\$ 33,90	R\$ 28,50	R\$ 31,90	R\$ 31,43	R\$ 14.677,81
15	<p>6. BERMUDA HELANCA. Bermuda em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Nas laterais deverão conter: uma faixa vermelho escarlate de 3,0 cm e duas faixa verde bandeira de 2,0 cm de cada lado da faixa vermelha (como modelo). APLICAÇÃO DO SIMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO) BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO SOBRE A ABA NA PERNAS ESQUERDA DE QUEM VESTE, COM 6,5 CM DE ALTURA E 5 CM DE LARGURA, A 6CM DA BARRA. TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO</p> <p>Em anexo modelo. A empresa vencedora do certame, deverá apresentar antes da confecção, uma amostragem completa do kit Feminino e do Kit Masculino A numeração poderá ser alterada em até 30% do total solicitado TAMANHOS: 14-16</p>	UNIDADE	155	R\$ 35,90	R\$ 30,30	R\$ 33,90	R\$ 33,36	R\$ 5.170,80
16	<p>6. BERMUDA HELANCA. Bermuda em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Nas laterais deverão conter: uma faixa vermelho escarlate de 3,0 cm e duas faixa verde bandeira de 2,0 cm de cada lado da faixa vermelha (como modelo). APLICAÇÃO DO SIMBOLO MUNICIPAL SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO) BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO SOBRE A ABA NA PERNAS ESQUERDA DE QUEM VESTE, COM 6,5 CM DE ALTURA E 5 CM DE LARGURA, A 6CM DA BARRA. TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO</p> <p>Em anexo modelo. A empresa vencedora do certame, deverá apresentar antes da confecção, uma amostragem completa do kit Feminino e do Kit Masculino A numeração poderá ser alterada em até 30% do total solicitado TAMANHOS: P, M, G</p>	UNIDADE	65	R\$ 42,90	R\$ 34,00	R\$ 37,90	R\$ 38,26	R\$ 2.486,90

R\$ 54.401,90

TOTAL R\$

Dados complementares obrigatórios:

Prazo para realização dos serviços/entrega: IMEDIATA

Local para entrega: Conforme solicitação da secretaria

Responsável pela descrição do objeto: Adriana Cristina Lotti de Lima Martins Ramos

Responsável pela pesquisa de preço: Adriana Cristina Lotti de Lima Martins Ramos

Fiscal do Contrato: Adriana Cristina Lotti de Lima Martins Ramos

Garantia: 12 meses

Vigência do Contrato: 12 meses


Requerente

Para o(s) objeto(s) solicitado(s), informo os seguintes dados:

Dotação Orçamentária: _____

Tipo de recurso: () Próprio () Convênio _____

Condição de pagamento: nos dias 12 dos meses subsequentes à realização dos serviços e emissão da Nota Fiscal

Em, ___/___/___

Reserva de Saldo: _____
Desdobramento: _____
Programa: _____



Secretaria de Fazenda

Diante das informações acima, AUTORIZO a instauração de procedimento licitatório:

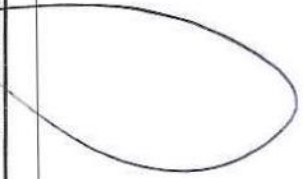
Em, ___/___/___



Prefeito

Recebi em, ___/___/___

Comissão de Licitação



C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97

Rua DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCARANA PARANÁ

CEP 86800-020

TELEFONE (43) 31221872 - 99920 0892

EMAIL – cmorathes@gmail.com

**PROPOSTA COMERCIAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 13/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022****PROPONENTE:**

CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97

Rua DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCARANA PARANÁ

CEP 86800-020

TELEFONE (43) 31221872 - 99920 0892

EMAIL – cmorathes@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICOOB 756 AGÊNCIA 4374 CONTA CORRENTE 4919-0

Objeto: Aquisição de Uniformes para a Secretaria de Educação.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias;

Forma de entrega: Parcelada.**Prazo de realização da entrega:** até 15 dias após a solicitação.**Vigência do contrato:** 12 meses**Forma de pagamento:** No dia 12 do mês subseqüente à entrega e emissão da nota fiscal.

UNIFORMES						
Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	MARCA
5	Jaqueta HELANCA UNISSEX: Jaqueta: Corpo em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Barra e Punhos em ribana na azul royal. Bolsos embutidos, tipo faca na parte da frente. Zíper destacável na cor azul royal. APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7.5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO, Escrever PORECATU Na parte inferior das costas na cor vermelho escarlate, conforme modelo.	Unidade	297	46,00	13.662,00	FENIX TEXTIL

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação dos seguintes itens: Para aquisição de uniformes para alunos da Rede Municipal de Educação do Município de

Razão social da empresa: Benedita Beduína da Silva
 CNPJ nº: 23358216/0001-29
 Endereço: Rua Papa João 23 nº500
 Cidade/Estado: Miraselva PR
 Telefone: (43) 3273-11-58
 E-mail:

Item	Descrição (produto)	numeração	Valor unitário da peça por numeração
1	<u>1. CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX:</u> Camiseta de Manga Curta. Corpo em malha PV -POLIVISCOSE, 67% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura de 160 g/m ² , na cor azul royal, Nas laterais das mangas, deverão conter uma faixa uma em duas cores verde bandeira e vermelha escarlata. APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7.5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO. Nas costas parte inferior escrever PORECATU na cor vermelho escarlata.	GG - 2 - 4 - 6	R\$ 29,90
		8 - 10 - 12	R\$ 32,90
		14 - 16	R\$ 34,90
		P - M - G	R\$ 38,90
2	<u>2. JAQUETA HELANCA UNISSEX:</u> Jaqueta: Corpo em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Barra e Punhos em ribana na azul royal. Bolsos embutidos, tipo faca na parte da frente. Zíper destacável na cor azul royal. APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7.5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO, Escrever PORECATU Na parte inferior das costas na cor	GG - 2 - 4 - 6	R\$ 50,90
		8 - 10 - 12	R\$ 53,90
		14 - 16	R\$ 55,90
		P - M - G	R\$ 66,90

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação dos seguintes itens: Para aquisição de uniformes para alunos da Rede Municipal de Educação do Município de Porecatu

Razão social da empresa: Iraci Marcionilla Cavalheiro

CNPJ nº: 085014223/0001-60

Endereço: Rua Paranaguá nº439

Cidade/Estado: Porecatu PR

Telefone: (43) 3623-20-34

E-mail: confeccoesmiliana@hotmail.com

085.014.223/0001-60

IRACI MARCIONILLA CAVALHEIRO - ME

RUA PARANAGUÁ, Nº 439

CENTRO - CEP: 86.160-000

PORECATU - PARANÁ

Item	Descrição do produto	Numeração	Valor unitário da peça por numeração
1	<u>1. CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX:</u> Camiseta de Manga Curta. Corpo em malha PV-POLIVISCOSE, 67% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura de 160 g/m ² , na cor azul Royal, Nas laterais das mangas, deverão conter uma faixa uma em duas cores verde bandeira e vermelha escarlata. APLICAÇÃO DO LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7.5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO. Nas costas parte inferior escrever PORECATU na cor vermelho escarlata.	GG - 2 - 4 - 6 8 - 10 - 12 14 - 16 P - M - G	R\$ 24,70 R\$ 26,80 R\$ 28,50 R\$ 32,10
2	<u>2. JAQUETA HELANCA UNISSEX:</u> Jaqueta: Corpo em helanca 70% poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Barra e Punhos em ribana na azul royal. Bolsos embutidos, tipo faca na parte da frente. Zíper destacável na cor azul royal. APLICAÇÃO DO LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7.5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO, Escrever	GG - 2 - 4 - 6 8 - 10 - 12 14 - 16 P - M - G	R\$ 42,00 R\$ 45,60 R\$ 47,50 R\$ 56,50



	<p>PORECATU Na parte inferior das costas na cor vermelho escarlata, conforme modelo. ESQUERDA DE QUE VESTE, ALTURA DA COXA, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 5 CM DE LARGURA. TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO.</p>		
3	<p><u>3. CALÇA HELANCA FEMININA:</u> Calça em helanca 70% poliéster e 30% algodão, na cor azul Royal. Nas laterais deverão conter: uma faixa vermelho escarlata de 3,0 cm e duas faixa verde bandeira de 2,0 cm de cada lado da faixa vermelha (como modelo). APLICAÇÃO DO LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO) BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO NA PERNA ESQUERDA DE QUE VESTE, ALTURA DA COXA, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 5 CM DE LARGURA. TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO. Em anexo modelo do Kit escolar e numeração. A empresa vencedora do certame, deverá apresentar antes da confecção, uma amostragem completa do kit Feminino e do Kit Masculino A numeração poderá ser alterada em até 30% do total solicitado.</p>	<p>GG - 2 - 4 - 6 8 - 10 - 12 14 - 16 P - M - G</p>	<p>R\$ 31,20 R\$ 34,00 R\$ 35,70 R\$ 39,40</p>
4	<p><u>4. BERMUDA HELANCA FEMININA:</u> Bermuda em helanca 70% poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Nas laterais deverão conter: uma faixa vermelho escarlata de 3,0 cm e duas faixa verde bandeira de 2,0 cm de cada lado da faixa vermelha (como modelo). APLICAÇÃO DO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO) BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO SOBRE A ABA NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE, COM 6,5 CM DE ALTURA E 5 CM DE LARGURA, A 6CM DA BARRA. TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO</p>	<p>GG - 2 - 4 - 6 8 - 10 - 12 14 - 16 P - M - G</p>	<p>R\$ 26,80 R\$ 28,50 R\$ 30,30 R\$ 34,00</p>
5	<p><u>5. CALÇA HELANCA MASCULINA:</u> Calça em helanca 70% poliéster e 30% algodão,</p>	<p>GG - 2 - 4 - 6</p>	<p>R\$ 31,30</p>

Subordinado

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação dos seguintes itens: Para aquisição de uniformes para alunos da Rede Municipal de Educação do Município de Porecatu

Razão social da empresa: Alexandrina Tecidos
 CNPJ nº: 270317690001/23
 Endereço: Rua Rio Grande do Sul nº95
 Cidade/Estado: Porecatu PR
 Telefone: (43) 3623-33-97
 E-mail:

Item	Descrição (produto	numeração	Valor unitário da peça por numeração
1	<p><u>1.CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX:</u></p> <p>Camiseta de Manga Curta. Corpo em malha</p> <p>Razão social da empresa: Alexandrina Tecidos</p> <p>CNPJ nº: 270317690001/23</p> <p>Endereço: Rua Rio Grande do Sul nº95</p> <p>Cidade/Estado: Porecatu PR</p> <p>Telefone: (43) 3623-33-97</p> <p>E-mail:</p>		

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação dos seguintes itens: Para aquisição de uniformes para alunos da Rede Municipal de Educação do Município de Porecatu

Razão social da empresa: Alexandrina Tecidos

CNPJ nº: 270317690001/23

Endereço: Rua Rio Grande do Sul nº95

Cidade/Estado: Porecatu PR

Telefone: (43) 3623-33-97

E-mail:

Item	Descrição (produto)	numeração	Valor unitário da peça por numeração
1	<p><u>1. CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX:</u> Camiseta de Manga Curta. Corpo em malha Razão social da empresa: Alexandrina Tecidos CNPJ nº: 270317690001/23 Endereço: Rua Rio Grande do Sul nº95 Cidade/Estado: Porecatu PR Telefone: (43) 3623-33-97 E-mail: PV -POLIVISCOSE, 67% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura de 160 g/m², na cor azul royal, Nas laterais das mangas, deverão conter uma faixa uma em duas cores verde bandeira e vermelha escarlata. APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7.5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO. Nas costas parte inferior escrever PORECATU na cor vermelho escarlata.</p>	<p>GG - 2 - 4 - 6 8 - 10 - 12 14 - 16 P - M - G</p>	<p>R\$ 27,90 R\$ 29,90 R\$ 31,90 R\$ 35,90</p>
2	<p><u>2. JAQUETA HELANCA UNISSEX:</u> Jaqueta: Corpo em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Barra e Punhos em ribana na azul royal. Bolsos embutidos, tipo faca na parte da frente. Zíper destacável na cor azul royal. APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE</p>	<p>GG - 2 - 4 - 6 8 - 10 - 12 14 - 16</p>	<p>R\$ 46,90 R\$ 50,90 R\$ 52,90</p>

Alexandrina G. Barbosa

	<p>ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7.5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO, Escrever PORECATU Na parte inferior das costas na cor vermelho escarlate, conforme modelo. ESQUERDA DE QUE VESTE, ALTURA DA COXA, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 5 CM DE LARGURA. TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO.</p>	<p>P - M - G</p>	<p>R\$ 62,90</p>
<p>3</p>	<p>3. CALÇA HELANCA FEMININA: Calça em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Nas laterais deverão conter: uma faixa vermelho escarlate de 3,0 cm e duas faixa verde bandeira de 2,0 cm de cada lado da faixa vermelha (como modelo). APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO) BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO NA PERNA ESQUERDA DE QUE VESTE, ALTURA DA COXA, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 5 CM DE LARGURA. TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO. Em anexo modelo do Kit escolar e numeração. A empresa vencedora do certame, deverá apresentar antes da confecção, uma amostragem completa do kit Feminino e do Kit Masculino A numeração poderá ser alterada em até 30% do total solicitado.</p>	<p>GG - 2 - 4 - 6 8 - 10 - 12 14 - 16 P - M - G</p>	<p>R\$ 34,90 R\$ 37,90 R\$ 39,90 R\$ 43,90</p>
<p>4</p>	<p>4.BERMUDA HELANCA FEMININA: Bermuda em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Nas laterais deverão conter: uma faixa vermelho escarlate de 3,0 cm e duas faixa verde bandeira de 2,0 cm de cada lado da faixa vermelha (como modelo). APLICAÇÃO DO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO) BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO SOBRE A ABA NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE, COM 6,5 CM DE ALTURA E 5 CM DE LARGURA, A 6CM DA BARRA. TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO</p>	<p>GG - 2 - 4 - 6 8 - 10 - 12 14 - 16 P - M - G</p>	<p>R\$ 29,90 R\$ 31,90 R\$33,90 R\$37,90</p>

Alexandrina G. Barbosa

<p>5</p>	<p>5. CALÇA HELANCA MASCULINA: Calça em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Nas laterais deverão conter: uma faixa vermelho escarlata de 3,0 cm e duas faixa verde bandeira de 2,0 cm de cada lado da faixa vermelha (como modelo). APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO) BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO NA PERNA ESQUERDA DE QUE VESTE, ALTURA DA COXA, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 5 CM DE LARGURA. TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO.</p>	<p>GG - 2 - 4 - 6 8 - 10 - 12 14 - 16 P - M - G</p>	<p>R\$ 34,90 R\$ 37,90 R\$ 39,90 R\$ 43,90</p>
<p>6</p>	<p>6. BERMUDA HELANCA MASCULINO: Bermuda em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Nas laterais deverão conter: uma faixa vermelho escarlata de 3,0 cm e duas faixa verde bandeira de 2,0 cm de cada lado da faixa vermelha (como modelo). APLICAÇÃO DO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO) BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO SOBRE A ABA NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE, COM 6,5 CM DE ALTURA E 5 CM DE LARGURA, A 6CM DA BARRA. TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO</p> <p>Em anexo modelo. A empresa vencedora do certame, deverá apresentar antes da confecção, uma amostragem completa do kit Feminino e do Kit Masculino A numeração poderá ser alterada em até 30% do total solicitado.</p> <p>Feminino e Masculino:</p> <ul style="list-style-type: none"> - camisetas; - bermuda; - calça; <p>jaqueta.</p>	<p>GG-2 - 4 - 6 8 - 10 - 12 14 - 16 P - M - G</p>	<p>R\$ 29,90 R\$ 31,90 R\$33,90 R\$37,90</p>

Nome do responsável pela cotação: Alexandrina Tecidos

Assinatura do responsável pela cotação:

Data da cotação: 10/01/2022

Validade da cotação:

Garantia: () SIM PERÍODO _____ () NÃO Alexandrina G. Barros



JAQUETA INFANTIL (Unisex)

50,90

TAM	12 meses	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG	
Cmei Maria Thereza	12	18 6	18 6	18	40	40								146
Cmei Vicente Conti	12	30 1	50 3	40 2	20	30	10							192
Cmei João Vaz	12	18	18 8	32 0	56	06								142
Tiradentes				03	26	29	39	39	22	06	12	10		186
Aníbal				13	22	38	29	37	19	01	03	02		164
Honório				03	13	35	34	24	14	24	04	03		154
TOTAL GERAL	36	66	86	109	177	178	112	100	55	31	19	15		984

CAMISETA INFANTIL (UNISSEX)

TAM	12 meses	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG	
Cmei Maria Thereza	12	18	18	18	40	40								146
Cmei Vicente Conti	12	30	50	40	20	30	10							192
Cmei João Vaz	12	18	18	32	56	06								142
Tiradentes				03	26	29	39	39	22	06	12	10		186
Aníbal				13	22	38	29	37	19	01	03	02		164
Honório				03	13	35	34	24	14	24	04	03		154
TOTAL GERAL	36	66	86	109	177	178	112	100	55	31	19	15		984

BERMUDA INFANTIL

TAM	12 meses	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG	
Cmei Maria Thereza	12	18	18	18	40	40								146
Cmei Vicente Conti	12	30	50	40	20	30	10							192
Cmei João Vaz	12	18	18	32	56	06								142
Tiradentes				03	26	29	39	39	22	06	12	10		186
Aníbal				13	22	38	29	37	19	01	03	02		164
Honório				03	13	35	34	24	14	24	04	03		154
TOTAL GERAL	36	66	86	109	177	178	112	100	55	31	19	15		984

CALÇA INFANTIL (Unisex)

TAM	12 meses	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG	
Cmei Maria Thereza	12	18	18	18	40	40								146
Cmei Vicente Conti	12	30	50	40	20	30	10							192
Cmei João Vaz	12	18	18	32	56	06								142
Tiradentes				03	26	29	39	39	22	06	12	10		186
Aníbal				13	22	38	29	37	19	01	03	02		164
Honório				03	13	35	34	24	14	24	04	03		154
TOTAL GERAL	36	66	86	109	177	178	112	100	55	31	19	15		984

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Porecatu

Nr. da Reserva de Saldo: 00012

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 08 SECRETARIA DE EDUCACAO
Unidade: 02 DIVISAO DE EDUCACAO
Dotacao: 123610170.2.031.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Cod.Reduzido
118

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	321.388,00
Valor Reservado	R\$	218.910,34
Saldo Atual	R\$	102.477,66

Uniformes Escolares.

Porecatu-Pr; 14.01.22



PORTARIA Nº 297/2021

ALTERAR A PORTARIA Nº 162/2021 REFERENTE À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU.

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIRAR, desde 04 de agosto de 2021, o ex-servidor RAFAEL DE OLIVEIRA GUELERE da função de Pregoeiro, permanecendo o servidor abaixo:

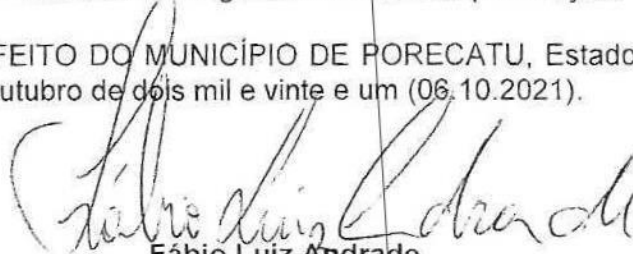
NOME	SECRETARIA	IDENTIDADE
Adrian Fablício Gonçalves - oficial	Administração	12.418.805-9/PR


Artigo 2º - Ficando a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sob a presidência do primeiro, assim constituída:

NOME	SECRETARIA	IDENTIDADE
Adrian Fablício Gonçalves	Administração	12.418.805-9/PR
Maximino França Cordeiro Junior	Fazenda	8.265.367-8/PR
Eduardo Dias Noronha	Administração	8.911.670-8/PR
Miriam Gomes da Rocha Moura	Fazenda	4.240.423-3/PR
Vanessa Cristina Gama Santos Lima	Fazenda	12.573.826-5/PR

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (06.10.2021).


Fábio Luiz Andrade
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022

TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADAS REGIONALMENTE

DATA DA REALIZAÇÃO: 14/02/2022

ABERTURA: 13H30

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – Centro (Sala de Licitações)

PREÂMBULO

O Município de Porecatu, Estado Paraná, TORNA PÚBLICO que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Aquisição de Uniformes para a Secretaria de Educação** que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 020, de 12 de fevereiro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolizados no Protocolo Geral da Prefeitura até as 13H15 do dia 14/02/2022.

Caso não haja participação de pelo menos três empresas enquadradas como MEI/ME/EPP no horário estabelecido para o recebimento das propostas, fica ampliada a participação de qualquer empresa, independentemente de seu enquadramento. Neste caso, o horário de abertura será às 14H00 com protocolo até às 13H45.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será conduzida pelo pregoeiro Adrian Fablicio Gonçalves, com o auxílio da equipe de apoio.

I - DO OBJETO

I - A presente licitação tem por objeto a **Aquisição de Uniformes para a Secretaria de Educação**, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital.

Dotação Orçamentária: 1236100170.2.031.3390.30.00.00-587

Valor Máximo dos Itens: **R\$ 218.910,34** (duzentos e dezoito mil novecentos e dez reais e trinta e quatro centavos)

Caso seja necessário fazer alguma retificação esta será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp e no endereço eletrônico <http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>, ficando a cargo da

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

empresa interessada em participar do certame e acompanhamento do edital no site.

I - DA PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital que pertençam à Região Norte Central do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES, conforme relação abaixo:

MUNICÍPIOS: Ângulo, Apucarana, Arapongas, Arapuã, Ariranha do Ivaí, Astorga, Atalaia, Bela Vista do Paraíso, Bom Sucesso, Borrazópolis, Cafeara, Califórnia, Cambé, Cambira, Cândido de Abreu, Centenário do Sul, Colorado, Cruzmaltina, Doutor Camargo, Faxinal, Florai, Floresta, Florestópolis, Flórida, Godoy Moreira, Grandes Rios, Guaraci, Ibiporã, Iguaraçu, Itaguajé, Itambé, Ivaiporã, Ivatuba, Jaguapitã, Jandaia do Sul, Jardim Alegre, Kaloré, Lidianópolis, Lobato, Londrina, Lunardelli, Lupionópolis, Mandaguaçu, Mandaguari, Manoel Ribas, Marialva, Marilândia do Sul, Maringá, Marumbi, Mauá da Serra, Miraselva, Munhoz de Melo, Nossa Senhora das Graças, Nova Esperança, Nova Tebas, Novo Itacolomi, Ourizona, Paiçandu, Pitangueiras, Porecatu, Prado Ferreira, Presidente Castelo Branco, Primeiro de Maio, Rio Bom, Rio Branco do Ivaí, Rolândia, Rosário do Ivaí, Sabáudia, Santa Fé, Santa Inês, Santo Inácio, São João do Ivaí, São Jorge do Ivaí, São Pedro do Ivaí, Sarandi, Sertanópolis, Tamarana e Uniflor.

O uso do celular ficará restrito à autorização da(o) Pregoeira(o).

III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Cartão do CNPJ
- b) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- c) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga;
- d) Apresentação de certidão simplificada expedida pela Junta Comercial para comprovar sua condição e ter o tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar 123/06 alterada pelo Lei Complementar 147/14.
- f) Declaração do licitante, assegurando o pleno atendimento aos requisitos de habilitação, conforme modelo do Anexo II.
- g) O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto, admitido em lei.
- h) Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada,
- i) A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 - Proposta

Licitação nº */2022

Pregão Presencial nº */2022

Nome da Empresa

CNPJ

Data e hora da abertura

Envelope nº 2 - Habilitação

Licitação nº */2022

Pregão Presencial nº */2022

Nome da Empresa

CNPJ

Data e hora da abertura

2 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

3 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) Razão Social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail;

b) número da licitação e do pregão;

c) descrição do objeto da presente licitação, com indicação da marca (quando for o caso), em conformidade com as especificações contidas no Anexo I deste Edital;

d) prazo de validade da proposta de no mínimo de 60 (sessenta) dias;

e) Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;

g) Dados bancários;

h) O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

OBS: A proposta ajustada deverá ser enviada à Divisão de Licitação em até 24 horas após a realização do certame.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1 – Regularidade fiscal e Trabalhista

a) Certidão de regularidade de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;

b) Certidão de regularidade de débito junto à Fazenda Estadual;

c) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;

d) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) Alvará de funcionamento expedido pelo município sede do proponente;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

2 – Qualificação Econômico Financeira

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.

OUTRAS DECLARAÇÕES

a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

b) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme Anexo III deste edital.

3 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

3.1 - É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, pelo comprovante de registro cadastral para participar de licitações junto à Administração Direta do Município de Porecatu no ramo de atividade compatível com o objeto do certame, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados nos subitens 1.1 e 1.2 deste item VI, que não tenham sido apresentados para o cadastramento ou, se apresentados, estejam com os respectivos prazos de validade vencidos na data de apresentação das propostas.

3.1.1 - O registro cadastral não substitui os documentos relacionados no subitem 1.1, alínea "d" deste item VI, devendo ser apresentados por todos os licitantes.

3.2 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No horário e local indicados no preâmbulo será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 - Para efeito de seleção será considerado o preço total do **ITEM**.

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas em ordem crescente dos valores, considerando-se o menor preço ofertado.

9 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10 - Após a negociação se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto aos órgãos de cadastro de fornecedores das esferas estadual e federal.

14 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6 - A adjudicação será feita por **ITEM** conforme descrito no edital.

IX – DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

1 – Após a assinatura do contrato a empresa vencedora deverá entregar os bens licitados em até 15 dias posteriores à solicitação mediante a apresentação de requisições.

X - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em mensalmente com vencimento nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à prestação do serviço, entrega do objeto e emissão das Notas Fiscais.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento se dará após a substituição da mesma.

3 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada.

XII - DA CONTRATAÇÃO

1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, conforme Anexo V do presente ato convocatório.

2 - A adjudicatária deverá, no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao setor de Licitação no endereço citado no preâmbulo deste edital para assinar o termo de contrato.

3 - Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 1.1 deste item XII, ou se recusar a assinar o contrato, será convocada a licitante segunda colocada e, assim sucessivamente, se essa também não satisfizer as condições do edital.

XIII - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, SUPRESSÃO OU ACRÉSCIMOS

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser renovado ou prorrogado por até igual período, através de termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

O valor contratado poderá ser suprimido ou acrescido em até 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial, através de termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

XIV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Porecatu pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmpllicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

XV - DA GARANTIA CONTRATUAL

Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

XVI – REAJUSTES

Os valores contratados são fixos e irremovíveis.

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

2.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

3 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

4 - O extrato do contrato do presente certame será divulgado no órgão oficial de publicação do município.

5 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no site oficial do município.

6 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no setor de licitação, no endereço descrito no preâmbulo deste edital, após a celebração do contrato.

7 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital.

7.1 - A petição será dirigida à autoridade subscriitora do Edital, que decidirá no prazo de até 1(um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

7.2 - Acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame.

8 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

9 - Integram o presente Edital:

Anexo I – descrição do objeto;

Anexo II – declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III - Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

Anexo IV - Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme Anexo III deste edital

Anexo V – minuta do contrato.

10- Qualquer dúvida quanto à especificação dos objetos ou forma de prestação dos serviços deverá ser esclarecida com o Servidor **Valdinei de Alcântara Dias**, pelos telefones (43) 3623-1115 ou (43) 3623-1144.

11 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Porecatu, Estado do Paraná.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

Porecatu, 31 de Janeiro de 2022.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Aquisição de Uniformes para a Secretaria de Educação.

Justificativa: A aquisição dos materiais deve-se à necessidade de atendimento da secretaria solicitante.

Forma de entrega: Parcelada.

Prazo de realização da entrega: até 15 dias após a solicitação.

Vigência do contrato: 12 meses

Forma de pagamento: No dia 12 do mês subsequente à entrega e emissão da nota fiscal.

Dotação orçamentária: 1236100170.2.031.3390.30.00.00-587

UNIFORMES					
Item	Descrição	Unidade	Quant	Média	Valor Total
1	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX: Camiseta de Manga Curta. Corpo em malha PV -POLIVISCOSE, 67% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura de 160 g/m ² , na cor azul royal, Nas laterais das mangas, deverão conter uma faixa uma em duas cores verde bandeira e vermelha escarlate. APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7.5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO. Nas costas parte inferior escrever PORECATU na cor vermelho escarlate. TAMANHOS: GG(bebê),2,4 E 6	Unidade	594	R\$ 27,50	R\$ 16.335,00
2	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX: Camiseta de Manga Curta. Corpo em malha PV -POLIVISCOSE, 67% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura de 160 g/m ² , na cor azul royal, Nas laterais das mangas, deverão conter uma faixa uma em duas cores verde bandeira e vermelha escarlate. APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7.5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO. Nas costas parte inferior escrever PORECATU na cor vermelho escarlate. TAMANHOS :8-10-12	Unidade	594	R\$ 69,66	R\$ 65.062,44
3	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX: Camiseta de Manga Curta. Corpo em malha PV -POLIVISCOSE, 67% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura de 160 g/m ² , na cor azul royal, Nas laterais das mangas, deverão conter uma faixa uma em duas cores verde bandeira e vermelha escarlate. APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7.5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO. Nas costas parte inferior escrever	Unidade	155	R\$ 31,76	R\$ 9.845,60

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	PORECATU na cor vermelho escarlate. TAMANHOS :14-16				
4	<p>CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX: Camiseta de Manga Curta. Corpo em malha PV -POLIVISCOSE, 67% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura de 160 g/m², na cor azul royal, Nas laterais das mangas, deverão conter uma faixa uma em duas cores verde bandeira e vermelha escarlate. APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7.5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO. Nas costas parte inferior escrever PORECATU na cor vermelho escarlate.TAMANHOS :P,M,G</p>	Unidade	65	R\$ 82,96	R\$ 10.784,80
5	<p>JAQUETA HELANCA UNISSEX: Jaqueta: Corpo em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Barra e Punhos em ribana na azul royal. Bolsos embutidos, tipo faca na parte da frente. Zíper destacável na cor azul royal. APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7.5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO, Escrever PORECATU Na parte inferior das costas na cor vermelho escarlate, conforme modelo. TAMANHOS: GG(bebê),2,4 E 6</p>	Unidade	297	R\$ 46,60	R\$ 13.840,20
6	<p>JAQUETA HELANCA UNISSEX: Jaqueta: Corpo em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Barra e Punhos em ribana na azul royal. Bolsos embutidos, tipo faca na parte da frente. Zíper destacável na cor azul royal. APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7.5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO, Escrever PORECATU Na parte inferior das costas na cor vermelho escarlate, conforme modelo. TAMANHOS: 8-10-12</p>	Unidade	467	R\$ 50,13	R\$ 23.410,71
7	<p>JAQUETA HELANCA UNISSEX: Jaqueta: Corpo em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Barra e Punhos em ribana na azul royal. Bolsos embutidos, tipo faca na parte da frente. Zíper destacável na cor azul royal. APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7.5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO, Escrever PORECATU Na parte inferior das costas na cor vermelho escarlate, conforme modelo. TAMANHOS: 14-16</p>	Unidade	155	R\$ 52,10	R\$ 8.075,50
8	<p>JAQUETA HELANCA UNISSEX: Jaqueta: Corpo em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Barra e Punhos em ribana na azul royal. Bolsos embutidos, tipo faca na parte da frente. Zíper destacável na cor azul royal. APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7.5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO, Escrever PORECATU Na parte inferior das costas na cor vermelho escarlate, conforme modelo.TAMANHOS: P,M,G</p>	Unidade	65	R\$ 62,10	R\$ 4.036,50

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

9	<p>CALÇA HELANCA Calça em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Nas laterais deverão conter: uma faixa vermelho escarlata de 3,0 cm e duas faixa verde bandeira de 2,0 cm de cada lado da faixa vermelha (como modelo). APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO) BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO NA PERNA ESQUERDA DE QUE VESTE, ALTURA DA COXA, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 5 CM DE LARGURA. TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO. Em anexo modelo do Kit escolar e numeração. A empresa vencedora do certame, deverá apresentar antes da confecção, uma amostragem completa do kit Feminino e do Kit Masculino A numeração poderá ser alterada em até 30% do total solicitado. TAMANHOS: GG(bebê),2,4 E 6</p>	Unidade	297	R\$ 34,00	R\$ 10.098,00
10	<p>CALÇA HELANCA Calça em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Nas laterais deverão conter: uma faixa vermelho escarlata de 3,0 cm e duas faixa verde bandeira de 2,0 cm de cada lado da faixa vermelha (como modelo). APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO) BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO NA PERNA ESQUERDA DE QUE VESTE, ALTURA DA COXA, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 5 CM DE LARGURA. TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO. Em anexo modelo do Kit escolar e numeração. A empresa vencedora do certame, deverá apresentar antes da confecção, uma amostragem completa do kit Feminino e do Kit Masculino A numeração poderá ser alterada em até 30% do total solicitado. TAMANHOS: 8-10-12</p>	Unidade	467	R\$ 37,26	R\$ 17.400,42
11	<p>CALÇA HELANCA Calça em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Nas laterais deverão conter: uma faixa vermelho escarlata de 3,0 cm e duas faixa verde bandeira de 2,0 cm de cada lado da faixa vermelha (como modelo). APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO) BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO NA PERNA ESQUERDA DE QUE VESTE, ALTURA DA COXA, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 5 CM DE LARGURA. TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO.Em anexo modelo do Kit escolar e numeração. A empresa vencedora do certame, deverá apresentar antes da confecção, uma amostragem completa do kit Feminino e do Kit MasculinoA numeração poderá ser alterada em até 30% do total solicitado. TAMANHOS: 14-16</p>	Unidade	155	R\$ 39,16	R\$ 6.069,80
12	<p>CALÇA HELANCA Calça em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Nas laterais deverão conter: uma faixa vermelho escarlata de 3,0 cm e duas faixa verde bandeira de 2,0 cm de cada lado da faixa vermelha (como modelo). APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO) BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO NA PERNA ESQUERDA DE QUE VESTE, ALTURA DA COXA, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 5 CM DE LARGURA. TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO. Em anexo modelo do Kit escolar e numeração. A empresa vencedora do certame, deverá apresentar antes da confecção, uma amostragem completa do kit Feminino e do Kit Masculino A numeração poderá ser alterada em até 30% do total solicitado. TAMANHOS: P,M,G</p>	Unidade	65	R\$ 43,73	R\$ 2.845,45
13	<p>6. BERMUDA HELANCA : Bermuda em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Nas laterais deverão conter: uma faixa vermelho escarlata</p>	Unidade	297	R\$ 29,53	R\$ 8.770,41

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmpllicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	<p>de 3,0 cm e duas faixa verde bandeira de 2,0 cm de cada lado da faixa vermelha (como modelo). APLICAÇÃO DO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO) BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO SOBRE A ABA NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE, COM 6,5 CM DE ALTURA E 5 CM DE LARGURA, A 6CM DA BARRA. TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO</p> <p>Em anexo modelo.</p> <p>A empresa vencedora do certame, deverá apresentar antes da confecção, uma amostragem completa do kit Feminino e do Kit Masculino</p> <p>A numeração poderá ser alterada em até 30% do total solicitado. TAMANHOS: GG(bebê), 2,4 E 6</p>				
14	<p>6. BERMUDA HELANCA :Bermuda em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Nas laterais deverão conter: uma faixa vermelho escarlate de 3,0 cm e duas faixa verde bandeira de 2,0 cm de cada lado da faixa vermelha (como modelo). APLICAÇÃO DO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO) BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO SOBRE A ABA NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE, COM 6,5 CM DE ALTURA E 5 CM DE LARGURA, A 6CM DA BARRA. TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO Em anexo modelo. A empresa vencedora do certame, deverá apresentar antes da confecção, uma amostragem completa do kit Feminino e do Kit MasculinoA numeração poderá ser alterada em até 30% do total solicitado.TAMANHOS: 8-10-12</p>	467	R\$ 31,43	R\$ 14.677,81	
15	<p>6. BERMUDA HELANCA : Bermuda em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Nas laterais deverão conter: uma faixa vermelho escarlate de 3,0 cm e duas faixa verde bandeira de 2,0 cm de cada lado da faixa vermelha (como modelo). APLICAÇÃO DO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO) BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO SOBRE A ABA NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE, COM 6,5 CM DE ALTURA E 5 CM DE LARGURA, A 6CM DA BARRA. TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO</p> <p>Em anexo modelo.</p> <p>A empresa vencedora do certame, deverá apresentar antes da confecção, uma amostragem completa do kit Feminino e do Kit Masculino</p> <p>A numeração poderá ser alterada em até 30% do total solicitado. TAMANHOS: 14-16</p>	Unidade	155	R\$ 33,36	R\$ 5.170,80
16	<p>6. BERMUDA HELANCA : Bermuda em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Nas laterais deverão conter: uma faixa vermelho escarlate de 3,0 cm e duas faixa verde bandeira de 2,0 cm de cada lado da faixa vermelha (como modelo). APLICAÇÃO DO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO) BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO SOBRE A ABA NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE, COM 6,5 CM DE ALTURA E 5 CM DE LARGURA, A 6CM DA BARRA. TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO</p> <p>Em anexo modelo.</p> <p>A empresa vencedora do certame, deverá apresentar antes da confecção, uma amostragem completa do kit Feminino e do Kit Masculino</p> <p>A numeração poderá ser alterada em até 30% do total solicitado. TAMANHOS: P,M,G</p>	Unidade	65	R\$ 38,26	R\$ 2.486,90

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	TOTAL	RS 218.910,34
--	--------------	----------------------

TOTAL GERAL RS 218.910,34

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

Anexo II

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº xx/2022 na modalidade pregão presencial nº xx/2022, instaurado por essa Prefeitura, que atendemos plenamente aos requisitos do edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, de de 2022.

Assinatura do representante legal
com carimbo da empresa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

Anexo III

DECLARAÇÃO

Ref: (identificação da licitação e do pregão)

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, Sr. (Sra.), portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

- não emprega menor de dezesseis anos
 emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz.
(assinalar com "X", conforme o caso)

Porecatu,/...../2022.

.....
Representante legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

Anexo IV

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Prefeitura do Município de Porecatu
Estado do Paraná.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº xx/2022, sob a modalidade pregão presencial nº xx/2022, instaurado por essa Prefeitura, que inexistem impedimentos legais para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, de de 2022.

Assinatura do representante
com carimbo da empresa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

Anexo V

Minuta de Contrato

CONTRATO Nº */2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº xx/2022 modalidade Pregão Presencial nº xx/2022, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 9.311.246-6 SSP/PR, CPF 076.434.699-70 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado,

_____, CNPJ/CPF sob o nº, portador (a) do RG nº _____, residente à _____, no município de _____, ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira – A Contratada fornecerá os uniformes para as secretarias solicitantes, conforme proposta vencedora, descrita e quantificada no edital de Licitação nº xx/2022, modalidade Pregão Presencial nº xx/2022, do Município de Porecatu/PR.

Cláusula Segunda – O valor a ser pago pelo contratante à contratada pelo(a) _____ é de R\$ _____ (_____), apresentado na referida proposta, já incluídas todas e quaisquer despesas, com as dotações orçamentárias: xxx

Cláusula Terceira – Para o pagamento da importância referida, será observado o seguinte:

- 1 - O pagamento será efetuado mensalmente com vencimento nos dias 12 dos meses subsequentes à entrega e emissão das Notas Fiscais desde que a entrega seja realizada até o dia 30 de cada mês.
- 2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento se dará no mesmo dia 12 do mês subsequente, desde que a sua correção seja feita até o final do mês em curso, ou no dia 12 do próximo mês.
- 3 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada.
- 4 - As notas fiscais deverão conter o nome da Secretaria que efetuou a compra, o número da licitação, do pregão e do contrato.
- 5 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:
$$I = (TX / 100) / 365$$
$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = N.º de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

VP = Valor da parcela em atraso.

Cláusula Quarta - A CONTRATADA obriga-se a:

- 1 - Aceitar as condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 2- Assumir total responsabilidade pela qualidade dos bens fornecidos;
- 3- Entregar os bens em até 15 (quinze) dias após a solicitação;
- 4 - Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, se a CONTRATADA iniciar os serviços sem motivo aceito pela Comissão de Licitação, e não aceitar as condições estabelecidas decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis;
- 5 - É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, nas condições do artigo 64, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Quinta – Os valores contratados são fixos e irrevogáveis.

Cláusula Sexta – A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado ou prorrogado, através de termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

Cláusula Sétima – Na hipótese da contratada descumprir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – A fiscal do contrato é a Servidora **Adriana Cristina Lotti de Lima Martins Ramos**.

Cláusula Nona – O contrato também poderá ser rescindido amigavelmente, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada a conveniência para a administração.

Cláusula Décima – Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu – Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, ____ de _____ de 2022.

Fabio Luiz Andrade- Prefeito
Contratante

Contratada

Testemunha 1 – nome, RG e CPF

Testemunha 2 – nome, RG e CPF



DE : PROCURADORIA JURÍDICA

PARA : COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 13/2022- Pregão Presencial nº. 08/2022

PARECER JURÍDICO INICIAL

PREGÃO PRESENCIAL. “Modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita em sessão pública por propostas escritas e possibilidade de lances verbais e de negociação a viva-voz, na qual se verifica, a posteriori, as condições habilitatórias do proponente com o menor preço ofertado”.

A Secretaria de municipal de Educação solicita Parecer sobre o procedimento a ser adotado para aquisição de uniformes para alunos da rede municipal de ensino, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

Primeiramente, importante mencionar que tem o gestor público a discricionariedade de optar pela contratação do objeto que melhor atenda ao interesse público, não podendo a assessoria jurídica adentrar no mérito dessa escolha.

Sendo assim, a procuradoria jurídica cabe apenas o exame prévio e das minutas de edital, não sendo este parecer vinculativo.

Em atendimento ao § 2º do Art. 1º do Decreto 5.504/05, a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada. Verifica-se, que encontra justificativa do responsável pela pasta. Ressalta-se, que ainda mesmo diante da justificativa esta procuradoria aconselha a utilização do pregão na forma eletrônico, sendo este parecer estritamente na legalidade do edital.

Consta nos autos pesquisa de valor referencial, e cotação de preços, bem como Declaração do Ordenador de despesas, com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, porem, sugere que nas próximas contratações sejam utilizados outros meios para formação dos preços, como Painel de Preços; compras governamentais; aplicar índice de inflação 2020; comparar com aquisição de outros órgãos da administração publica, verificar

f



disposto no Decreto Municipal nº 123/2019, não ficando apenas com orçamentos de três fornecedores.

O Processo Licitatório deverá ser fundamentado na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, c/c os artigos 37, XXI e 175, "caput", da Constituição Federal e Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – as quais dispõem sobre o ato administrativo no tocante às compras e serviços.

A Comissão de Licitação observará as condições exigíveis para aquisição, nos termos do artigo 4º, Inciso I, da Lei nº. 10.520 e do artigo 3º, "caput", da Lei nº. 8.666/93, respeitando os princípios da legalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e de julgamento objetivo.

Ainda em análise, consta no processo minuta do instrumento convocatório para tal, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de procuração para a prática de atos concernentes ao certame e modelo de declaração da proposta da proteção ao trabalho do menor.

Consta ainda no presente edital a documentação que os interessados deverão apresentar para que sejam considerados habilitados.

Assim, conclui-se que o presente edital está formalmente perfeito e consubstanciado nos fundamentos legais exigidos, conforme determina a legislação aplicável ao Direito Público.

Até a apresentação do parecer final todos os requerimentos deverão estar devidamente assinados.

Por fim, caso ainda permaneça a opção pela realização do procedimento na forma presencial, deverá a comissão de licitação observar todas as medidas de segurança em relação ao COVID -19.

S.M.J, É o nosso parecer.

Porecatu, 31 de janeiro de 2022

Lielto Valério Padovan


OAB/PR 57.286

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 045 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n.ºs. 653/2006, 1162/2011 e 1229/2011 e o contido no **Processo Administrativo nº 17.925/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1º – Promover e Progredir o (a) servidor (a) **GIL CASSIUS CORDEIRO –MATRICULA 317981**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, **Nível: II -Classe: B para o Nível III Classe C**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Parágrafo Único – Promoção e Progressão referente ao período aquisitivo de **01/12/2018 a 01/12/2021**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da **Promoção e Progressão** do (a) referido (a) servidor (a).

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudísney Gimenes, 31 de janeiro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

ANY DE OLIVEIRA BRASIL MESSINA

Secretária Municipal de Segurança Pública

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:7CA87DA9

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**CONTABILIDADE
DECRETO N.º 010/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.923/21, de 21 de dezembro de 2021.

ARTIGO 1.º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 482.042,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e quarenta e dois reais)**, no exercício financeiro corrente, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

1100	SECRETARIA DE SAÚDE	
1101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.007	Aquisição de Veículos para Secretaria Municipal de Saúde	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00	TRANSFERÊNCIAS A UNIAO	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	85.000,00 397.042,00

Fonte de Recursos – 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

Fonte de Recursos – 802 – MINISTÉRIO DA SAÚDE – Aquisição Microônibus

ARTIGO 2.º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso, na forma do disposto no Artigo 43, Parágrafo 1º, o Inciso I e II da Lei Federal n.º 4.320/64, o Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos.

ARTIGO 3.º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal conforme alterações previstas supramencionados.

ARTIGO 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (01.02.2022).

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Paulo Pereira

Código Identificador:84B20811

**LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 06/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 06/2022

Pregão Presencial nº 01/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de exames laboratoriais, análises clínicas e químicas para a Secretaria de saúde.

Contratada: BIO LAB DE PORECATU LTDA EPP, CNPJ nº 10.591.710/0001-97

Valor: R\$ 110.024,60 (cento e dez mil e vinte e quatro reais e sessenta centavos)

Dotação orçamentária: 103020200.2.052.3390.39.00.00-1385

Data de Assinatura: 01/02/2022.

Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Adrian Fablicio Gonçalves

Código Identificador:C590EF89

**LICITAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
EXTRATO DE EDITAL RETIFICADO:**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 012/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2022

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA REALIZAÇÃO: 14/02/2022

ABERTURA: 09H00

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Aquisição de 01(um) caminhão poliguindaste.

Valor: R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária: 07.03.267820160.2.027-4.4.90.52-103

Download do edital:

<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232

E-mail: mplicitacao@onda.com.br

Publicado por:

Adrian Fablicio Gonçalves

Código Identificador:F6A9EF22

**LICITAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL**

EXTRATO DE EDITAL RETIFICADO:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 013/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADAS REGIONALMENTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: 14/02/2022

ABERTURA: 13H30

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Aquisição de uniformes para Secretaria de Educação.

Valor Máximo dos Itens: R\$ 218.910,34(duzentos e dezoito mil novecentos e dez reais e trinta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 1236100170.2.031.3390.30.00.00-587

Download do edital:

<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232

E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

Publicado por:

Adrian Fabício Gonçalves

Código Identificador:A97ABICB

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 043**

PORTARIA Nº. 043/2022

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Transferir, a partir desta data, o funcionário **BELEMIRO APARECIDO VANZELA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.887.996-9/PR, ocupante da função de Escrivão, matrícula nº. 0281-6, lotado na Divisão F.M.S/Postos da Secretaria de Saúde, para exercer a mesma função no Gabinete da Secretaria de Serviços Administrativos da Secretaria de Administração.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois. (01.02.2022).

FABIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro

Código Identificador:B52D6CB0

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 - FUNDEB AMAS**

**EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022**

PARTES: Município de Porto Amazonas e Centro de Educação Infantil "Peixinho Feliz" - AMAS/Porto Amazonas.

OBJETO: Transferência voluntária conforme plano de trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II, combinado com o artigo 32, ambos da Lei Federal n.º 13.019/2014 e Lei Municipal n.º 1058, de 29 de dezembro de 2016 e Portaria Interministerial n.º 4, de 30 de dezembro de 2020.

VALOR: R\$ 490.614,15 (quatrocentos e noventa mil, seiscentos e quatorze reais e quinze centavos) em um total de 11 (onze) parcelas no valor de R\$ 40.884,50 (quarenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) e 01 (uma) parcela no valor de 40.884,65 (quarenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 27 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

LOCAL E DATA: Porto Amazonas, 1º de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

Código Identificador:DA2B2624

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 - FUNDEB APAE**

**EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022**

PARTES: Município de Porto Amazonas e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Amazonas – APAE.

OBJETO: Transferência voluntária conforme plano de trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II, combinado com o artigo 32, ambos da Lei Federal n.º 13.019/2014 e Lei Municipal n.º 1058, de 29 de dezembro de 2016 e Portaria Interministerial n.º 4, de 30 de dezembro de 2020.

VALOR: R\$ 77.302,65 (setenta e sete mil, trezentos e dois reais e sessenta e cinco centavos) em um total de 11 (onze) parcelas no valor de R\$ 6.441,80 (seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos) e 01 (uma) parcela no valor de 6.442,85 (seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 27 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

LOCAL E DATA: Porto Amazonas, 1º de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

Código Identificador:27F7B506

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 057/2021**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 926/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVA PARA MEL, ME E EPP

MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO

Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de equipamentos de informática aos Departamentos Municipais de Porto Amazonas, para entrega no município de Porto Amazonas, conforme necessidade deste, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os itens, quantidades, condições e especificações descritos no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

RESOLVE:

ADJUDICAR as licitantes listadas abaixo para os itens que compõe o objeto do Pregão Eletrônico nº 057/2021:

SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ME-CNPJ 12.654.502/0001-15 com os lotes: 1 e 4 no valor total de R\$30.243,00 (trinta mil e duzentos e quarenta e três reais).

J.U.V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI- CNPJ 30.915.834/0001-98 com o lote: 2 no valor total de R\$9.230,00 (nove mil e duzentos e trinta reais).

ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA ME- CNPJ 05.328.910/0001-11 com o lote: 5 no valor total de R\$10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

AMMO INFORMATICA LTDA- CNPJ 07.300.151/0001-04 com os lotes: 6, 7 e 8 no valor total de R\$15.212,00 (quinze mil e duzentos e doze reais).

CONNECTGOV LTDA- CNPJ 38.047.263/0001-29 com o lote: 9 no valor total de R\$5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais).

Item cancelado:3

Item deserto:10

Porto Amazonas, 01 de fevereiro de 2022.

CÁSSIA LIZYANE BREDAS DE MORAES

Pregoeira Municipal

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PORECATU		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	8		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	13		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de uniformes para secretaria de educação.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0123610017020313390300000587		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	218.910,34		
Data de Lançamento do Edital	02/02/2022		
Data da Abertura das Propostas	14/02/2022	Data Registro	02/02/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim		
Percentual de participação:	0,00		

Data Cancelamento

Editar

Excluir

CPF: 9295738977 ([Logout](#))

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 13/2022 - RETIFICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022

TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADAS REGIONALMENTE

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/02/2022

ABERTURA: 09H00

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – Centro (Sala de Licitações)

PREÂMBULO

O Município de Porecatu, Estado Paraná, TORNA PÚBLICO que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Aquisição de Uniformes para a Secretaria de Educação** que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 020, de 12 de fevereiro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolizados no Protocolo Geral da Prefeitura até as 08H45 do dia 15/02/2022.

Caso não haja participação de pelo menos três empresas enquadradas como MEI/ME/EPP no horário estabelecido para o recebimento das propostas, fica ampliada a participação de qualquer empresa, independentemente de seu enquadramento. Neste caso, o horário de abertura será às 09H30 com protocolo até às 09H15.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será conduzida pelo pregoeiro Adrian Fablicio Gonçalves, com o auxílio da equipe de apoio.

I - DO OBJETO

1 - A presente licitação tem por objeto a **Aquisição de Uniformes para a Secretaria de Educação**, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital.

Dotação Orçamentária: 1236100170.2.031.3390.30.00.00-587

Valor Máximo dos Itens: **R\$ 154.401,90 (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e um reais e noventa centavos).**

Caso seja necessário fazer alguma retificação esta será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp e no endereço eletrônico <http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>, ficando a cargo da

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

empresa interessada em participar do certame o acompanhamento do edital no site.

I - DA PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital que pertençam à Região Norte Central do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES, conforme relação abaixo:

MUNICÍPIOS: Ângulo, Apucarana, Arapongas, Arapuã, Ariranha do Ivaí, Astorga, Atalaia, Bela Vista do Paraíso, Bom Sucesso, Borrazópolis, Cafeara, Califórnia, Cambé, Cambira, Cândido de Abreu, Centenário do Sul, Colorado, Cruzmaltina, Doutor Camargo, Faxinal, Florai, Floresta, Florestópolis, Flórida, Godoy Moreira, Grandes Rios, Guaraci, Ibiporã, Iguaraçu, Itaguajé, Itambé, Ivaiporã, Ivatuba, Jaguapitã, Jandaia do Sul, Jardim Alegre, Kaloré, Lidianópolis, Lobato, Londrina, Lunardelli, Lupionópolis, Mandaguaçu, Mandaguari, Manoel Ribas, Marialva, Marilândia do Sul, Maringá, Marumbi, Mauá da Serra, Miraselva, Munhoz de Melo, Nossa Senhora das Graças, Nova Esperança, Nova Tebas, Novo Itacolomi, Ourizona, Paçandu, Pitangueiras, Porecatu, Prado Ferreira, Presidente Castelo Branco, Primeiro de Maio, Rio Bom, Rio Branco do Ivaí, Rolândia, Rosário do Ivaí, Sabáudia, Santa Fé, Santa Inês, Santo Inácio, São João do Ivaí, São Jorge do Ivaí, São Pedro do Ivaí, Sarandi, Sertanópolis, Tamarana e Uniflor.

O uso do celular ficará restrito à autorização da(o) Pregoeira(o).

III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Cartão do CNPJ
- b) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- c) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga;
- d) Apresentação de certidão simplificada expedida pela Junta Comercial para comprovar sua condição e ter o tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar 123/06 alterada pelo Lei Complementar 147/14.
- f) Declaração do licitante, assegurando o pleno atendimento aos requisitos de habilitação, conforme modelo do Anexo II.
- g) O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto, admitido em lei.
- h) Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada,
- i) A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 - Proposta

Licitação nº */2022

Pregão Presencial nº */2022

Nome da Empresa

CNPJ

Data e hora da abertura

Envelope nº 2 - Habilitação

Licitação nº */2022

Pregão Presencial nº */2022

Nome da Empresa

CNPJ

Data e hora da abertura

2 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

3 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail;
- b) número da licitação e do pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, com indicação da marca (quando for o caso), em conformidade com as especificações contidas no Anexo I deste Edital;
- d) prazo de validade da proposta de no mínimo de 60 (sessenta) dias;
- e) Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;
- g) Dados bancários;
- h) O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

OBS: A proposta ajustada deverá ser enviada à Divisão de Licitação em até 24 horas após a realização do certame.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1 – Regularidade fiscal e Trabalhista

a) Certidão de regularidade de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;

b) Certidão de regularidade de débito junto à Fazenda Estadual;

c) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;

d) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) Alvará de funcionamento expedido pelo município sede do proponente;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

2 – Qualificação Econômico Financeira

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.

OUTRAS DECLARAÇÕES

a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

b) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme Anexo III deste edital.

3 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

3.1 - É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, pelo comprovante de registro cadastral para participar de licitações junto à Administração Direta do Município de Porecatu no ramo de atividade compatível com o objeto do certame, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados nos subitens 1.1 e 1.2 deste item VI, que não tenham sido apresentados para o cadastramento ou, se apresentados, estejam com os respectivos prazos de validade vencidos na data de apresentação das propostas.

3.1.1 - O registro cadastral não substitui os documentos relacionados no subitem 1.1, alínea "d" deste item VI, devendo ser apresentados por todos os licitantes.

3.2 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No horário e local indicados no preâmbulo será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: mplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 - Para efeito de seleção será considerado o preço total do **ITEM**.

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas em ordem crescente dos valores, considerando-se o menor preço ofertado.

9 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10 - Após a negociação se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto aos órgãos de cadastro de fornecedores das esferas estadual e federal.

14 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmpllicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6 - A adjudicação será feita por **ITEM** conforme descrito no edital.

IX – DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

1 – Após a assinatura do contrato a empresa vencedora deverá entregar os bens licitados em até 15 dias posteriores à solicitação mediante a apresentação de requisições.

X - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em mensalmente com vencimento nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à prestação do serviço, entrega do objeto e emissão das Notas Fiscais.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento se dará após a substituição da mesma.

3 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada.

XII - DA CONTRATAÇÃO

1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, conforme Anexo V do presente ato convocatório.

2 - A adjudicatária deverá, no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao setor de Licitação no endereço citado no preâmbulo deste edital para assinar o termo de contrato.

3 - Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 1.1 deste item XII, ou se recusar a assinar o contrato, será convocada a licitante segunda colocada e, assim sucessivamente, se essa também não satisfizer as condições do edital.

XIII - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, SUPRESSÃO OU ACRÉSCIMOS

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser renovado ou prorrogado por até igual período, através de termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

O valor contratado poderá ser suprimido ou acrescido em até 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial, através de termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

XIV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Porecatu pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

XV - DA GARANTIA CONTRATUAL

Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

XVI – REAJUSTES

Os valores contratados são fixos e irreeajustáveis.

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

2.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

3 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

4 - O extrato do contrato do presente certame será divulgado no órgão oficial de publicação do município.

5 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no site oficial do município.

6 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no setor de licitação, no endereço descrito no preâmbulo deste edital, após a celebração do contrato.

7 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital.

7.1 - A petição será dirigida à autoridade subscriitora do Edital, que decidirá no prazo de até 1(um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

7.2 - Acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame.

8 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

9 - Integram o presente Edital:

Anexo I – descrição do objeto;

Anexo II – declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III - Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

Anexo IV - Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme Anexo III deste edital

Anexo V – minuta do contrato.

10- Qualquer dúvida quanto à especificação dos objetos ou forma de prestação dos serviços deverá ser esclarecida com o Servidor **Valdinei de Alcântara Dias**, pelos telefones (43) 3623-1115 ou (43) 3623-1144.

11 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Porecatu, Estado do Paraná.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

Porecatu, 31 de Janeiro de 2022.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Aquisição de Uniformes para a Secretaria de Educação.

Justificativa: A aquisição dos materiais deve-se à necessidade de atendimento da secretaria solicitante.

Forma de entrega: Parcelada.

Prazo de realização da entrega: até 15 dias após a solicitação.

Vigência do contrato: 12 meses

Forma de pagamento: No dia 12 do mês subsequente à entrega e emissão da nota fiscal.

Dotação orçamentária: 1236100170.2.031.3390.30.00.00-587

UNIFORMES					
Item	Descrição	Unidade	Quant	Média	Valor Total
1	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX: Camiseta de Manga Curta. Corpo em malha PV -POLIVISCOSE, 67% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura de 160 g/m ² , na cor azul royal, Nas laterais das mangas, deverão conter uma faixa uma em duas cores verde bandeira e vermelha escarlate. APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7.5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO. Nas costas parte inferior escrever PORECATU na cor vermelho escarlate. TAMANHOS: GG(bebê),2,4 E 6	Unidade	594	R\$ 27,50	R\$ 16.335,00
2	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX: Camiseta de Manga Curta. Corpo em malha PV -POLIVISCOSE, 67% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura de 160 g/m ² , na cor azul royal, Nas laterais das mangas, deverão conter uma faixa uma em duas cores verde bandeira e vermelha escarlate. APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7.5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO. Nas costas parte inferior escrever PORECATU na cor vermelho escarlate. TAMANHOS :8-10-12	Unidade	467	R\$ 29,86	R\$ 13.944,62
3	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX: Camiseta de Manga Curta. Corpo em malha PV -POLIVISCOSE, 67% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura de 160 g/m ² , na cor azul royal, Nas laterais das mangas, deverão conter uma faixa uma em duas cores verde bandeira e vermelha escarlate. APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7.5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO. Nas costas parte inferior escrever	Unidade	155	R\$ 31,76	R\$ 4.923,83

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmpllicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	PORECATU na cor vermelho escarlate. TAMANHOS :14-16				
4	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX: Camiseta de Manga Curta. Corpo em malha PV -POLIVISCOSE, 67% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura de 160 g/m ² , na cor azul royal, Nas laterais das mangas, deverão conter uma faixa uma em duas cores verde bandeira e vermelha escarlate. APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7.5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO, Nas costas parte inferior escrever PORECATU na cor vermelho escarlate.TAMANHOS :P,M,G	Unidade	65	R\$ 35,63	R\$ 2.315,95
5	JAQUETA HELANCA UNISSEX: Jaqueta: Corpo em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Barra e Punhos em ribana na azul royal. Bolsos embutidos, tipo faca na parte da frente. Zíper destacável na cor azul royal. APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7.5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO, Escrever PORECATU Na parte inferior das costas na cor vermelho escarlate, conforme modelo. TAMANHOS: GG(bebê),2,4 E 6	Unidade	297	R\$ 46,60	R\$ 13.840,20
6	JAQUETA HELANCA UNISSEX: Jaqueta: Corpo em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Barra e Punhos em ribana na azul royal. Bolsos embutidos, tipo faca na parte da frente. Zíper destacável na cor azul royal. APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7.5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO, Escrever PORECATU Na parte inferior das costas na cor vermelho escarlate, conforme modelo. TAMANHOS: 8-10-12	Unidade	467	R\$ 50,13	R\$ 23.410,71
7	JAQUETA HELANCA UNISSEX: Jaqueta: Corpo em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Barra e Punhos em ribana na azul royal. Bolsos embutidos, tipo faca na parte da frente. Zíper destacável na cor azul royal. APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7.5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO, Escrever PORECATU Na parte inferior das costas na cor vermelho escarlate, conforme modelo. TAMANHOS: 14-16	Unidade	155	R\$ 52,10	R\$ 8.075,50
8	JAQUETA HELANCA UNISSEX: Jaqueta: Corpo em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Barra e Punhos em ribana na azul royal. Bolsos embutidos, tipo faca na parte da frente. Zíper destacável na cor azul royal. APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7.5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO, Escrever PORECATU Na parte inferior das costas na cor vermelho escarlate, conforme modelo.TAMANHOS: P,M,G	Unidade	65	R\$ 62,10	R\$ 4.036,50
9	CALÇA HELANCA Calça em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Nas laterais deverão conter: uma faixa vermelho escarlate de 3,0	Unidade	297	R\$ 34,00	R\$ 10.098,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: mplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	<p>cm e duas faixa verde bandeira de 2,0 cm de cada lado da faixa vermelha (como modelo). APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO) BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO NA PERNA ESQUERDA DE QUE VESTE, ALTURA DA COXA, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 5 CM DE LARGURA. TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO.</p> <p>Em anexo modelo do Kit escolar e numeração.</p> <p>A empresa vencedora do certame, deverá apresentar antes da confecção, uma amostragem completa do kit Feminino e do Kit Masculino</p> <p>A numeração poderá ser alterada em até 30% do total solicitado. TAMANHOS: GG(bebê),2,4 E 6</p>				
10	<p>CALÇA HELANCA Calça em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Nas laterais deverão conter: uma faixa vermelho escarlate de 3,0 cm e duas faixa verde bandeira de 2,0 cm de cada lado da faixa vermelha (como modelo). APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO) BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO NA PERNA ESQUERDA DE QUE VESTE, ALTURA DA COXA, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 5 CM DE LARGURA. TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO.</p> <p>Em anexo modelo do Kit escolar e numeração.</p> <p>A empresa vencedora do certame, deverá apresentar antes da confecção, uma amostragem completa do kit Feminino e do Kit Masculino</p> <p>A numeração poderá ser alterada em até 30% do total solicitado.TAMANHOS: 8-10-12</p>	Unidade	467	R\$ 37,26	R\$ 17.400,42
11	<p>CALÇA HELANCA Calça em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Nas laterais deverão conter: uma faixa vermelho escarlate de 3,0 cm e duas faixa verde bandeira de 2,0 cm de cada lado da faixa vermelha (como modelo). APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO) BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO NA PERNA ESQUERDA DE QUE VESTE, ALTURA DA COXA, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 5 CM DE LARGURA. TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO.Em anexo modelo do Kit escolar e numeração. A empresa vencedora do certame, deverá apresentar antes da confecção, uma amostragem completa do kit Feminino e do Kit MasculinoA numeração poderá ser alterada em até 30% do total solicitado.TAMANHOS: 14-16</p>	Unidade	155	R\$ 39,16	R\$ 6.069,80
12	<p>CALÇA HELANCA Calça em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Nas laterais deverão conter: uma faixa vermelho escarlate de 3,0 cm e duas faixa verde bandeira de 2,0 cm de cada lado da faixa vermelha (como modelo). APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO) BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO NA PERNA ESQUERDA DE QUE VESTE, ALTURA DA COXA, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 5 CM DE LARGURA. TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO.</p> <p>Em anexo modelo do Kit escolar e numeração.</p> <p>A empresa vencedora do certame, deverá apresentar antes da confecção, uma amostragem completa do kit Feminino e do Kit Masculino</p> <p>A numeração poderá ser alterada em até 30% do total solicitado.TAMANHOS: P,M,G</p>	Unidade	65	R\$ 43,73	R\$ 2.845,45
13	<p>6. BERMUDA HELANCA : Bermuda em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Nas laterais deverão conter: uma faixa vermelho escarlate de 3,0 cm e duas faixa verde bandeira de 2,0 cm de cada lado da faixa vermelha (como modelo). APLICAÇÃO DO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO) BORDADO</p>	Unidade	297	R\$ 29,53	R\$ 8.770,41

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	<p>DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO SOBRE A ABA NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE, COM 6,5 CM DE ALTURA E 5 CM DE LARGURA, A 6CM DA BARRA. TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO</p> <p>Em anexo modelo.</p> <p>A empresa vencedora do certame, deverá apresentar antes da confecção, uma amostragem completa do kit Feminino e do Kit Masculino</p> <p>A numeração poderá ser alterada em até 30% do total solicitado.</p> <p>TAMANHOS: GG(bebê), 2,4 E 6</p>				
14	<p>6. BERMUDA HELANCA :Bermuda em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Nas laterais deverão conter: uma faixa vermelho escarlata de 3,0 cm e duas faixa verde bandeira de 2,0 cm de cada lado da faixa vermelha (como modelo).</p> <p>APLICAÇÃO DO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO) BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO SOBRE A ABA NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE, COM 6,5 CM DE ALTURA E 5 CM DE LARGURA, A 6CM DA BARRA. TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO Em anexo modelo. A empresa vencedora do certame, deverá apresentar antes da confecção, uma amostragem completa do kit Feminino e do Kit Masculino</p> <p>A numeração poderá ser alterada em até 30% do total solicitado.</p> <p>TAMANHOS: 8-10-12</p>	Unidade	467	R\$ 31,43	R\$ 14.677,81
15	<p>6. BERMUDA HELANCA : Bermuda em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Nas laterais deverão conter: uma faixa vermelho escarlata de 3,0 cm e duas faixa verde bandeira de 2,0 cm de cada lado da faixa vermelha (como modelo). APLICAÇÃO DO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO) BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO SOBRE A ABA NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE, COM 6,5 CM DE ALTURA E 5 CM DE LARGURA, A 6CM DA BARRA. TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO</p> <p>Em anexo modelo.</p> <p>A empresa vencedora do certame, deverá apresentar antes da confecção, uma amostragem completa do kit Feminino e do Kit Masculino</p> <p>A numeração poderá ser alterada em até 30% do total solicitado.</p> <p>TAMANHOS: 14-16</p>	Unidade	155	R\$ 33,36	R\$ 5.170,80
16	<p>6. BERMUDA HELANCA : Bermuda em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Nas laterais deverão conter: uma faixa vermelho escarlata de 3,0 cm e duas faixa verde bandeira de 2,0 cm de cada lado da faixa vermelha (como modelo). APLICAÇÃO DO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO) BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO SOBRE A ABA NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE, COM 6,5 CM DE ALTURA E 5 CM DE LARGURA, A 6CM DA BARRA. TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO</p> <p>Em anexo modelo.</p> <p>A empresa vencedora do certame, deverá apresentar antes da confecção, uma amostragem completa do kit Feminino e do Kit Masculino</p> <p>A numeração poderá ser alterada em até 30% do total solicitado.</p> <p>TAMANHOS: P,M,G</p>	Unidade	65	R\$ 38,26	R\$ 2.486,90
				TOTAL	R\$ 154.401,90

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

TOTAL GERAL R\$ 154.401,90 (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e um reais e noventa centavos).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

Anexo II

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº xx/2022 na modalidade pregão presencial nº xx/2022, instaurado por essa Prefeitura, que atendemos plenamente aos requisitos do edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, de de 2022.

Assinatura do representante legal
com carimbo da empresa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

Anexo III

DECLARAÇÃO

Ref: (identificação da licitação e do pregão)

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, Sr. (Sra.), portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

- não emprega menor de dezesseis anos
 emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz.
(assinalar com "X", conforme o caso)

Porecatu,/...../2022.

.....
Representante legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

Anexo IV

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Prefeitura do Município de Porecatu
Estado do Paraná.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº xx/2022, sob a modalidade pregão presencial nº xx/2022, instaurado por essa Prefeitura, que inexistem impedimentos legais para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, de de 2022.

Assinatura do representante
com carimbo da empresa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

Anexo V

Minuta de Contrato

CONTRATO Nº */2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº xx/2022 modalidade Pregão Presencial nº xx/2022, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 9.311.246-6 SSP/PR, CPF 076.434.699-70 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado,

_____, CNPJ/CPF sob o nº _____, portador (a) do RG nº _____, residente à _____, no município de _____, ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira – A Contratada fornecerá os uniformes para as secretarias solicitantes, conforme proposta vencedora, descrita e quantificada no edital de Licitação nº xx/2022, modalidade Pregão Presencial nº xx/2022, do Município de Porecatu/PR.

Cláusula Segunda – O valor a ser pago pelo contratante à contratada pelo(a) _____ é de R\$ _____ (_____), apresentada na referida proposta, já incluídas todas e quaisquer despesas, com as dotações orçamentárias: xxx

Cláusula Terceira – Para o pagamento da importância referida, será observado o seguinte:

- 1 - O pagamento será efetuado mensalmente com vencimento nos dias 12 dos meses subsequentes à entrega e emissão das Notas Fiscais desde que a entrega seja realizada até o dia 30 de cada mês.
- 2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento se dará no mesmo dia 12 do mês subsequente, desde que a sua correção seja feita até o final do mês em curso, ou no dia 12 do próximo mês.
- 3 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada.
- 4 - As notas fiscais deverão conter o nome da Secretaria que efetuou a compra, o número da licitação, do pregão e do contrato.
- 5 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:
$$I = (TX / 100) / 365$$
$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$
$$I = \text{Índice de atualização financeira;}$$
$$TX = \text{Percentual da taxa de juros de mora anual;}$$
$$EM = \text{Encargos moratórios;}$$
$$N = \text{N.º de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;}$$

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

VP = Valor da parcela em atraso.

Cláusula Quarta - A CONTRATADA obriga-se a:

- 1 - Aceitar as condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 2- Assumir total responsabilidade pela qualidade dos bens fornecidos;
- 3- Entregar os bens em até 15 (quinze) dias após a solicitação;
- 4 - Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, se a CONTRATADA iniciar os serviços sem motivo aceito pela Comissão de Licitação, e não aceitar as condições estabelecidas decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis;
- 5 - É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, nas condições do artigo 64, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Quinta – Os valores contratados são fixos e irrevogáveis.

Cláusula Sexta – A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado ou prorrogado, através de termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

Cláusula Sétima – Na hipótese da contratada descumprir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – A fiscal do contrato é a Servidora **Adriana Cristina Lotti de Lima Martins Ramos**.

Cláusula Nona – O contrato também poderá ser rescindido amigavelmente, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada a conveniência para a administração.

Cláusula Décima – Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu – Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, ___ de _____ de 2022.

Fabio Luiz Andrade- Prefeito
Contratante

Contratada

Testemunha 1 – nome, RG e CPF

Testemunha 2 – nome, RG e CPF

1ª	23211	ZELIA	MARIA JOSÉ DE FREITAS LIMA	PROFESSOR
2ª	17591	ZELIA	JOELMA DO ROSÁRIO DOMINGOS	PROFESSOR
3ª	35571	ZELIA	VILMA BENEDITA MARIANO DE MIRANDA	PROFESSOR
4ª	165941	ZELIA	PALOMA DE FATIMA MARQUES DA SILVA	PROFESSOR
5ª	271701	ZELIA	ANA PAULA DA SILVA FERNANDES	PROFESSOR
6ª	281261	ZELIA	JESSICA RODRIGUES FERREIRA PEDROSO	PROFESSOR
7ª	323891	ZELIA	AMANDA DE PAULA CAETANO	PROFESSOR
8ª	161951	ZELIA	MARCIA AMORIM DE PAULA CAETANO	PROFESSOR
ESCOLA MUNICIPAL ILHA DO SABER				
PERÍODO DA MANHÃ				
1ª	165511	ILHA	CIBELLE GRAZIELLE GONCALVES NUNES	PROFESSOR
2ª	247401	ILHA	LOIDE DE CHAVES	PROFESSOR
3ª	132341	ILHA	ANA CRISTINA BATISTA	PROFESSOR
4ª	268591	ILHA	LUZIA DE AZEVEDO	PROFESSOR
PERÍODO DA TARDE				
1ª	4181	ILHA	ANA LUCIA DE PAULA POBLYSEK	PROFESSOR
2ª	10741	ILHA	ELAINE KEREK DE OLIVEIRA	PROFESSOR
3ª	161361	ILHA	LIGIA MAXIMIANO DE ANDRADE	PROFESSOR
4ª	152961	ILHA	VANESSA FREIRE SILVA	PROFESSOR
5ª	9901	ILHA	EDICELIA MARIA DOS SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR
6ª	228101	ILHA	VANELI RAMOS DE MIRANDA	PROFESSOR
7ª	228701	ILHA	SILVANA CARMO DE FREITAS RICARDO	PROFESSOR
8ª	323902	ILHA	ROSANA SIMÃO RIBEIRO	PROFESSOR
9ª	143541	ILHA	LINDAURA ROSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
10ª	268241	ILHA	VALDETE MENDES BOTEELHO	PROFESSOR
11ª	323926	ILHA	CELMA RODRIGUES DO ROSARIO	PROFESSOR
ESCOLA MUNICIPAL ERNESTO TAVARES DE CAMPOS				
PERÍODO DA MANHÃ				
1ª	235151	ERNESTO	ANA LUCIA ISRAEL SIMOLS	PROFESSOR
PERÍODO DA TARDE				
1ª	268081	ERNESTO	JAQUELINE WENGUE	PROFESSOR
2ª	323938	ERNESTO	IORRAM LUIZ DA ROCHA	PROFESSOR
CMEI PEIXINHO DOURADO				
PERÍODO DA MANHÃ				
1ª	31581	DOURADO	SARALYS DINA DE ASSUNÇÃO	PROFESSOR
PERÍODO DA TARDE				
1ª	11631	DOURADO	ELIZIANI RIBEIRO GERALDO	PROFESSOR
CMEI ESTRELA DO MAR				
PERÍODO DA TARDE				
1ª	228371	ESTRELA	ESTER DA VEIGA CAMPOS DA LUZ	PROFESSOR
CMEI GOLFINHO AZUL				
PERÍODO DA TARDE				
1ª	323892	GOLFINHO	AMY MAYNARA IRINEU	PROFESSOR
CMEI LEÃO MARINHO				
PERÍODO DA TARDE				
1ª	323893	LEAO	LUCRESIA DA ROCHA MANTOVANI MOHR	PROFESSOR
CMEI FRANCISCO ANTONIO VIEIRA				
PERÍODO DA TARDE				
1ª	16271	FRANCISCO	JACIRA SILVEIRA	PROFESSOR
2ª	323951	FRANCISCO	BEATRIZ DE LIMA NOGUEIRA	PROFESSOR
3ª	30691	FRANCISCO	LUZIA CRISTINA FERREIRA TALARICO	PROFESSOR
POLO				
PERÍODO DA MANHÃ				
1ª	25691	POLO	LUCIANA CECILIA BASSO	PROFESSOR

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:58A54A41

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

LICITAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL RETIFICADO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
EXTRATO DE EDITAL RETIFICADO:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADAS REGIONALMENTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/02/2022

ABERTURA: 09H00

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Aquisição de uniformes para Secretaria de Educação.

Valor Máximo dos Itens: **R\$ 218.910,34**(duzentos e dezoito mil novecentos e dez reais e trinta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 1236100170.2.031.3390.30.00.00-587

Download do edital: <http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232

E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

Onde se lê:

Valor Máximo dos Itens: **RS 218.910,34(duzentos e dezoito mil novecentos e dez reais e trinta e quatro centavos).**

2	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX: Camiseta de Manga Curta. Corpo em malha PV -POLIVISCOSE, 67% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura de 160 g/m ² , na cor azul Royal, nas laterais das mangas, deverão conter uma faixa uma em duas cores verde bandeira e vermelha escarlate. APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7,5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO. Nas costas parte inferior escrever PORECATU na cor vermelho escarlate. TAMANHOS :8-10-12	Unidade	594	RS 69,66	RS 65 062,44
3	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX: Camiseta de Manga Curta. Corpo em malha PV -POLIVISCOSE, 67% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura de 160 g/m ² , na cor azul Royal, nas laterais das mangas, deverão conter uma faixa uma em duas cores verde bandeira e vermelha escarlate. APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7,5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO. Nas costas parte inferior escrever PORECATU na cor vermelho escarlate. TAMANHOS :14-16	Unidade	155	RS 31,76	RS 9 845,60
4	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX: Camiseta de Manga Curta. Corpo em malha PV -POLIVISCOSE, 67% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura de 160 g/m ² , na cor azul Royal, nas laterais das mangas, deverão conter uma faixa uma em duas cores verde bandeira e vermelha escarlate. APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7,5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO. Nas costas parte inferior escrever PORECATU na cor vermelho escarlate. TAMANHOS: P,M,G	Unidade	65	RS 82,96	RS 10 784,80

Leia-se:

Valor Máximo dos Itens: **RS 154.401,90(cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e um reais e noventa centavos)**

2	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX: Camiseta de Manga Curta. Corpo em malha PV -POLIVISCOSE, 67% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura de 160 g/m ² , na cor azul Royal, nas laterais das mangas, deverão conter uma faixa uma em duas cores verde bandeira e vermelha escarlate. APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7,5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO. Nas costas parte inferior escrever PORECATU na cor vermelho escarlate. TAMANHOS :8-10-12	Unidade	467	RS 29,86	RS 13 944,62
3	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX: Camiseta de Manga Curta. Corpo em malha PV -POLIVISCOSE, 67% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura de 160 g/m ² , na cor azul Royal, nas laterais das mangas, deverão conter uma faixa uma em duas cores verde bandeira e vermelha escarlate. APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7,5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO. Nas costas parte inferior escrever PORECATU na cor vermelho escarlate. TAMANHOS :14-16	Unidade	155	RS 31,76	RS 4 923,83
4	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX: Camiseta de Manga Curta. Corpo em malha PV -POLIVISCOSE, 67% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura de 160 g/m ² , na cor azul Royal, nas laterais das mangas, deverão conter uma faixa uma em duas cores verde bandeira e vermelha escarlate. APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7,5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO. Nas costas parte inferior escrever PORECATU na cor vermelho escarlate. TAMANHOS: P,M,G	Unidade	65	RS 35,63	RS 2 315,95
VALOR TOTAL: RS 154.401,90					

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:F9AEC52C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 007/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022.

A **Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 15, da Lei nº 084/2001, e Decreto nº 003/2022, autorizada pela Portaria nº 017/2022, considerando:

- I – A responsabilidade compartilhada, constitucionalmente fixada ao Município de Prado Ferreira(PR);
- II - Que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196, da Constituição da República;
- III - A complexidade da realidade atual, impondo-nos empreender um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias ao controle dos riscos que a situação requer, bem como o emprego de ações de prevenção, controle e contenção de danos e agravos à saúde pública;
- IV – Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado ao preenchimento de vagas temporárias junto ao serviço público essencial, como medida para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus COVID-19, no âmbito do Município de Prado Ferreira; e
- V – A hipótese de excepcional interesse público, devidamente amparada no art. 37, IX, da Constituição Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 1.329.477-1



FUNÇÃO DIRETOR

Iraci Cavaleiro
ASSINATURA DO TITULAR

PARANÁ

REGISTRO GERAL 1.329.477-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/05/2008

NOME IRACI MARCIONILA CAVALHEIRO

FILIAÇÃO GUNO TONIN
APARECIDA DE COIMO TONIN

NATALIDADE BERTANÓPOLIS/PR DATA DE NASCIMENTO 10/02/1948

DOC. ORDEM: COMARCA+PORECATU/PR, MIRABELVA
C CAS+601, LIVRO=2B, FOLHA=31

CPF: 960.009.379-20

CURTEBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/06/93

TABELIONATO DE NOTAS - DE PORECATU - PR

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fe 388898

Porecatu, PR, 11 de junho de 2012 10:52:58h

Emilia Lopes da Silva
Escritorinha Autorizada

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL E FUNERÁRIAS

TABELIONATO DE NOTAS EFU29994

**CÓPIA AUTENTICADA
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM 10, 02, 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR

Handwritten signatures and initials



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial: IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME			Protocolo: PRC2210131000
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41103741554	CNPJ 85.014.223/0001-60	Arquivamento do Ato de Inscrição 19/03/1992	Início de Atividade 19/03/1992
Endereço Completo Rua PARANAGUA, Nº 439, CENTRO-Porecatu/PR- CEP86160-000			
Objeto CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO			
Capital R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 25/02/2015	Número 20150941960	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status xxxx
Nome do Empresário: IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO		CPF: 960.009.379-20	
Identidade: 13294771		Regime de bens: Comunhão Parcial	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/02/2022, às 11:19:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **0F8NNPDM**.



PRC2210131000

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral

1 de 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.014.223/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/04/1992
NOME EMPRESARIAL IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONFECOES MILIANA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R PARANAGUA	NÚMERO 439	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORECATU	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (043) 6232-034		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2022 às 14:51:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

960.009.379-20

Nome

IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO

Nascimento

10/02/1948

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE

3028.00DB.2041.F54C

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 11:29:43 do dia 11/03/2013 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

CÓPIA AUTENTICADA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 10 de 02 de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCATEU/PR



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110374155-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) GUINO TONIN		(mãe) APARECIDA DO COSMO TONIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/02/1948	IDENTIDADE (número) 13294771	Orgão Emissor SSP	UF PR	CPF (número) 960.009.379-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação, somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) Rua Paranaguá				NÚMERO 439
COMPLEMENTO FUNDOS		BARRIO / DISTRITO cento		CEP 86160000
MUNICÍPIO PORECATU			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná.				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME				
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PARANAGUA				NÚMERO 439
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CENTRO		CEP 86160000
MUNICÍPIO PORECATU		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) delsoncontabil@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1412601 Atividades secundárias 1412603 4781400	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA. FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/03/1992	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (cd. CNPJ) 85.014.223/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Iraci Marcionilia Cavallero - ME</i>				
DATA DA ASSINATURA 12/02/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Iraci Cavallero</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ REGIÃO REGIONAL DE ROLÂNDIA CENTRO DE REGISTRO EM 25/02/2015 NIRE 4110374155-4 NIRE ANTERIOR 111024118-0, DE 18/02/2015 LIBERTY FROUS SECRETARIA GERAL		

João

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

01 NÃO PREENCHER

IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO

NOME DO TITULAR

natural de Sertãozinho - Pr Braçoileira casada
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE ESTADO CIVIL

filho de Guino Tonin e de Aparecida de Cosmo Tonin
FILIAÇÃO

nascido em 10-02-48 profissão comerciante
DATA DO NASCIMENTO

CPF 01 9.600.093.792-0 identidade RG 1.329.477-2 J.S.P. PR
NUMERO NUMERO ORGAO EMISSOR UF

residente Rua Prefeito Anis Nair, nº 69 - Jardim São João - Porecatu
Pr. C.E.P. 86.160.000
RUA, AVENIDA, ETC. NUMERO E COMPLEMENTO BARRIO - CEP - MUNICIPIO - UF

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- 02 1 - CONSTITUIÇÃO 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF 2 - ABERTURA DE FILIAL
3 - INSC. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF 8 - CANCELAMENTO DE SEDE 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS NA SEDE 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

03 IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO
NOME COMERCIAL

04 41103741524 05
NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE NIRE DA SEDE (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRE DA FILIAL

06 RUA PARANAGUÁ, Nº 439
RUA, AVENIDA, ETC. NUMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC.)

07 CENTRO
NOME DO BARRIO DISTRITO

08 86160000 PORECATU PR
CEP NOME DO MUNICIPIO SIGLA UF

09 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

10 190392 11 1 12 05014223000160
INICIO DAS ATIVIDADES DIA MES ANO TIPO DA JUNTA 1 - ENQUADRAMENTO ME 2 - DESENVOLVIMENTO ME COD. BARRIS (NIRE) (NIRE) (NIRE) (NIRE)

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA) CONFECÇÃO DE ROUPAS, COMÉRCIO DE VESTUÁRIO, CAMA, MESA, BANHO E ARTIGOS DE BOUTIQUE
13 1120 14 0 15 9 16 7 17 5
CODIGO DE ATIVIDADE

DATA 12-02-97 ASSINATURA DO TITULAR Subowlbreis 18 12 02 97
DATA DO DETERMINAMENTO DIA MES ANO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/97
SOB O NUMERO 970265298
Protocolo 970265298
SOMAR ANTONIO CAVET

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

REGISTRO DO COMÉRCIO Nº 03741554		NOME DA FILIAL (se houver) ou nome do estabelecimento no caso de filial	
NOME EMPRESARIAL IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO		NOME DA FILIAL (se houver) ou nome do estabelecimento no caso de filial	
NACIONALIDADE Bertanópolis Pr	NACIONALIDADE Pr brasileira	ESTADO Paraná	
REGIME DE BENS (se aplicável) <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/> M	COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS		
TIPO DE (S) BEM Quilo Tonin	APARTEIDA DE COMMO TONIN		
DATA DE NASCIMENTO 10-02-1948	IDENTIFICADOR DE 1.329.477-1	ORIGEM Seg Pública	UF Pr
CNPJ Nº 960.009.375-20			
RESIDÊNCIA (LOGRADOURO - N.º, BR., CID.) Rua Prefeito Anis Sakir		NÚMERO 69	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO Jardim São João	CEP 86160000	ESTADO PR
MUNICÍPIO Porcatu		UF Pr	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO DADOS ALTERAÇÃO DE
NOME EMPRESARIAL IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME			
LOGRADOURO (N.º, BR., CID.) Rua Paranaíba		NÚMERO 439	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO Centro	CEP 86160000	ESTADO PR
MUNICÍPIO Porcatu		UF Pr	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por ações) (Dez mil reais)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade principal 1811-2/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO Confecção de Artigos de Vestuário		
Atividades secundárias 5232-9/00	Comércio Varejista de Artigos de Vestuário		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19-03-1992	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADU 85014223000100	TRANSMISSÃO DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal do estabelecimento/proprietário) Iraci Marcionilia Cavallheiro - ME			
DATA DA ASSINATURA 02-04-2004	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Marcionilia		

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Valdinéia de Silva
 RG 3.160.771-4/PR
 14 MAIO 2004

AUTENTICAÇÃO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/05/2004
 SOB NÚMERO: 20041166221
 Protocolo: 04/116622-1
 Empresa: 41 1 0374155 4
 IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO
 MARIA TEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

CÓPIA AUTENTICADA
 CONFÊRE COM O ORIGINAL
 EM 04 102 122

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCATU/PR

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
 INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO

natural de SERTANOPOLIS-PR. BRASILEIRA CASADA

filho de GUIÑO TONIN e APARECIDA DE COSMO TONIN

nascido em 10/02/48 profissão COMERCIANTE

CPF 0196000937920 identidade 1.329.477-1 S.S.P. PR.

residente AV. DONA MADALENA, s/nº - CENTRO - CEP: 86615 - MIRASELVA-PR.

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio.

- ATOS
- 1 - CONSTITUIÇÃO
 - 2 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
 - 3 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
 - 4 - ABERTURA DE FILIAL
 - 5 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
 - 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
 - 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
 - 8 - CANCELAMENTO DE SEDE
 - 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
 - 10 - CANCELAMENTO DE FILIAL

03 TRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO

04 41 1 0374155 4

06 RUA PRESIDENTE KENID, Nº 1036

07 CENTRO

08 86160 PORECATU PR.

09 R\$ 2.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIRO?)

10 19/03/92 11 1 12 1

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

CONFECCOES DE ROUPAS, COMERCIO DE VESTUÁRIO, CA-
MA, MESA, BANHO e ARTIGOS DE BOUTIQUE.

CÓDIGO DE ATIVIDADE	
13	41322
14	0
15	9
16	7
17	5

DATA 19/03/92 ASSINATURA DO TITULAR Traci Cavalheiro

18 1

DECLARA PARA REGISTRO ESPECIAL DE MICROEMPRESA QUE SE ENQUADRA NA LEI FEDERAL Nº 7256 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1.984.

CÓPIA AUTENTICADA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 11/02/2022

Adriana
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR

CÓD. 15.048



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

EM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, a máquina ou à mão com letra de forma, sem rasuras, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos de informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente do ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

26 MAR 1992



REC. PR. N.º 41.0374255.4

CÓPIA AUTENTICADA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 33/02/2022

[Signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCATU/PR

[Signature]



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Indústria
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (14 Dígitos)		NOME DA JUNT(A) COMERCIAL (inscrever somente se do referido Estado)	
41103741554		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO			
NATURAL DE (cidade e estado do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO
Sertãozinho	Pr	brasileira	Paraná
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
<input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS		
FILHO DE (pais)			
Guino Teatin		Aparecida De Come Teatin	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Origem	UF
10-02-1948	RG 1.329.477-1	Seg. Pública	Pr
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (n.º, av. etc.))			NÚMERO
Rua Prefeito Anís Zakir			69
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (São de Junta Comercial)
	Jardim São João	86160000	
MUNICÍPIO			UF
Porecatá			Pr
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESÁRIA			
IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME			
LOGRADOURO (n.º, av. etc.)			NÚMERO
Rua Paranaguá			439
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (São de Junta Comercial)
	Centro	86160000	
MUNICÍPIO			UF
Porecatá			Pr
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
10.000,00	(Des mil reais)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO CENSO		
1811-2/02	Confecção de Artigos do Vestuário		
5232-9/00	Comércio Varejista de Artigos do Vestuário		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSMISSÃO DE BENS OU DE FIANÇA DE OUTRA UF	
19-03-1992	85014223000150		
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/procureiro)			
Iraci Marcionilia Cavallheiro - ME			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA EMPRESÁRIA		
02-04-2004	Cavallheiro		
PARA USO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
 Valdinéia da Silva RG 3.180.777-4 PR 14 MAIO 2004		 Valdin RG:	
		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA CERTIFICADO DE REGISTRO EM 12/05/2004 SOB NÚMERO: 20041166221 Protocolo: 04/116622-1 Empresa: 41 1 0374155 4 IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO	
		MARIA THERESA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL	

CONTEÚDO ORIGINAL

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE EMPRESÁRIO

Handwritten signature

Handwritten signature

IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO-ME
CONFEÇÕES MILIANA
CNPJ 85.014.223/0001-60
Rua Paranaguá nº 439 - Centro
PORECATU-PARANÁ

ANEXO II

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

REF: LICITAÇÃO Nº 13/2022
PREGÃO PRESENCIAL 08/2022

Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 13/2022 na modalidade pregão presencial nº 08/2022, instaurado por essa Prefeitura que atendemos plenamente aos requisitos do edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, 14 de Fevereiro de 2022


.....
Iraci Marcionilia Cavalheiro

85.014.223/0001-60
IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME

RUA PARANAGUÁ, Nº 439
CENTRO - CEP: 86.160-000
PORECATU - PARANÁ





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALDO

EDVALDO ORATHES

DIKÉ IDENTIDADE / ORIG. PASSAGEIRO / UF
 3043008-5 RESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 513.598.559-04 13/07/1964

FILIAÇÃO
 IZIDORO ORATHES
 BARBINA ANDRASKI
 ORATHES

REMOÇÃO ACC. CAT. HAB.
 A.E.

Nº REGISTRO VALIDEZ Nº HABILITAÇÃO
 02108724839 07/11/2073 21/07/1982

OBSERVAÇÕES
 A
 EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 APUCARANA, PR 14/11/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

36436746545
 PR915471102

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1733950727

PROIBIDO PLASTIFICAR 1733950727

98695

CÓPIA AUTENTICADA
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15/10/22

Adriano
 PREFEITURA MUNICIPAL DE POPECATU/PR

AG

Sub

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: CAMILA MARIANO GRATHES

DOC IDENTIDADE / OUT. PASSAP. / UF: 6617588-0 RJSP PR

CPF: 062.918.179-93 DATA NASCIMENTO: 29/07/1987

FILIAÇÃO: EDVALDO GRATHES ANA CRISTINA MARIANO GRATHES

PERMISSÃO: [] [] [] [] [] []

Nº REGISTRO: 03811657454 VALIDADE: 20/04/2021 Nº HABILITAÇÃO: 28/03/2006

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1265479629

PROIBIDO PLASTIFICAR 1265479629

Assinatura: Camila M. Grathes

LOCAL: APUCARANA, PR DATA EMISSÃO: 20/04/2016

29514178221
 PR910535361

DETRAN, PR (PARANA)

CG

Sub

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de julho de 2021 10:59:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/106451207211542910906>



:ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 106451207211542910906-1
 Data: 12/07/2021 10:57:09
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT72803-T6PS:



NJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C. M. ORATHES CONFECOES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C. M. ORATHES CONFECOES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a C. M. ORATHES CONFECOES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/07/2021 11:39:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C. M. ORATHES CONFECOES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 106451207211542910906-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41ec5113f7051ae74507685af3696e1587de39841af61dc706e22ef7738aed03bc0c75a57162bfe881f4e42bccd6d6a6af014918c07f6d322fd757f24de6858a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



C. M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 12.824.334/0001-69
NIRE 41209643092

Pelo presente instrumento particular de alteração, CAMILA MARIANO ORATHES, brasileira, casada, empresária, nascida em 29/07/1987 na cidade de Apucarana, Estado do Paraná; portadora da cédula de identidade civil, RG nº 6.617.588-0 expedida em 12/11/2004 pela SESP-PR, e do CPF nº 062.918.179-93, residente e domiciliada na Rua Bragança, nº 308, Jardim Universitário, Zona 07, CEP: 87.020-220, na cidade de Maringá, Estado do Paraná; única sócia componente do quadro societário da sociedade limitada unipessoal, que gira sob o nome comercial de **C. M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.824.334/0001-69 e na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209643092 em sessão de 03/12/2020 com efeitos em 27/11/2020 e última alteração arquivada em sessão de 18/10/2021 sob o nº 41902059088; estabelecida na Rua Ari Barroso, nº 823, CEP: 86.800-110, Vila Nova, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná; resolve alterar o contrato primitivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:



CLÁUSULA I – A sede, foro e endereço da sociedade empresária, fica transferida para Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 193, CEP: 86.800-020, Centro, nesta mesma cidade e município de Apucarana, Estado do Paraná.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

CLÁUSULA II - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento. Em vista das alterações os sócios resolveram CONSOLIDAR o contrato social; transcrevendo abaixo todas suas cláusulas vigentes:

C. M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 12.824.334/0001-69
NIRE: 41209643092

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social e na melhor forma de direito, CAMILA MARIANO ORATHES, brasileira, casada, empresária, nascida em 29/07/1987 na cidade de Apucarana, Estado do Paraná; portadora da cédula de identidade civil, RG nº 6.617.588-0 expedida em 12/11/2004 pela SESP-PR, e do CPF nº 062.918.179-93, residente e domiciliada na Rua Bragança, nº 308, Jardim Universitário, Zona 07, CEP: 87.020-220, na cidade de Maringá, Estado do Paraná; única sócia componente do quadro societário da sociedade limitada unipessoal, que gira sob o nome comercial de **C. M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no

C. M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 12.824.334/0001-69
NIRE 41209643092

CNPJ sob o nº 12.824.334/0001-69 e na unta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209643092 em sessão de 03/12/2020 com efeitos em 27/11/2020 e última alteração arquivada em sessão de 18/10/2021 sob o nº 41902059088; estabelecida na Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 193, CEP: 86.800-020, Centro, nesta mesma cidade e município de Apucarana, Estado do Paraná; e última alteração arquivada em sessão de 18/10/2021 sob o nº 41902059088; resolve Consolidar o contrato social, transcrevendo abaixo, todas suas cláusulas vigentes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL:

A sociedade gira sob o nome empresarial de: **C. M. ORATHES CONFECÇÕES EQUIPAMENTOS LTDA**, e usará a expressão Grupo Fênix Têxtil como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE:

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 193, CEP: 86.800-020, Centro, nesta mesma cidade e município de Apucarana, Estado do Paraná.

Parágrafo único: A sociedade tem uma filial, registrada sob o nº 41902059088 em sessão de 18/10/2021, inscrita no CNPJ nº 12.824.334/0002-40, estabelecida na Av. Governador Roberto da Silveira, nº 500, Sala 01, CEP: 86.800-520, Barra Funda, nesta cidade de Apucarana, Paraná; cujo objeto social é o mesmo exercido pela matriz.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL:

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONFECCÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, BONÉS, CALÇAS, CAMISAS, CAMISETAS, GORROS, JALECOS, MÁSCARAS, UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOTAS, BRINDES, EPIS, UNIFORMES, MATERIAL ESCOLHAR E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR

Parágrafo único: As atividades descritas no objeto social enquadram nas seguintes Classificação Nacional de Atividades Econômicas, descrita abaixo:

CNAE N° 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;

CNAE N° 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;

CNAE N° 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção;

CNAE N° 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo;

C. M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ 12.824.334/0001-69
 NIRE 41209643092

CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
 CNAE Nº 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:

A sociedade iniciou suas atividades na data do arquivamento e registro de seu ato constitutivo na Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL:

O capital subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), dividido em 190.000 cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim representado:

Nome do sócio	Qtd de Cotas	Valor em R\$	%
Camila Mariano Orathes	190.000	190.000,00	100,00
Total	190.000	190.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade será exercida pela sócia **CAMILA MARIANO ORATHES** que representará individualmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL:

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, a sócia-administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR:

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou




C. M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 12.824.334/0001-69
NIRE 41209643092

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para a sócia administradora, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS:

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS;

As cotas indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE:

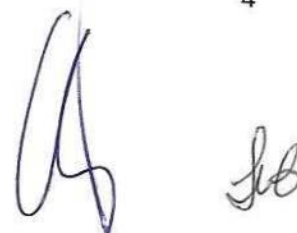
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas cotas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA:

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA XV - PORTE EMPRESARIAL:

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - EPP, nos termos do art. 3º inciso II da Lei Complementar nº 123/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.



C. M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 12.824.334/0001-69
NIRE 41209643092

CLÁUSULA XVI - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Apucarana, Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Apucarana, Paraná, 20 de Outubro de 2021.

CAMILA MARIANO ORATHES
Sócia/Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
06291817993	CAMILA MARIANO ORATHES



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2021 10:56 SOB N° 20217077234.
PROTOCOLO: 217077234 DE 25/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107861389. CNPJ DA SEDE: 12824334000169.
NIRE: 41209643092. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2021.
C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA		Protocolo: PRC2109327689			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209643092	CNPJ 12.824.334/0001-69	Data de Ato Constitutivo 26/10/2010	Início de Atividade 25/10/2010		
Endereço Completo Rua DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL, Nº 193, CENTRO - Apucarana/PR - CEP 86800-020					
Objeto Social CONFECÇÕES DE PECAS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, BONES, CALÇAS, CAMISAS, CAMISETAS, GORROS, JALECOS, MASCARAS UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMÉRCIO ATACADISTA DE BOTAS, BRINDES, EPIS, UNIFORMES, MATERIAL ESCOLHAR E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR					
Capital Social R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) Capital Integralizado R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome CAMILA MARIANO ORATHES	062.918.179-93	R\$ 190.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
Nome CAMILA MARIANO ORATHES	062.918.179-93	Indeterminado			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 25/10/2021	20217077234	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41902059088		CNPJ: 12.824.334/0002-40			
Endereço Completo AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA, Nº 500, SALA 01, BARRA FUNDA, Apucarana, PR, CEP: 86800520					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/12/2021, às 09:11:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código T9G30MJZ.



PRC2109327689

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97
RUA ARI BARROSO N 823 VILA NOVA
APUCARANA-PR CEP 86.812-110
TELEFONE (43) 3047-2070 - 99920 0892
E MAIL cmorathes@gmail.com

PROCURAÇÃO

Aos Órgãos Públicos Autarquias Empresas Estatais e Prefeituras

A Empresa C. M. ORATHES CONFECÇÕES ME CNPJ sob nº 12.824.334/0001-69, inscrição Estadual nº 905 41098-97 sito a Avenida Iguaçu nº 454 Centro CEP 86.800-320 Apucarana/PR representada neste ato por sua proprietária **Camila Mariano Orathes**, brasileira, casada, Empresária, portadora do CPF nº 062 918 179-93 e RG nº 6 617 588-0 residente e domiciliado nesta cidade nomeia e constitui seu representante o Senhor **EDVALDO ORATHES**, portador da cédula de identidade RG nº 3 043 008-5 SSP/PR e do CPF nº 513 598 559-04, domiciliado à AVENIDA IGUAÇU 454 CENTRO APUCARANA PARANÁ como seu bastante procurador para representa-la em qualquer órgão Federal para cadastramento da empresa supracitada no SICAF, assim como representa-la junto aos Órgãos Públicos, Autarquia Empresas Estatais e Prefeitura, podendo para tanto tomar todas as medidas legais, necessárias a inscrição no Cadastro de Fornecedores, retirada CRC – Certificado de Registro Cadastral, participar de todas as modalidades de licitação, receber editais, coletas de preço, avisos, obter e prestar informações, acompanhar todas as fases de licitações, receber ordem de compra, autorização de fornecimento, formular ofertas e lances e preços, negociar preços diretamente com o pregoeiro, interpor recursos e praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo para tal fim praticar atos inerentes a profissão de representante comercial, além de ter poderes para realizar assinatura de contratos de vendas provenientes de processos licitatórios o que da por firme e valioso, assina o instrumento. Validade da procuração 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.

Apucarana-PR, 06 de Abril de 2021

C. M. Orathes Confecções e Equipamentos LTDA

CAMILA MARIANO ORATHES
RG nº 6 617 588-0
CPF nº 062 918 179-93

FIRMA

1º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA-PR

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
CAMILA MARIANO ORATHES

Apucarana, 06 de Abril de 2021
Em testemunho _____ da verdade

ELIZABETH LUCIANO KATO
ESCREVENTE JURAMENTADA

Valor: 7,28 - SELO DIGITAL Nº 0018404SVAA0000000668621X Val do Us
selo em <http://horus.funarpen.com.br/CConsulta> - NÃO ACEITE SEM VALOR
O SELO



[Handwritten signature]

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/106450904219607254951>



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 106450904219607254951-1
Data: 09/04/2021 15:29:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ21040-O10C:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valder Azevêdo do M. Cavalcanti



Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em sexta-feira, 9 de abril de 2021 15:31:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C. M. ORATHES CONFECÇÕES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C. M. ORATHES CONFECÇÕES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a C. M. ORATHES CONFECÇÕES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/04/2021 09:15:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C. M. ORATHES CONFECÇÕES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 106450904219607254951-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2a1bf5dca19ecb56027e76d71ac1e30c547e007e4b55a74e3401c5c422780e2bb90905838b5c606ae9ea3da181ba8862af014918c07f6d322fd757f24de6858a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Data da consulta: 10/01/2022 07:16:22

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **12.824.334/0001-69**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **C.M. ORATHES CONFECÇOES E EQUIPAMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
26/10/2010	31/12/2016	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente Estado do PARANÁ

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.824.334/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/10/2010
NOME EMPRESARIAL C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO FENIX TEXTIL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL	NÚMERO 193	COMPLEMENTO *****
CEP 86.800-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUCARANA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@GRUPOFENIXTEXTIL.COM.BR
TELEFONE (43) 3122-1872		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2022 às 10:16:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97

Rua DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCARANA
PARANÁ

CEP 86800-020

TELEFONE (43) 31221872 - 99920 0892

EMAIL – cmorathes@gmail.com

Anexo II
DECLARAÇÃO

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Prefeitura do Município de Porecatu
Estado do Paraná.

A EMPRESA C.M.ORATHES CONFECÇÕES EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.824.334/0001-69, com sede na Rua DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO, na cidade de APUCARANA por intermédio de seu representante legal Sr. EDVALDO ORATHES PORTADOR DO RG Nº 3.043.008-5 SSP/PR E CPF 513.598.559-04

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório 13/2022 na modalidade pregão presencial nº 08/2022, instaurado por essa Prefeitura, que atendemos plenamente aos requisitos do edital.

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório

PORECATU, 15 de Fevereiro de 2022



REPREENATNTE LEGAL
EDVALDO ORATHES
RG Nº 3.043.008-5 SSP/PR
CPF 513.598.559-04



C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97

Rua DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCARANA
PARANÁ

CEP 86800-020

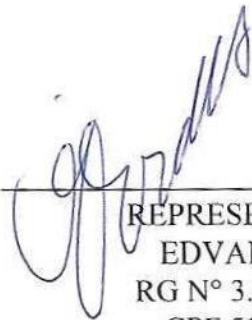
TELEFONE (43) 31221872 - 99920 0892

EMAIL – cmorathes@gmail.com

Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo e multas previstas neste ato convocatório, que A EMPRESA C.M.ORATHES CONFECÇÕES EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.824.334/0001-69, com sede na Rua DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO, na cidade de APUCARANA, por intermédio de seu representante legal Sr. EDVALDO ORATHES PORTADOR DO RG Nº 3.043.008-5 SSP/PR E CPF 513.598.559-04 é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2.006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº. 08/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de PORECATU.

PORECATU, 15 de Fevereiro de 2022



REPRESENTANTE LEGAL
EDVALDO ORATHES
RG Nº 3.043.008-5 SSP/PR
CPF 513.598.559-04



C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97

Rua DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCARANA PARANÁ

CEP 86800-020

TELEFONE (43) 31221872 - 99920 0892

EMAIL – cmorathes@gmail.com

cc

PROPOSTA COMERCIAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 13/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022

PROPONENTE:

CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97

Rua DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCARANA PARANÁ

CEP 86800-020

TELEFONE (43) 31221872 - 99920 0892

EMAIL – cmorathes@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICOOB 756 AGÊNCIA 4374 CONTA CORRENTE 4919-0

Objeto: Aquisição de Uniformes para a Secretaria de Educação.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias;

Forma de entrega: Parcelada.

Prazo de realização da entrega: até 15 dias após a solicitação.

Vigência do contrato: 12 meses

Forma de pagamento: No dia 12 do mês subsequente à entrega e emissão da nota fiscal.

UNIFORMES						
Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unitário RS	Valor Total RS	MARCA
1	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX: Camiseta de Manga Curta. Corpo em malha PV - POLIVISCOSE, 67% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura de 160 g/m ² , na cor azul royal, Nas laterais das mangas, deverão conter uma faixa uma em duas cores verde bandeira e vermelha escarlata. APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7.5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO. Nas costas	Unidade	594	R\$ 27,50	R\$ 16.335,00	FENIX TEXTIL

1

C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97

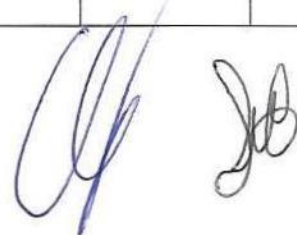
Rua DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCARANA
PARANÁ

CEP 86800-020

TELEFONE (43) 31221872 - 99920 0892

EMAIL – cmorathes@gmail.com

	parte inferior escrever PORECATU na cor vermelho escarlate. TAMANHOS: GG(bebê),2,4 E 6					
2	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX: Camiseta de Manga Curta. Corpo em malha PV - POLIVISCOSE,67% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura de 160 g/m ² , na cor azul royal, Nas laterais das mangas, deverão conter uma faixa uma em duas cores verde bandeira e vermelha escarlate. APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7.5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO. Nas costas parte inferior escrever PORECATU na cor vermelho escarlate. TAMANHOS :8-10-12	Unidade	467	R\$ 29,86	R\$ 13.944,62	FENIX TEXTIL
3	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX: Camiseta de Manga Curta. Corpo em malha PV - POLIVISCOSE, 67% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura de 160 g/m ² , na cor azul royal, Nas laterais das mangas, deverão conter uma faixa uma em duas cores verde bandeira e vermelha escarlate. APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7.5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO. Nas costas parte inferior escrever PORECATU na cor vermelho escarlate. TAMANHOS :14-16	Unidade	155	R\$ 31,76	R\$ 4.922,80	FENIX TEXTIL
4	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX: Camiseta de Manga Curta. Corpo em malha PV -POLIVISCOSE, 67% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura de 160 g/m ² , na cor azul royal, Nas laterais das mangas, deverão conter uma faixa uma em duas cores verde bandeira e vermelha escarlate. APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7.5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO. Nas costas parte inferior escrever PORECATU na cor vermelho escarlate. TAMANHOS :P,M,G	Unidade	65	R\$ 35,63	R\$ 2.315,95	FENIX TEXTIL



C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97

Rua DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCARANA
PARANÁ

CEP 86800-020

TELEFONE (43) 31221872 - 99920 0892

EMAIL – cmorathes@gmail.com

5	JAQUETA HELANCA UNISSEX: Jaqueta: Corpo em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Barra e Punhos em ribana na azul royal. Bolsos embutidos, tipo faca na parte da frente. Zíper destacável na cor azul royal. APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7.5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO, Escrever PORECATU Na parte inferior das costas na cor vermelho escarlate, conforme modelo. TAMANHOS: GG(bebê),2,4 E 6	Unidade	297	R\$ 46,60	R\$ 13.840,20	FENIX TEXTIL
6	JAQUETA HELANCA UNISSEX: Jaqueta: Corpo em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Barra e Punhos em ribana na azul royal. Bolsos embutidos, tipo faca na parte da frente. Zíper destacável na cor azul royal. APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7.5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO, Escrever PORECATU Na parte inferior das costas na cor vermelho escarlate, conforme modelo. TAMANHOS: 8-10-12	Unidade	467	R\$ 50,13	R\$ 23.410,71	FENIX TEXTIL
7	JAQUETA HELANCA UNISSEX:Jaqueta: Corpo em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Barra e Punhos em ribana na azul royal. Bolsos embutidos, tipo faca na parte da frente. Zíper destacável na cor azul royal. APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7.5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO CABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO, Escrever PORECATU Na parte inferior das costas na cor vermelho escarlate, conforme modelo. TAMANHOS: 14-16	Unidade	155	R\$ 52,10	R\$ 8.075,50	FENIX TEXTIL
8	JAQUETA HELANCA UNISSEX: Jaqueta: Corpo em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Barra e Punhos em ribana na azul royal. Bolsos embutidos, tipo faca na parte da frente. Zíper destacável na cor azul royal. APLICAÇÃO DA LOGO	Unidade	65	R\$ 62,10	R\$ 4.036,50	FENIX TEXTIL

C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97

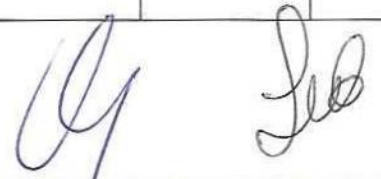
Rua DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCARANA
PARANÁ

CEP 86800-020

TELEFONE (43) 31221872 - 99920 0892

EMAIL – cmorathes@gmail.com

	SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7.5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO, Escrever PORECATU Na parte inferior das costas na cor vermelho escarlate, conforme modelo.TAMANHOS: P,M,G					
9	CALÇA HELANCA Calça em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Nas laterais deverão conter: uma faixa vermelho escarlate de 3,0 cm e duas faixa verde bandeira de 2,0 cm de cada lado da faixa vermelha (como modelo). APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO) BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO NA PERNA ESQUERDA DE QUE VESTE, ALTURA DA COXA, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 5 CM DE LARGURA. TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO. Em anexo modelo do Kit escolar e numeração. A empresa vencedora do certame, deverá apresentar antes da confecção, uma amostragem completa do kit Feminino e do Kit Masculino A numeração poderá ser alterada em até 30% do total solicitado. TAMANHOS: GG(bebê),2,4 E 6	Unidade	297	R\$ 34,00	R\$ 10.098,00	FENIX TEXTIL
10	CALÇA HELANCA Calça em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Nas laterais deverão conter: uma faixa vermelho escarlate de 3,0 cm e duas faixa verde bandeira de 2,0 cm de cada lado da faixa vermelha (como modelo). APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO) BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO NA PERNA ESQUERDA DE QUE VESTE, ALTURA DA COXA, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 5 CM DE LARGURA. TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO. Em anexo modelo do Kit escolar e numeração. A empresa vencedora do certame, deverá apresentar antes da confecção, uma amostragem completa do kit Feminino e do Kit Masculino A numeração poderá ser alterada em até 30% do total solicitado.TAMANHOS: 8-10-12	Unidade	467	R\$ 37,26	R\$ 17.400,42	FENIX TEXTIL
11	CALÇA HELANCA Calça em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Nas laterais deverão conter: uma faixa vermelho escarlate de 3,0 cm e duas faixa verde bandeira de 2,0 cm de cada lado da faixa vermelha (como	Unidade	155	R\$ 39,16	R\$ 6.069,80	FENIX TEXTIL



C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97

Rua DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCARANA
PARANÁ

CEP 86800-020

TELEFONE (43) 31221872 - 99920 0892

EMAIL – cmorathes@gmail.com

	modelo). APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO) BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO NA PERNA ESQUERDA DE QUE VESTE, ALTURA DA COXA, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 5 CM DE LARGURA. TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO. Em anexo modelo do Kit escolar e numeração. A empresa vencedora do certame, deverá apresentar antes da confecção, uma amostragem completa do kit Feminino e do Kit Masculino. A numeração poderá ser alterada em até 30% do total solicitado. TAMANHOS: 14-16					
12	CALÇA HELANCA Calça em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Nas laterais deverão conter: uma faixa vermelho escarlata de 3,0 cm e duas faixa verde bandeira de 2,0 cm de cada lado da faixa vermelha (como modelo). APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO) BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO NA PERNA ESQUERDA DE QUE VESTE, ALTURA DA COXA, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 5 CM DE LARGURA. TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO. Em anexo modelo do Kit escolar e numeração. A empresa vencedora do certame, deverá apresentar antes da confecção, uma amostragem completa do kit Feminino e do Kit Masculino A numeração poderá ser alterada em até 30% do total solicitado. TAMANHOS: P,M,G	Unidade	65	R\$ 43,73	R\$ 2.845,45	FENIX TEXTIL
13	6. BERMUDA HELANCA : Bermuda em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Nas laterais deverão conter: uma faixa vermelho escarlata de 3,0 cm e duas faixa verde bandeira de 2,0 cm de cada lado da faixa vermelha (como modelo). APLICAÇÃO DO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO) BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO SOBRE A ABA NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE, COM 6,5 CM DE ALTURA E 5 CM DE LARGURA, A 6CM DA BARRA. TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO Em anexo modelo. A empresa vencedora do certame, deverá apresentar antes da confecção, uma amostragem completa do kit Feminino e do Kit Masculino	Unidade	297	R\$ 29,53	R\$ 8.770,41	FENIX TEXTIL



C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97

Rua DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCARANA
PARANÁ

CEP 86800-020

TELEFONE (43) 31221872 - 99920 0892

EMAIL – cmorathes@gmail.com

	A numeração poderá ser alterada em até 30% do total solicitado. TAMANHOS: GG(bebê),2,4 E 6					
14	6. BERMUDA HELANCA :Bermuda em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Nas laterais deverão conter: uma faixa vermelho escarlate de 3,0 cm e duas faixa verde bandeira de 2,0 cm de cada lado da faixa vermelha (como modelo). APLICAÇÃO DO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO) BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO SOBRE A ABA NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE, COM 6,5 CM DE ALTURA E 5 CM DE LARGURA, A 6CM DA BARRA. TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO Em anexo modelo. A empresa vencedora do certame, deverá apresentar antes da confecção, uma amostragem completa do kit Feminino e do Kit Masculino A numeração poderá ser alterada em até 30% do total solicitado. TAMANHOS: 8-10-12	Unidade	467	R\$ 31,43	R\$ 14.677,81	FENIX TEXTIL
15	6. BERMUDA HELANCA : Bermuda em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Nas laterais deverão conter: uma faixa vermelho escarlate de 3,0 cm e duas faixa verde bandeira de 2,0 cm de cada lado da faixa vermelha (como modelo). APLICAÇÃO DO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO) BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO SOBRE A ABA NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE, COM 6,5 CM DE ALTURA E 5 CM DE LARGURA, A 6CM DA BARRA. TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO Em anexo modelo. A empresa vencedora do certame, deverá apresentar antes da confecção, uma amostragem completa do kit Feminino e do Kit Masculino A numeração poderá ser alterada em até 30% do total solicitado. TAMANHOS: 14-16	Unidade	155	R\$ 33,36	R\$ 5.170,80	FENIX TEXTIL

C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97

Rua DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCARANA
PARANÁ

CEP 86800-020


TELEFONE (43) 31221872 - 99920 0892

EMAIL – cmorathes@gmail.com

16	6. BERMUDA HELANCA : Bermuda em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Nas laterais deverão conter: uma faixa vermelho escarlate de 3,0 cm e duas faixa verde bandeira de 2,0 cm de cada lado da faixa vermelha (como modelo). APLICAÇÃO DO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO) BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO SOBRE A ABA NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE, COM 6,5 CM DE ALTURA E 5 CM DE LARGURA, A 6CM DA BARRA. TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO Em anexo modelo. A empresa vencedora do certame, deverá apresentar antes da confecção, uma amostragem completa do kit Feminino e do Kit Masculino A numeração poderá ser alterada em até 30% do total solicitado. TAMANHOS: P,M,G	Unidade	65	R\$ 38,26	R\$ 2.486,90	FENIX TEXTIL
		TOTAL RS 154.397,87				

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 154.397,87 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

PORECATU, 15 de Fevereiro de 2022



REPRESENTANTE LEGAL
EDVALDO ORATHES
RG N° 3.043.008-5 SSP/PR
CPF 513.598.559-04

C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97

Rua DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCARANA
PARANÁ

CEP 86800-020

TELEFONE (43) 31221872 - 99920 0892

EMAIL – cmorathes@gmail.com

	TAMANHOS: GG(bebê),2,4 E 6					
6	<p>JAQUETA HELANCA UNISSEX: Jaqueta: Corpo em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Barra e Punhos em ribana na azul royal. Bolsos embutidos, tipo faca na parte da frente. zíper destacável na cor azul royal. APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7.5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO, Escrever PORECATU Na parte inferior das costas na cor vermelho escarlata, conforme modelo. TAMANHOS: 8-10-12</p>	Unidade	467	49,00	22.883,00	FENIX TEXTIL
7	<p>JAQUETA HELANCA UNISSEX:Jaqueta: Corpo em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Barra e Punhos em ribana na azul royal. Bolsos embutidos, tipo faca na parte da frente. zíper destacável na cor azul royal. APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7.5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO CABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO, Escrever PORECATU Na parte inferior das costas na cor vermelho escarlata, conforme modelo. TAMANHOS: 14-16</p>	Unidade	155	51,00	7.905,00	FENIX TEXTIL
8	<p>JAQUETA HELANCA UNISSEX: Jaqueta: Corpo em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Barra e Punhos em ribana na azul royal. Bolsos embutidos, tipo faca na parte da frente. zíper destacável na cor azul royal. APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7.5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO, Escrever PORECATU Na parte inferior das costas na cor vermelho escarlata, conforme modelo.TAMANHOS: P,M,G</p>	Unidade	65	59,00	3.835,00	FENIX TEXTIL
9	<p>CALÇA HELANCA Calça em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Nas laterais deverão conter: uma faixa vermelho escarlata de 3,0 cm e duas faixa verde</p>	Unidade	297	33,00	9.801,00	FENIX TEXTIL

C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97

Rua DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCARANA
PARANÁ

CEP 86800-020

TELEFONE (43) 31221872 - 99920 0892

EMAIL – cmorathes@gmail.com

	<p>bandeira de 2,0 cm de cada lado da faixa vermelha (como modelo). APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO) BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO NA PERNA ESQUERDA DE QUE VESTE, ALTURA DA COXA, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 5 CM DE LARGURA. TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO.</p> <p>Em anexo modelo do Kit escolar e numeração. A empresa vencedora do certame, deverá apresentar antes da confecção, uma amostragem completa do kit Feminino e do Kit Masculino A numeração poderá ser alterada em até 30% do total solicitado.</p> <p>TAMANHOS: GG(bebê),2,4 E 6</p>					
10	<p>CALÇA HELANCA Calça em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Nas laterais deverão conter: uma faixa vermelho escarlata de 3,0 cm e duas faixa verde bandeira de 2,0 cm de cada lado da faixa vermelha (como modelo). APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO) BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO NA PERNA ESQUERDA DE QUE VESTE, ALTURA DA COXA, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 5 CM DE LARGURA. TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO.</p> <p>Em anexo modelo do Kit escolar e numeração. A empresa vencedora do certame, deverá apresentar antes da confecção, uma amostragem completa do kit Feminino e do Kit Masculino A numeração poderá ser alterada em até 30% do total solicitado.TAMANHOS: 8-10-12</p>	Unidade	467	36,00	16.812,00	FENIX TEXTIL
11	<p>CALÇA HELANCA Calça em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Nas laterais deverão conter: uma faixa vermelho escarlata de 3,0 cm e duas faixa verde bandeira de 2,0 cm de cada lado da faixa vermelha (como modelo). APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO) BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO NA PERNA ESQUERDA DE QUE VESTE, ALTURA DA COXA, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 5 CM DE LARGURA. TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO.Em anexo modelo do Kit escolar e numeração. A empresa vencedora do certame, deverá apresentar antes da confecção, uma amostragem completa do kit Feminino e do Kit MasculinoA numeração poderá ser alterada em até 30% do total solicitado.TAMANHOS: 14-16</p>	Unidade	155	38,00	5.890,00	FENIX TEXTIL

C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97

Rua DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCARANA
PARANÁ

CEP 86800-020

TELEFONE (43) 31221872 - 99920 0892

EMAIL – cmorathes@gmail.com

12	<p>CALÇA HELANCA Calça em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Nas laterais deverão conter: uma faixa vermelho escarlate de 3,0 cm e duas faixa verde bandeira de 2,0 cm de cada lado da faixa vermelha (como modelo). APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO) BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO NA PERNA ESQUERDA DE QUE VESTE, ALTURA DA COXA, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 5 CM DE LARGURA. TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO. Em anexo modelo do Kit escolar e numeração. A empresa vencedora do certame, deverá apresentar antes da confecção, uma amostragem completa do kit Feminino e do Kit Masculino A numeração poderá ser alterada em até 30% do total solicitado.TAMANHOS: P,M,G</p>	Unidade	65	43,00	2.795,00	FENIX TEXTIL
13	<p>6. BERMUDA HELANCA : Bermuda em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Nas laterais deverão conter: uma faixa vermelho escarlate de 3,0 cm e duas faixa verde bandeira de 2,0 cm de cada lado da faixa vermelha (como modelo). APLICAÇÃO DO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO) BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO SOBRE A ABA NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE, COM 6,5 CM DE ALTURA E 5 CM DE LARGURA, A 6CM DA BARRA. TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO Em anexo modelo. A empresa vencedora do certame, deverá apresentar antes da confecção, uma amostragem completa do kit Feminino e do Kit Masculino A numeração poderá ser alterada em até 30% do total solicitado. TAMANHOS: GG(bebê),2,4 E 6</p>	Unidade	297	29,00	8.613,00	FENIX TEXTIL

C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97

Rua DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCARANA
PARANÁ

CEP 86800-020

TELEFONE (43) 31221872 - 99920 0892

EMAIL – cmorathes@gmail.com

14	<p>6. BERMUDA HELANCA :Bermuda em helanca 70% Poliester e 30% algodão, na cor azul royal. Nas laterais deverão conter: uma faixa vermelho escarlate de 3,0 cm e duas faixa verde bandeira de 2,0 cm de cada lado da faixa vermelha (como modelo). APLICAÇÃO DO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO) BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO SOBRE A ABA NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE, COM 6,5 CM DE ALTURA E 5 CM DE LARGURA, A 6CM DA BARRA. TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER EAPLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO Em anexo modelo. A empresa vencedora do certame, deverá apresentar antes da confecção, uma amostragem completa do kit Feminino e do Kit MasculinoA numeração poderá ser alterada em até 30% do total solicitado.TAMANHOS: 8-10-12</p>	Unidade	467	31,00	14.477,00	FENIX TEXTIL
15	<p>6. BERMUDA HELANCA : Bermuda em helanca 70% Poliester e 30% algodão, na cor azul royal. Nas laterais deverão conter: uma faixa vermelho escarlate de 3,0 cm e duas faixa verde bandeira de 2,0 cm de cada lado da faixa vermelha (como modelo). APLICAÇÃO DO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO) BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO SOBRE A ABA NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE, COM 6,5 CM DE ALTURA E 5 CM DE LARGURA, A 6CM DA BARRA. TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO Em anexo modelo. A empresa vencedora do certame, deverá apresentar antes da confecção, uma amostragem completa do kit Feminino e do Kit Masculino A numeração poderá ser alterada em até 30% do total solicitado. TAMANHOS: 14-16</p>	Unidade	155	32,00	4.960,00	FENIX TEXTIL

C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97

Rua DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCARANA
PARANÁ

CEP 86800-020

TELEFONE (43) 31221872 - 99920 0892

EMAIL – cmorathes@gmail.com

16	<p>6. BERMUDA HELANCA : Bermuda em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Nas laterais deverão conter: uma faixa vermelho escarlate de 3,0 cm e duas faixa verde bandeira de 2,0 cm de cada lado da faixa vermelha (como modelo). APLICAÇÃO DO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO) BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO SOBRE A ABA NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE, COM 6,5 CM DE ALTURA E 5 CM DE LARGURA, A 6CM DA BARRA. TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO Em anexo modelo.</p> <p>A empresa vencedora do certame, deverá apresentar antes da confecção, uma amostragem completa do kit Feminino e do Kit Masculino</p> <p>A numeração poderá ser alterada em até 30% do total solicitado.</p> <p>TAMANHOS: P,M,G</p>	Unidade	65	37,00	2.405,00	FENIX TEXTIL
TOTAL R\$ 114.038,00						

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 114.038,00 (cento e quatorze mil e trinta e oito reais)

PORECATU, 15 de Fevereiro de 2022

EDVALDO Assinado de forma
digital por
ORATHES EDVALDO
:5135985 ORATHES:5135985
5904
5904 Dados: 2022.02.15
15:37:24 -03'00'

REPRESANTA TENTE LEGAL
EDVALDO ORATHES
RG N° 3.043.008-5 SSP/PR
CPF 513.598.559-04

HORA: 8 : 35

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR	
SERVIÇO DE PROTOCOLO	
Nº	DATA
039	15/02/22

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022

C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97

RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCRANA
PARANÁ

CEP 86800-020 TELEFONE (43) 3425 1222 – (43) 99920 0892

EMAIL – cmorathes@gmail.com

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/02/2022 ABERTURA: 09H00

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 03/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022

IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO-ME

CONFECÇÕES MILIANA
CNPJ 85.014.223/0001-60
Rua Paranaguá, nº 439 - Centro
PORECATU-PARANA

Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Aquisição de Uniformes para a Secretaria de Educação.

Justificativa: A aquisição dos materiais deve-se à necessidade de atendimento da secretaria solicitante.

Forma de entrega: Parcelada.

Prazo de realização da entrega: até 15 dias após a solicitação.

Vigência do contrato: 12 meses

Forma de pagamento: No dia 12 do mês subsequente à entrega e emissão da nota fiscal.

Dotação orçamentária: 1236100170.2.031.3390.30.00.00-587

UNIFORMES – FABRICAÇÃO PRÓPRIA					
Item	Descrição	Unidade	Quant	Média	Valor Total
1	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX: Camiseta de Manga Curta. Corpo em malha PV -POLIVISCOSE, 67% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura de 160 g/m ² , na cor azul royal, Nas laterais das mangas, deverão conter uma faixa uma em duas cores verde bandeira e vermelha escarlate. APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7.5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO. Nas costas parte inferior escrever PORECATU na cor vermelho escarlate. TAMANHOS: GG(bebê), 2,4 E 6	Unidade	594	R\$ 27,30	R\$ 16.216,20
2	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX: Camiseta de Manga Curta. Corpo em malha PV -POLIVISCOSE, 67% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura de 160 g/m ² , na cor azul royal, Nas laterais das mangas, deverão conter uma faixa uma em duas cores verde bandeira e vermelha escarlate. APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7.5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO. Nas costas parte inferior escrever PORECATU na cor vermelho escarlate. TAMANHOS :8-10-12	Unidade	467	R\$ 29,30	R\$ 13.683,10

85.014.223/0001-60

IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME

RUA PARANAGUÁ, Nº 439
CENTRO - CEP: 86.160-000
PORECATU - PARANÁ

3	<p>CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX: Camiseta de Manga Curta. Corpo em malha PV -POLIVISCOSE, 67% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura de 160 g/m², na cor azul royal, Nas laterais das mangas, deverão conter uma faixa uma em duas cores verde bandeira e vermelha escarlata. APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7.5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO. Nas costas parte inferior escrever</p>	Unidade	155	R\$ 31,20	R\$ 4.836,00
---	---	---------	-----	-----------	--------------

	<p>PORECATU na cor vermelho escarlata. TAMANHOS :14-16</p>				
4	<p>CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX: Camiseta de Manga Curta. Corpo em malha PV -POLIVISCOSE, 67% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura de 160 g/m², na cor azul royal, Nas laterais das mangas, deverão conter uma faixa uma em duas cores verde bandeira e vermelha escarlata. APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7.5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO. Nas costas parte inferior escrever PORECATU na cor vermelho escarlata.TAMANHOS :P,M,G</p>	Unidade	65	R\$ 35,20	R\$ 2.288,00
5	<p>JAQUETA HELANCA UNISSEX: Jaqueta: Corpo em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Barra e Punhos em ribana na azul royal. Bolsos embutidos, tipo faca na parte da frente. zíper destacável na cor azul royal. APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7.5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO, Escrever PORECATU Na parte inferior das costas na cor vermelho escarlata, conforme modelo. TAMANHOS: GG(bebê),2,4 E 6</p>	Unidade	297	R\$ 46,20	R\$ 13.721,40
6	<p>JAQUETA HELANCA UNISSEX: Jaqueta: Corpo em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Barra e Punhos em ribana na azul royal. Bolsos embutidos, tipo faca na parte da frente. zíper destacável na cor azul royal. APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7.5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO, Escrever PORECATU Na parte inferior das costas na cor vermelho escarlata, conforme modelo. TAMANHOS: 8-10-12</p>	Unidade	467	R\$ 49,90	R\$ 23.303,30

85.014.223/0001-00

RACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME

RUA PARANAGUÁ, Nº 439
CENTRO - CEP: 86.160-000

PORECATU - PARANÁ

7	<p>JAQUETA HELANCA UNISSEX: Jaqueta: Corpo em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Barra e Punhos em ribana na azul royal. Bolsos embutidos, tipo faca na parte da frente. Zíper destacável na cor azul royal. APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7.5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO, Escrever PORECATU Na parte inferior das costas na cor vermelho escarlata, conforme modelo. TAMANHOS: 14-16</p>	Unidade	155	R\$ 51,90	R\$ 8.044,50
8	<p>JAQUETA HELANCA UNISSEX: Jaqueta: Corpo em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Barra e Punhos em ribana na azul royal. Bolsos embutidos, tipo faca na parte da frente. Zíper destacável na cor azul royal. APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7.5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO, Escrever PORECATU Na parte inferior das costas na cor vermelho escarlata, conforme modelo.TAMANHOS: P,M,G</p>	Unidade	65	R\$ 59,90	R\$ 3.893,50
9	<p>CALÇA HELANCA Calça em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Nas laterais deverão conter: uma faixa vermelho escarlata de 3,0 cm e duas faixa verde bandeira de 2,0 cm de cada lado da faixa vermelha (como modelo). APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO) BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO NA PERNA ESQUERDA DE QUE VESTE, ALTURA DA COXA, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 5 CM DE LARGURA. TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO. Em anexo modelo do Kit escolar e numeração. A empresa vencedora do certame, deverá apresentar antes da confecção, uma amostragem completa do kit Feminino e do Kit Masculino A numeração poderá ser alterada em até 30% do total solicitado. TAMANHOS: GG(bebê),2,4 E 6</p>	Unidade	297	R\$ 33,50	R\$ 9.949,50
10	<p>CALÇA HELANCA Calça em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Nas laterais deverão conter: uma faixa vermelho escarlata de 3,0 cm e duas faixa verde bandeira de 2,0 cm de cada lado da faixa vermelha (como modelo). APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO) BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO NA PERNA ESQUERDA DE QUE VESTE, ALTURA DA COXA, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 5 CM DE LARGURA. TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO. Em anexo modelo do Kit escolar e numeração. A empresa vencedora do certame, deverá apresentar antes da confecção, uma amostragem completa do kit Feminino e do Kit Masculino A numeração poderá ser alterada em até 30% do total solicitado.TAMANHOS: 8-10-12</p>	Unidade	467	R\$ 36,50	R\$ 17.045,50

85.014.223/0001-60

IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME

RUA PARANAGUÁ, Nº 439

CENTRO - CEP: 86.160-000

PORECATU - PARANÁ

11	<p>CALÇA HELANCA Calça em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Nas laterais deverão conter: uma faixa vermelho escarlate de 3,0 cm e duas faixa verde bandeira de 2,0 cm de cada lado da faixa vermelha (como modelo). APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO) BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO NA PERNA ESQUERDA DE QUE VESTE, ALTURA DA COXA, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 5 CM DE LARGURA. TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO. Em anexo modelo do Kit escolar e numeração. A empresa vencedora do certame, deverá apresentar antes da confecção, uma amostragem completa do kit Feminino e do Kit Masculino A numeração poderá ser alterada em até 30% do total solicitado. TAMANHOS: 14-16</p>	Unidade	155	R\$ 38,90	R\$ 6.029,50
12	<p>CALÇA HELANCA Calça em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Nas laterais deverão conter: uma faixa vermelho escarlate de 3,0 cm e duas faixa verde bandeira de 2,0 cm de cada lado da faixa vermelha (como modelo). APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO) BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO NA PERNA ESQUERDA DE QUE VESTE, ALTURA DA COXA, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 5 CM DE LARGURA. TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO. Em anexo modelo do Kit escolar e numeração. A empresa vencedora do certame, deverá apresentar antes da confecção, uma amostragem completa do kit Feminino e do Kit Masculino A numeração poderá ser alterada em até 30% do total solicitado. TAMANHOS: P,M,G</p>	Unidade	65	R\$ 43,30	R\$ 2.814,50
13	<p>6. BERMUDA HELANCA : Bermuda em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Nas laterais deverão conter: uma faixa vermelho escarlate</p>	Unidade	297	R\$ 29,20	R\$ 8.672,40
	<p>de 3,0 cm e duas faixa verde bandeira de 2,0 cm de cada lado da faixa vermelha (como modelo). APLICAÇÃO DO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO) BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO SOBRE A ABA NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE, COM 6,5 CM DE ALTURA E 5 CM DE LARGURA, A 6CM DA BARRA. TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO Em anexo modelo. A empresa vencedora do certame, deverá apresentar antes da confecção, uma amostragem completa do kit Feminino e do Kit Masculino A numeração poderá ser alterada em até 30% do total solicitado. TAMANHOS: GG(bebê),2,4 E 6</p>				
14	<p>6. BERMUDA HELANCA :Bermuda em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Nas laterais deverão conter: uma faixa vermelho escarlate de 3,0 cm e duas faixa verde bandeira de 2,0 cm de cada lado da faixa vermelha (como modelo). APLICAÇÃO DO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO) BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO SOBRE A ABA NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE, COM 6,5 CM DE ALTURA E 5 CM DE LARGURA, A 6CM DA BARRA. TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO Em anexo modelo. A empresa vencedora do certame, deverá apresentar antes da confecção, uma amostragem completa do kit Feminino e do Kit Masculino A numeração poderá ser alterada em até 30% do total solicitado. TAMANHOS: 8-10-12</p>		467	R\$ 31,20	R\$ 14.570,40

85.014.223/0001-60

IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME

RUA PARANAGUÁ, Nº 439
CENTRO - CEP: 86.160-000
PORECATU - PARANÁ

15	<p>6. BERMUDA HELANCA : Bermuda em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Nas laterais deverão conter: uma faixa vermelho escarlate de 3,0 cm e duas faixa verde bandeira de 2,0 cm de cada lado da faixa vermelha (como modelo). APLICAÇÃO DO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO) BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO SOBRE A ABA NA PERNAS ESQUERDA DE QUEM VESTE, COM 6,5 CM DE ALTURA E 5 CM DE LARGURA, A 6CM DA BARRA. TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO</p> <p>Em anexo modelo. A empresa vencedora do certame, deverá apresentar antes da confecção, uma amostragem completa do kit Feminino e do Kit Masculino A numeração poderá ser alterada em até 30% do total solicitado. TAMANHOS: 14-16</p>	Unidade	155	R\$ 32,90	R\$ 5.099,50
16	<p>6. BERMUDA HELANCA : Bermuda em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Nas laterais deverão conter: uma faixa vermelho escarlate de 3,0 cm e duas faixa verde bandeira de 2,0 cm de cada lado da faixa vermelha (como modelo). APLICAÇÃO DO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO) BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO SOBRE A ABA NA PERNAS ESQUERDA DE QUEM VESTE, COM 6,5 CM DE ALTURA E 5 CM DE LARGURA, A 6CM DA BARRA. TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO</p> <p>Em anexo modelo. A empresa vencedora do certame, deverá apresentar antes da confecção, uma amostragem completa do kit Feminino e do Kit Masculino A numeração poderá ser alterada em até 30% do total solicitado. TAMANHOS: P,M,G</p>	Unidade	65	R\$ 37,90	R\$ 2.463,50
TOTAL					R\$ 152.630,80

TOTAL GERAL R\$ 152.630,80

Porecatu-Pr., 16 de Fevereiro de 2022.

.....
Iraci Marcionilia Caalheiro

85.014.223/0001-60

IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME

**RUA PARANAGUÁ, Nº 439
CENTRO - CEP: 86.160-000
PORECATU - PARANÁ**

VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS
AGÊNCIA- 1148 - 003 – CAIXA ECONÔMICA – C/C 00000492-0
IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO




HORA: 8 : 32

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR	
SERVIÇO DE PROTOCOLO	
Nº	DATA
038	15/02/22

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR

LICITAÇÃO : 13/2022

PREGÃO PRESENCIAL : 08/2022

DATA : 15/02/2022

ABERTURA – 09:00 HORAS

OBJETO: Aquisição de Uniformes para a Secretaria de Educação

IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO-ME
CONFECÇÕES MILIANA

CNPJ – 85.014.223/0001-60

RUA PARANAGUÁ Nº 439 – CENTRO – FONE 43-36232034

PORECATU – PR – CEP-86.160.000



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO**
CNPJ: **85.014.223/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:07:16 do dia 17/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/07/2022.

Código de controle da certidão: **DAE2.A34C.A7C2.F541**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026123407-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.014.223/0001-60**
Nome: **IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, 344

C.N.P.J. (M.F.) 80.542.764/0001-48

DEPARTAMENTO DE FAZENDA
DIVISÃO DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO

Certidão Positiva com Efeito Negativa nº 205/2022

Proprietário.....:IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO
Contribuinte.....:85014223000160
CPF/CNPJ.....:850142.230.001-60
Endereço.....:
Bairro.....:
Requerente.....:IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO
Finalidade.....:Licitação

, 0 -

CERTIFICO que verificando os registros, constatou-se a inexistência de débitos de tributos municipais ***Vencidos***, relativo ao ***CONTRIBUINTE*** acima descrito.

A presente certidão não exclui o direito da fazenda municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Porecatu-PR., 14 de Fevereiro de 2022.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.porecatu.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Válida até 30 dias após a data de emissão desta.

Código de autenticidade da certidão:452076182452076

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 85.014.223/0001-60
Razão Social: IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO ME
Endereço: RUA PARANAGUA 439 / CENTRO / PORECATU / PR / 86160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2022 a 05/03/2022

Certificação Número: 2022020401191378664484

Informação obtida em 14/02/2022 10:35:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE PORECATU

ALVARÁ DE LICENÇA

Nº 062/2005

Livro Nº 003

Folha Nº 049

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, tendo em vista o protocolado sob nº 152 / 2005 , de 04 / 04 / 2005 , concede licença a IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO, inscrita no CNPJ sob nº 85.014.223/0001-60, para estabelecer-se nesta cidade no ramo de CONFECÇÕES DE PEÇAS DO VESTUÁRIO sob a denominação comercial de CONFECÇÕES MILIANA, localizada a Rua Paranaguá nº 439, enquanto estiver cumprindo com as exigências legais em vigor.

Inscrição Municipal : 148-0

Porecatu-PR

27 de

março

de 2017

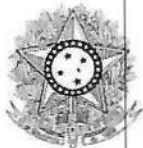
Dir. Fazenda

Prefeito

REVALIDAÇÃO ANUAL

Ano <u>2017</u> Guia <u>298</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA	Ano <u>2018</u> Guia <u>195</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA	Ano <u>2019</u> Guia <u>1001</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA
Ano <u>2020</u> Guia <u>2217</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA	Ano <u>2021</u> Guia <u>1374</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA	Ano <u>2022</u> Guia <u>619</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 85.014.223/0001-60

Certidão nº: 5367614/2022

Expedição: 14/02/2022, às 10:38:07

Validade: 13/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.014.223/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

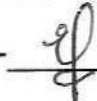
CARTÓRIO DO CONTADOR, DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL DA COMARCA DE PORECATU - ESTADO DO PARANÁ

Rua Iguaçu, 65 – Porecatu-PR

Fone 43-3623-3111 – e-mail Porecatu.dis@hotmail.com


Martha Loecy Kwiatkowski Santos Elisangela Lopes da Silva Santos
Distribuidora Judicial Escrevente Juramentada

CERTIDÃO Nº 083/2022

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de distribuição do Cartório a meu cargo e o fichário nele existente, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuição de **ACÕES DE FALÊNCIA E CONCORDATA** contra **IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob Nº 85.014.223/0001-60, localizada á Rua Paranaguá nº 439 Centro, nesta cidade de Porecatu, Estado do Paraná. Era o que tinha para certificar até a presente data. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois (10/02/2022). Eu-  - Elisangela Lopes da Silva Santos, Escrevente Juramentada.....

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Porecatu, 10 de fevereiro de 2022.


Elisangela Lopes da Silva Santos
Escrevente Juramentada



IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO-ME

CONFECCÇÕES MILIANA

CNPJ 85.014.223/0001-60

Rua Paranaguá, nº 439 - Centro

PORECATU-PARANA

ANEXO IV

Á
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 13/2022, sob a modalidade pregão presencial nº 08/2022, instaurado por essa Prefeitura, que inexistem impedimentos legais para licitar ou contratar com o Poder Público. Em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, 15 de Fevereiro de 2022.


.....
IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO

85.014.223/0001-60

IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME

RUA PARANAGUÁ, Nº 439
CENTRO - CEP: 86.160-000

PORECATU - PARANÁ



IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO-ME
CONFECCOES MILIANA
CNPJ 85.014.223/0001-60
Rua Paranaguá nº 439 – Centro – CEP-86.160.000
PORECATU-PARANA

ANEXO III

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

REF: LICITAÇÃO Nº 13/2022
PREGÃO PRESENCIAL 08/2022

Iraci Marcionilia Cavalheiro- ME., inscrita no CNPJ nº 85.014.223/0001-60, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 1.329.477-1-SSP-SP do CPF nº 960.009.379-20 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar) com X, conforme o caso):

(x) não emprega menor de dezesscis anos

() emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz.

Porecatu, 14 de Fevereiro de 2022


.....
Iraci Marcionilia Cavalheiro

85.014.223/0001-60

IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME

RUA PARANAGUÁ, Nº 439
CENTRO - CEP: 86.160-000

PORECATU - PARANA



IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO-ME

CONFECÇÕES MILIANA

CNPJ 85.014.223/0001-60

Rua Paranaguá, nº 439 - Centro

PORECATU-PARANA

Anexo VI

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, que a empresa IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO, CNPJ sob o nº 85.014.223/0001-60 na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 13/2022 na modalidade pregão presencial nº 08/2022, instaurado por essa Prefeitura não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, vinculada ao órgão celebrante.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu 15 de Fevereiro de 2022


IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO
85.014.223/0001-60
IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME
RUA PARANAGUÁ, Nº 439
CENTRO - CEP: 85.160-000
PORECATU - PARANÁ



IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO-ME

CONFECÇÕES MILIANA

CNPJ 85.014.223/0001-60

Rua Paranaguá, nº 439 - Centro

PORECATU-PARANA

Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Aquisição de Uniformes para a Secretaria de Educação.

Justificativa: A aquisição dos materiais deve-se à necessidade de atendimento da secretaria solicitante.

Forma de entrega: Parcelada.

Prazo de realização da entrega: até 15 dias após a solicitação.

Vigência do contrato: 12 meses

Forma de pagamento: No dia 12 do mês subsequente à entrega e emissão da nota fiscal.

Dotação orçamentária: 1236100170.2.031.3390.30.00.00-587

UNIFORMES – FABRICAÇÃO PRÓPRIA					
Item	Descrição	Unidade	Quant	Média	Valor Total
1	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX: Camiseta de Manga Curta. Corpo em malha PV -POLIVISCOSE, 67% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura de 160 g/m ² , na cor azul royal, Nas laterais das mangas, deverão conter uma faixa uma em duas cores verde bandeira e vermelha escarlata. APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7.5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO. Nas costas parte inferior escrever PORECATU na cor vermelho escarlata. TAMANHOS: GG(bebê),2,4,E 6	Unidade	594	R\$ 27,30	R\$ 16.216,20
2	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX: Camiseta de Manga Curta. Corpo em malha PV -POLIVISCOSE, 67% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura de 160 g/m ² , na cor azul royal, Nas laterais das mangas, deverão conter uma faixa uma em duas cores verde bandeira e vermelha escarlata. APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7.5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO. Nas costas parte inferior escrever PORECATU na cor vermelho escarlata. TAMANHOS :8-10-12	Unidade	467	R\$ 29,30	R\$ 13.683,10

3	<p>CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX: Camiseta de Manga Curta. Corpo em malha PV -POLIVISCOSE, 67% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura de 160 g/m², na cor azul royal. Nas laterais das mangas, deverão conter uma faixa uma em duas cores verde bandeira e vermelha escarlata. APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7.5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO. Nas costas parte inferior escrever</p>	Unidade	155	R\$ 31,20	R\$ 4.836,00

	<p>PORECATU na cor vermelho escarlata. TAMANHOS :14-16</p>				
4	<p>CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX: Camiseta de Manga Curta. Corpo em malha PV -POLIVISCOSE, 67% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura de 160 g/m², na cor azul royal, Nas laterais das mangas, deverão conter uma faixa uma em duas cores verde bandeira e vermelha escarlata. APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7.5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO. Nas costas parte inferior escrever PORECATU na cor vermelho escarlata.TAMANHOS :P,M,G</p>	Unidade	65	R\$ 35,20	R\$ 2.288,00

Porecatu-Pr, 15 de Fevereiro de 2022.



Iraci Marcionilia Cavaleiro

VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS
AGÊNCIA- 1148 - 003 – CAIXA ECONÔMICA – C/C 00000492-0
IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO

HORA: 8 : 32

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR	
SERVIÇO DE PROTOCOLO	
Nº	DATA
038	15/02/22

ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR

LICITAÇÃO : 13/2022

PREGÃO PRESENCIAL : 08/2022

DATA : 15/02/2022

ABERTURA – 09:00 HORAS

OBJETO: Aquisição de Uniformes para a Secretaria de Educação

IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO-ME

CONFECÇÕES MILIANA

CNPJ – 85.014.223/0001-60

RUA PARANAGUÁ Nº 439 – CENTRO – FONE 43-36232034

PORECATU – PR – CEP-86.160.000



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C.M. ORATHES CONFECOES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.824.334/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:54:13 do dia 25/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2022.

Código de controle da certidão: **1007.7511.554D.214D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026060290-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.824.334/0001-69**

Nome: **C.M. ORATHES CONFECÇOES E EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Número: 3136 / 2022.

SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA,
Secretaria da Fazenda da Prefeitura
Municipal de Apucarana
Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o
cadastro abaixo:

Nome.....: C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

CPF / CNPJ: 12.824.334/0001-69

Endereço:.....: RUA DES CLOTARIO PORTUGAL

- Nº: 193

Bairro.....: SEDE CENTRO

Município.....: APUCARANA

Estado.: PR

Com cadastro Imobiliário e Mobiliário - CONSTA DÉBITO A VENCER -
com a Fazenda Pública municipal até a presente data, era o que tínhamos a
certificar, face ao requerido.

Finalidade desta certidão: LICITAÇÃO.

Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

Apucarana em, 21 de Janeiro de 2022 .

** Documento emitido eletronicamente

Número de Autenticidade: 136399842136399

Para Consultar a autenticidade acesse www.apucarana.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.824.334/0001-69

Razão Social: C M ORATHES CONFECCOES ME

Endereço: RUA DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL 193 / CENTRO /
APUCARANA / PR / 86800-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2022 a 01/03/2022

Certificação Número: 2022013101592021600995

Informação obtida em 08/02/2022 09:56:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C.M. ORATHES CONFECOES E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.824.334/0001-69

Certidão n°: 29084156/2021

Expedição: 23/09/2021, às 15:37:28

Validade: 21/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C.M. ORATHES CONFECOES E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.824.334/0001-69, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the initials 'JB'.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the initials 'AL'.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90541098-97	Inscrição CNPJ 12.824.334/0001-69	Início das Atividades 11/2010
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **C.M. ORATHES CONFECÇOES E EQUIPAMENTOS LTDA**
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento **RUA DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL, 193 - CENTRO - CEP 86800-020**
FONE: (43) 3122-1872
Município de Instalação **APUCARANA - PR, DESDE 11/2010**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2022**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	062.918.179-93	CAMILA MARIANO ORATHES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 16/03/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90541098-97

Emitido Eletronicamente via Internet
14/02/2022 14:42:17



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.824.334/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/10/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL C.M. ORATHES CONFECÇOES E EQUIPAMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO FENIX TEXTIL	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL	NÚMERO 193	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 86.800-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@GRUPOFENIXTEXTIL.COM.BR	TELEFONE (43) 3122-1872
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/10/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2022 às 10:16:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APUCARANA
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa ► FÁCIL

ALVARÁ DE LICENÇA - LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 15119

Nome Fantasia: GRUPO FENIX TEXTIL

Razão Social: C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.824.334/0001-69

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Exerce no endereço)

Atividade (CNAE) 1412-6/02 Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 1414-2/00 Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 3292-2/01 Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4689-3/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 1413-4/02 Confecção, sob medida, de roupas profissionais

Município: Apucarana **Endereço:** RUA ARI BARROSO, 823, , VILA NOVA

CEP: 86812110

Local e data: Apucarana, segunda, 08 de março de 2021

Vencimento: terça, 08 de março de 2022

SECRETARIO DA FAZENDA

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

Código de Autenticidade: 21OKLWNSGS

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO REGINALDO GABRIEL DOS SANTOS"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/106451404216578626053>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 106451404216578626053-1
Data: 14/04/2021 15:31:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ29532-P5QR:



NJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 15:35:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C. M. ORATHES CONFECÇOES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C. M. ORATHES CONFECÇOES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a C. M. ORATHES CONFECÇOES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/04/2021 15:46:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C. M. ORATHES CONFECÇOES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 106451404216578626053-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2a1bf5dca19ecb56027e76d71ac1e30cf6579c28a6e2043092bc48852ea1e540fca2dbbdd9cb5c5ed9436aeb58d3ff8eaf014918c07f6d322fd757f24de6858a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97

Rua DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCARANA
PARANÁ

CEP 86800-020

TELEFONE (43) 31221872 - 99920 0892

EMAIL – cmorathes@gmail.com


À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Prefeitura do Município de Porecatu
Estado do Paraná.

Anexo III


A EMPRESA C.M.ORATHES CONFECÇÕES EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.824.334/0001-69, com sede na Rua DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO, na cidade de APUCARANA, por intermédio de seu representante legal Sr. EDVALDO ORATHES PORTADOR DO RG Nº 3.043.008-5 SSP/PR E CPF 513.598.559-04. DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

- (x) não emprega menor de dezesseis anos
() emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz.
(assinalar com "X", conforme o caso)

PORECATU, 15 de Fevereiro de 2022



REPRESANTANTE LEGAL
EDVALDO ORATHES
RG Nº 3.043.008-5 SSP/PR
CPF 513.598.559-04



C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97

Rua DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCARANA
PARANÁ

CEP 86800-020

TELEFONE (43) 31221872 - 99920 0892

EMAIL – cmorathes@gmail.com

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Prefeitura do Município de Porecatu
Estado do Paraná.

Anexo IV

A EMPRESA C.M.ORATHES CONFECÇÕES EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.824.334/0001-69, com sede na Rua DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO, na cidade de APUCARANA, por intermédio de seu representante legal Sr. EDVALDO ORATHES PORTADOR DO RG Nº 3.043.008-5 SSP/PR E CPF 513.598.559-04

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 13/2022, sob a modalidade pregão presencial nº 08/2022, instaurado por essa Prefeitura, que inexistem impedimentos legais para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

PORECATU, 15 de Fevereiro de 2022



REPRESENTANTE LEGAL
EDVALDO ORATHES
RG Nº 3.043.008-5 SSP/PR
CPF 513.598.559-04





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico, José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP: 86.800-280 - APUCARANA - PR - www.apucarana.pr.gov.br
CNPJ: 75.771.253/0001-68



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de direito que a empresa **C.M. ORATHES CONFECÇÕES ME**, inscrita no CNPJ sob o número 12.824.334/0001-69 com sede na Avenida Iguaçu, 454, Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, forneceu camisas para esta Secretaria, por meio do Processo Administrativo 294/2019, Pregão Eletrônico 151/2019 e Contrato 200/2019, de 27/12/2019, conforme descrição:

- 300 unidades de camiseta com manga, gola careca com ribana; tecido 100% algodão, malha fio 30.1; silk em 6 cores a serem definidas pela secretaria de esportes, nos tamanhos p, m, g e gg, nas cores a serem definidas no momento do pedido.
- 4.000 unidades de camiseta manga curta com gola careca em costura rebatida, em malha 100% poliamida dry soft ramado gramatura entre 115 a 125 gramas /m2, cor da malha a definir, arte em sublimação total na frente e costas a definir, quantidades por tamanho serão solicitadas no momento do pedido.

Assim sendo nada temos a declarar que desabone a idoneidade da mesma, atribuindo-lhe conceito ótimo quanto aos serviços prestados, pois sempre cumpriu seus deveres satisfatoriamente.

Apucarana, 16 de março de 2020.

1º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA - PR
 Rua Piratininga, 464 - Centro da Juventude - Apucarana - PR
 CEP: 86.800-280 - Fone: (41) 3422-5184 / 3424-0629

Recebi e dou fe por SEMELHANÇA a esta firma(s) de
JOSSUELA MARTINS PIRELLI PINHEIRO

Apucarana 18 de Março de 2020
 Em testemunho da verdade

Denise Cazimyr Hirvise
 FSC-REVENTE JURAMENTADA

Vão: R 15
 DIGITA: N HUKR 0 YXR JHAMV 107pe uac-6

1º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA - PR



Joissuela Martins Pirelli Pinheiro

JOSSUELA MARTINS PIRELLI PINHEIRO
Secretária Municipal de Esportes

Joissuela Martins Pirelli Pinheiro
Secretária de Esportes e
Juventude de Apucarana
CPF: 75.771.253/0001-68

Jo

Secretaria Municipal de Esportes de Apucarana
Rua Piratininga, 464 - Centro da Juventude
143) 3422-5184 / 3424-0629 - esportesapucarana@gmail.com

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cópia CM 08.874.9
 Rua: 14 de Abril, nº 100 - Centro - Apucarana - PR - CEP: 86.800-280 - Fone: (41) 3422-5184

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto Estadual 6.217/2008 e em razão do presente ato digitalizado, registro, feitura de cópia e autenticação digital, o presente ato encontra-se devidamente registrado em sistema de autenticação digital.

Cód. Autenticação: 106450704201735070466-1; Data: 07/04/2020 17:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY71188-9X50;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Autêntico de Minuta cartográfica: *[assinatura]*
 Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C. M. ORATHES CONFECÇOES** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C. M. ORATHES CONFECÇOES** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/04/2020 14:40:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C. M. ORATHES CONFECÇOES** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1498354

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/04/2021 10:05:45 (hora local)**.

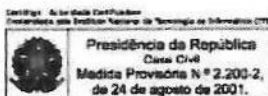
¹**Código de Autenticação Digital:** 106450704201735070466-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbd627c4677995501cfbf539cdf4cc684fdb828fa6f031248b11106d0fdd25c4af014918c07f6d322fd757f24de6858ad46672f254449ddcbea334da38e301c6



[Assinatura]



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

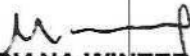
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa **C. M. ORATHES CONFECÇÕES**, estabelecida na Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 193, município de Apucarana - PR, inscrita no CNPJ sob nº 12.824.334/0001-69, forneceu para o Município de Marechal Cândido Rondon, CNPJ nº 76.205.814/0001-24, situado na Rua Espírito Santo nº 777, centro, Marechal Cândido Rondon – Paraná, abaixo especificado:

- Pregão Presencial nº 99/2019, Ata de Registro de Preços nº 364/2019.
- Objeto: Aquisição de uniformes escolares – jaqueta, calça, bermuda e camisetas para atender os alunos da rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2020. Sendo que a referida empresa nos forneceu: 5.618 KITS (contendo calça e jaqueta)
- Período: 12(doze) meses de vigência contados a partir de 02/12/2019.

ATESTAMOS, ainda que os serviços foram realizados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Marechal Cândido Rondon, 16 de setembro de 2020.


MÁRCIA ADRIANA WINTER DA MOTA
Secretária Municipal de Educação





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 106452209200723640677-1
Data: 22/09/2020 09:51:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM12086-TMUC:



NJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br


Bel. Válber Azevedo Bastos Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º nc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seccidigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/106452209200723640677>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C. M. ORATHES CONFECOES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C. M. ORATHES CONFECOES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/09/2020 11:10:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C. M. ORATHES CONFECOES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 106452209200723640677-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb71414b982596d7a0ba186d15855fd8add1d195e164198bbe87bd69d7971f4e41b53834463568f0b4f2cf3ec2dc0d03af014918c07f6d322fd757f24de6858a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO N.º. 040/2014-SEMAT

O SECRETÁRIO DE RECURSOS MATERIAIS, ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do pedido através dos Protocolos N.º 76575-DL de 20 de outubro de 2014,

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, com sede na Avenida XV de Novembro, n.º 701 - CNPJ n.º 76 282 656/0001-06, pessoa jurídica de direito público, através de seu representante legal **Gilton Domingues Bonneau**, RG n.º 3 465.354-2-SSPPR, CPF n.º 191 585 560-87, ao final assinado, ATESTA, para fins de direito que a empresa **C.M. ORATHES CONFECCOES - ME**, estabelecida na cidade de Apucarana-PR, sito à Av. Desembargador Clotario Portugal, n.º 193 - Centro, devidamente inscrita no CNPJ, sob n.º 12 824 334/0001-69, é fornecedora de sua vasta linha de comercialização no ramo de **Confecção de peças e acessórios do vestuário, exceto roupas íntimas, chapéus, bonés, camisetas, sacolas em tecidos e TNT; Comércio atacadista de brindes como lixo car. chavairas, canetas, régua, copos, lenços, cintos, gravatas, meias**, a qual já participou e sagrou-se vencedora através do procedimento licitatório abaixo relacionado, cumprindo todos os quesitos exigidos em relação a qualidades, prazo de entrega, fornecendo produtos/serviços de ótima qualidade, atendimento e demais condições contratuais solicitadas por esta municipalidade.

PROCESSO	MODALIDADE	ÍTEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
072813	PREGÃO PRESENCIAL 186/2013	01	150	Kit	Conjunto Tático (Calça e Camisa Camuflada) - Para Guarda Municipal.
		02	900	Conj.	Conjunto Tiro Militar (Camisa e Calça) - Para Guarda Municipal.
		08	30	Unid.	Tônica Masculina Branca - Para Guarda Municipal

Os produtos/serviços ora atestados podem ser comprovados através das notas fiscais de entrega que já nos foram fornecidas pela mencionada empresa, que poderão ser apresentadas, oportunamente, para eventual conferência de órgãos públicos licitadores.

Atestamos ainda que os produtos/serviços foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

Por ser expressão da verdade atestamos a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais

Maringá, 30 de outubro de 2014.

Gilton Domingues Bonneau
Secretário Municipal de Recursos Materiais,
Abastecimento e Logística - SEMAT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C. M. ORATHES CONFECÇOES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C. M. ORATHES CONFECÇOES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/10/2020 16:45:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C. M. ORATHES CONFECÇOES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 106452010209604050234-1

³Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35e6a8986e2131f848fc9d492e74647879972d1e4d1517b59893fd3e4317ff9522d89cbe1c0bdbd42a42b954d3fc910af014918c07f6d322fd757f24de6858a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO N.º 009/2013-SEADM

O SECRETÁRIO DE RECURSOS MATERIAIS, ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do pedido através dos Protocolos N.º 48818-DL de 26 de Julho de 2013.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, com sede na Avenida XV de Novembro, n.º 701 - CNPJ n.º 76.282.656/0001-06, pessoa jurídica de direito público, através de seu representante legal, **Gilton Domingues Bonneau**, RG. n.º 3.465.354-2-SSPPR, CPF n.º 191.585.560-87, ao final assinado, **ATESTA**, para fins de direito, que a empresa **C.M. ORATHES CONFECÇÕES - ME**, estabelecida na cidade de Apucarana-Pr, sito à Rua Desembargador Clotário Portugal, n.º 193 - Centro, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob n.º 12.824.334/0001-69, é fornecedora de sua vasta linha de comercialização no ramo de **Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida**, a qual já participou e sagrou-se vencedora através do procedimento licitatório abaixo relacionado, cumprindo todos os quesitos exigidos em relação a qualidades, prazo de entrega, fornecendo produtos de ótima qualidade, atendimento e demais condições contratuais solicitadas por esta municipalidade.

PROCESSO	MODALIDADE	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1060/12	PREGÃO PRESENCIAL 172/12	500	Unid.	Calça tipo militar confeccionada em tecido em tela composto 70% poliéster, 30% algodão, na cor azul marinho. - 220 gr/m2, techno Rip Stop, na cor azul, com zíper de metal, passador para cinto, com bolsos laterais na altura do joelho e bolsos traseiros, todos com velcro e bolsos frontais embutidos e tipo faca, com reforços. Tamanhos 38 ao 58.

Os produtos/serviços ora atestados podem ser comprovados através das notas fiscais de entrega, que já nos foram fornecidas pela mencionada empresa, que poderão ser apresentadas, oportunamente, para eventual conferência de órgãos públicos licitadores.

Atestamos ainda que, os produtos/serviços foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, **atestamos** a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Maringá, 16 de agosto de 2013.

Gilton Domingues Bonneau
Secretário Municipal de Recursos Materiais,
Abastecimento e Logística - SEMAT.



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 106452010205745986112-1
Data: 20/10/2020 14:55:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP02333-572J:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo Bastos
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.us.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/106452010205745986112

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C. M. ORATHES CONFECÇOES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C. M. ORATHES CONFECÇOES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/10/2020 16:46:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C. M. ORATHES CONFECÇOES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 106452010205745986112-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35e6a8986e2131f848fc9d492e74647aba0963250f0e1037b69a099cd9d1355dc1d834e406f2b286b1b22a9e4d3e0a9af014918c07f6d322fd757f24de6858a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Atestado de Capacidade técnica

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa C. M. ORATHES CONFECÇÕES, inscrita no CNPJ – 12824334/0001-69, é nossa fornecedora de materiais para o vestuário como: JAQUETAS EM NYLON E COLETES EM NYLON, e nos atendeu em período de 6000 peças.

Declaramos ainda que os produtos foram confeccionados de maneira satisfatória quanto a qualidade, prazo de entrega e atendimento, não existindo nada que desabone a empresa fornecedora.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Rio de Janeiro-RJ, 13 janeiro de 2015.

CRIAR CAMISETAS SIGNS GRAFICA E BRINDES LTDA

CRIAR CAMISAS SIGNS GRÁFICA E BRINDES LTDA.

11.297.969/0001-92
CRIAR CAMISAS SIGNS
GRÁFICA E BRINDES LTDA.
Rua Souza Barros, nº 534 - Lj A/B
Engenho Novo - CEP 20.961 - 150
Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20961-150 . CNPJ: 11.297.969/0001-92
Rua Souza Barros 534 Loja A - Engenho Novo- RJ

Telefones: 3283-2834 / 7893-5463
E-mail: criar@criarcamisas.com.br



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 106452010204802974100-1
Data: 20/10/2020 14:45:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP02325-ADE0:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/106452010204802974-100

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C. M. ORATHES CONFECÇOES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C. M. ORATHES CONFECÇOES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/10/2020 14:55:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C. M. ORATHES CONFECÇOES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 106452010204802974100-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35e6a8986e2131f848fc9d492e7464715a6adb75fa9deeebfa4d2cde48709128268ca330b9d86c68ff9138e45fab7c3af014918c07f6d322fd757f24de6858a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



P O D E R J U D I C I A R I O
ESTADO DO PARANA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionaria Juramentada

C E R T I D A O

=====

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao-----
pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os
livros de distribuicoes de acoes CIVEIS, deles nao constatei existir
pedido de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL e RECUPERACAO
EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido C.M. DRATHES
CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 12.824.334/0001-69-----


O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 31 DE JANEIRO DE 2.022


-DAGMAR E.R. MARTINS-
DISTRIBUIDOR-

CÓPIA AUTENTICADA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 19/02/22



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCATU/PR



HORA: 8 35

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR	
SERVIÇO DE PROTOCOLO	
Nº	DATA
039	15.10.22

ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022

C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97

RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCRANA
PARANÁ

CEP 86800-020 TELEFONE (43) 3425 1222 – (43) 99920 0892

EMAIL – cmorathes@gmail.com

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/02/2022 ABERTURA: 09H00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 344, CENTRO, PORECATU - PR

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão: 8/2022
Processo: 13/2022
Objeto: UNIFORMES PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREÂMBULO

No dia 14 de fevereiro de 2022, às 13h30min, reuniram-se na sala de Licitações, da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU sito na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 344, CENTRO, PORECATU - PR, os integrantes da Comissão de Licitação, senhores(as) ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES (Presidente) e EDUARDO DIAS NORONHA (Membro), designados conforme Portaria nº 297, de 6 de outubro de 2021 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

EDVALDO ORATHES

Iraci Marcionília Cavalheiro

C.M.ORATHES CONECCÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as propostas e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo classificado as propostas e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Lote/Item: 001.001

Fase: Propostas

C.M.ORATHES CONECCÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA
IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME

R\$ 27,5000

0.73% Selecionada

R\$ 27,3000

0.00% Selecionada

Fase: 1ª Rodada de Lances

IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME
C.M.ORATHES CONECCÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 27,3000

Declinou

R\$ 27,5000

Declinou

Lote/Item: 001.002

Fase: Propostas

C.M.ORATHES CONECCÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA
IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME

R\$ 29,8600

1.91% Selecionada

R\$ 29,3000

0.00% Selecionada

Fase: 1ª Rodada de Lances

IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME
C.M.ORATHES CONECCÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 29,3000

Declinou

R\$ 29,8600

Declinou

Lote/Item: 001.003

Fase: Propostas

C.M.ORATHES CONECCÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA
IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME

R\$ 31,7666

1.82% Selecionada

R\$ 31,2000

0.00% Selecionada

Fase: 1ª Rodada de Lances

IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME
C.M.ORATHES CONECCÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 31,2000

Declinou

R\$ 31,7666

Declinou

Lote/Item: 001.004		
Fase: Propostas		
C.M.ORATHES CONECCÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 35,6300	1.22% Seleccionada
IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME	R\$ 35,2000	0.00% Seleccionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME	R\$ 35,2000	Declinou
C.M.ORATHES CONECCÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 35,6300	Declinou
Lote/Item: 001.005		
Fase: Propostas		
C.M.ORATHES CONECCÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 46,6000	0.87% Seleccionada
IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME	R\$ 46,2000	0.00% Seleccionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
C.M.ORATHES CONECCÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 46,0000	0.00% Vencedor
IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME	R\$ 46,2000	0.43% Declinou
Lote/Item: 001.006		
Fase: Propostas		
C.M.ORATHES CONECCÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 50,1300	0.46% Seleccionada
IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME	R\$ 49,9000	0.00% Seleccionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
C.M.ORATHES CONECCÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 49,0000	0.00% Vencedor
IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME	R\$ 49,9000	1.84% Declinou
Lote/Item: 001.007		
Fase: Propostas		
C.M.ORATHES CONECCÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 52,1000	0.39% Seleccionada
IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME	R\$ 51,9000	0.00% Seleccionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
C.M.ORATHES CONECCÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 51,0000	0.00% Vencedor
IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME	R\$ 51,9000	1.76% Declinou
Lote/Item: 001.008		
Fase: Propostas		
C.M.ORATHES CONECCÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 62,1000	3.67% Seleccionada
IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME	R\$ 59,9000	0.00% Seleccionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
C.M.ORATHES CONECCÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 59,0000	0.00% Vencedor
IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME	R\$ 59,9000	1.53% Declinou
Lote/Item: 001.009		
Fase: Propostas		
C.M.ORATHES CONECCÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 34,0000	1.49% Seleccionada
IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME	R\$ 33,5000	0.00% Seleccionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
C.M.ORATHES CONECCÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 33,0000	0.00% Vencedor
IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME	R\$ 33,5000	1.52% Declinou
Lote/Item: 001.010		
Fase: Propostas		
C.M.ORATHES CONECCÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 37,2600	2.08% Seleccionada
IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME	R\$ 36,5000	0.00% Seleccionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
C.M.ORATHES CONECCÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 36,0000	0.00% Vencedor
IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME	R\$ 36,5000	1.39% Declinou
Lote/Item: 001.011		
Fase: Propostas		
C.M.ORATHES CONECCÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 39,1600	0.67% Seleccionada
IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME	R\$ 38,9000	0.00% Seleccionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
C.M.ORATHES CONECCÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 38,0000	0.00% Vencedor
IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME	R\$ 38,9000	2.37% Declinou
Lote/Item: 001.012		
Fase: Propostas		
C.M.ORATHES CONECCÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 43,7300	0.99% Seleccionada
IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME	R\$ 43,3000	0.00% Seleccionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
C.M.ORATHES CONECCÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 43,0000	0.00% Vencedor

IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME	R\$ 43,3000	0.70%	Declinou
Lote/Item: 001.013			
Fase: Propostas			
C.M.ORATHES CONECCÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 29,5300	1.13%	Selecionada
IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME	R\$ 29,2000	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
C.M.ORATHES CONECCÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 29,0000	0.00%	Vencedor
IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME	R\$ 29,2000	0.69%	Declinou
Lote/Item: 001.014			
Fase: Propostas			
C.M.ORATHES CONECCÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 31,4300	0.74%	Selecionada
IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME	R\$ 31,2000	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
C.M.ORATHES CONECCÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 31,0000	0.00%	Vencedor
IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME	R\$ 31,2000	0.65%	Declinou
Lote/Item: 001.015			
Fase: Propostas			
C.M.ORATHES CONECCÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 33,3600	1.40%	Selecionada
IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME	R\$ 32,9000	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
C.M.ORATHES CONECCÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 32,0000	0.00%	Vencedor
IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME	R\$ 32,9000	2.81%	Declinou
Lote/Item: 001.016			
Fase: Propostas			
C.M.ORATHES CONECCÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 38,2600	0.95%	Selecionada
IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME	R\$ 37,9000	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
C.M.ORATHES CONECCÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 37,0000	0.00%	Vencedor
IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME	R\$ 37,9000	2.43%	Declinou

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Empresa	Valor	Classificação
Lote/Item: 001.001 IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 27,3000	1º Lugar
Lote/Item: 001.001 C.M.ORATHES CONECCÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 27,5000	2º Lugar
Lote/Item: 001.002 IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 29,3000	1º Lugar
Lote/Item: 001.002 C.M.ORATHES CONECCÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 29,8600	2º Lugar
Lote/Item: 001.003 IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 31,2000	1º Lugar
Lote/Item: 001.003 C.M.ORATHES CONECCÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 31,7666	2º Lugar
Lote/Item: 001.004 IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 35,2000	1º Lugar
Lote/Item: 001.004 C.M.ORATHES CONECCÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 35,6300	2º Lugar

C.M.ORATHES CONECCÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 46,0000	1º Lugar
Lote/Item: 001.005 IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 46,2000	2º Lugar
Lote/Item: 001.006 C.M.ORATHES CONECCÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 49,0000	1º Lugar
Lote/Item: 001.006 IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 49,9000	2º Lugar
Lote/Item: 001.007 C.M.ORATHES CONECCÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 51,0000	1º Lugar
Lote/Item: 001.007 IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 51,9000	2º Lugar
Lote/Item: 001.008 C.M.ORATHES CONECCÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 59,0000	1º Lugar
Lote/Item: 001.008 IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 59,9000	2º Lugar
Lote/Item: 001.009 C.M.ORATHES CONECCÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 33,0000	1º Lugar
Lote/Item: 001.009 IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 33,5000	2º Lugar
Lote/Item: 001.010 C.M.ORATHES CONECCÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 36,0000	1º Lugar
Lote/Item: 001.010 IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 36,5000	2º Lugar
Lote/Item: 001.011 C.M.ORATHES CONECCÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 38,0000	1º Lugar
Lote/Item: 001.011 IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 38,9000	2º Lugar
Lote/Item: 001.012 C.M.ORATHES CONECCÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 43,0000	1º Lugar
Lote/Item: 001.012 IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 43,3000	2º Lugar
Lote/Item: 001.013 C.M.ORATHES CONECCÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 29,0000	1º Lugar
Lote/Item: 001.013 IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 29,2000	2º Lugar
Lote/Item: 001.014 C.M.ORATHES CONECCÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 31,0000	1º Lugar

IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 31,2000	2º Lugar
Lote/Item: 001.015 C.M.ORATHES CONECCÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 32,0000	1º Lugar
Lote/Item: 001.015 IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 32,9000	2º Lugar
Lote/Item: 001.016 C.M.ORATHES CONECCÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 37,0000	1º Lugar
Lote/Item: 001.016 IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 37,9000	2º Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Embora o Pregoeiro tenha insistido com o representante para reduzir o valor ofertado no lance, o representante informou não ser possível reduzir o valor, pois, o valor ofertado no último lance, é o menor possível a ser praticado para o lote/item.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Licitantes	Situação	Motivo
C.M.ORATHES CONECCÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	Habilitado	
IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME	Habilitado	

RESULTADO

A vista da habilitação, foi declarado:

Lote/Item	Licitantes	Valor	Situação
001.001	IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME	R\$ 16.216,2000	Vencedor
001.002	IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME	R\$ 13.683,1000	Vencedor
001.003	IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME	R\$ 4.836,0000	Vencedor
001.004	IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME	R\$ 2.288,0000	Vencedor
001.005	C.M.ORATHES CONECCÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 13.662,0000	Vencedor
001.006	C.M.ORATHES CONECCÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 22.883,0000	Vencedor
001.007	C.M.ORATHES CONECCÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 7.905,0000	Vencedor
001.008	C.M.ORATHES CONECCÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 3.835,0000	Vencedor
001.009	C.M.ORATHES CONECCÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 9.801,0000	Vencedor
001.010	C.M.ORATHES CONECCÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 16.812,0000	Vencedor
001.011	C.M.ORATHES CONECCÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 5.890,0000	Vencedor
001.012	C.M.ORATHES CONECCÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2.795,0000	Vencedor
001.013	C.M.ORATHES CONECCÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 8.613,0000	Vencedor
001.014	C.M.ORATHES CONECCÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 14.477,0000	Vencedor
001.015	C.M.ORATHES CONECCÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 4.960,0000	Vencedor
001.016	C.M.ORATHES CONECCÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2.405,0000	Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os itens do presente certame.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão a disposição para retirada no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 344, CENTRO, PORECATU - PR após a conclusão do presente certame.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.


OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve registro de ocorrências.


ASSINAM:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

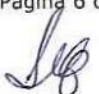
PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO


EDVALDO ORATHES
C.M.ORATHES CONECCÕES E EQUIPAMENTOS LTDA


ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES
Presidente


Iraci Marcionília Cavaleiro
IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO - ME


EDUARDO DIAS NORONHA
Membro





DE : PROCURADORIA JURÍDICA

PARA : COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 13/2022 – Pregão Presencial nº. 08/2022

PARECER JURÍDICO FINAL

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto foi contratação de empresa para aquisição de uniformes escolares conforme especificações do termo de Referência – Anexo I do Edital.

Primeiramente cumpre destacar que ao concluir pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

O Processo Licitatório em epígrafe está fundamentado na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, c/c os artigos 37, XXI e 175, “caput”, da Constituição Federal e Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – as quais dispõem sobre o ato administrativo no tocante às compras e serviços.

Há dotações orçamentárias, assegurando o pagamento das obrigações decorrentes da compra a ser realizada, obedecendo-se, assim, também ao disposto no artigo 14 da Lei de Licitações.

Apesar do apontamento da procuradoria jurídica pela utilização do pregão na modalidade eletrônica e não na modalidade presencial, a administração ainda optou pela utilização do sistema presencial, ao contrário do sugerido, entretanto, a Comissão de Licitação cumpriu as condições exigíveis para aquisição, nos termos do artigo 4º, Inciso I, da Lei nº. 10.520 e do artigo 3º, “caput”, da Lei nº. 8.666/93, respeitando os princípios da legalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e de julgamento objetivo.



Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

No processo foi especificado o objeto a ser contratado, com suas características técnicas, de modo preciso e claro, sendo vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que limitem a competição, verifico que neste aspecto o procedimento não merece nenhuma ressalva.

Consoante artigo 3º, III, da Lei 10.520/02 - Lei do Pregão - deverá constar nos autos o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, de maneira a que o Pregoeiro tenha uma idéia do comportamento do mercado, não permitindo preços excessivos.

Verifica-se nos autos que a pesquisa de preços de mercado junto às empresas do ramo do objeto a ser licitado, com a devida identificação do servidor responsável pela cotação.

Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO POR ITEM como critério de julgamento, atendendo o que dispõe o art. 45 da Lei 8.666/93.

A convocação dos interessados se deu por meio de aviso tempestivamente publicado no Diário Oficial dos Municípios, além do mural do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do qual constou o objeto da licitação, bem como a indicação do local, dia e horários determinados para sessão pública.

Ainda em análise, verifica-se que a empresa vencedora do certame apresentou a documentação exigida.

Assim, abstendo-se, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, conclui-se que o presente certame está formalmente perfeito e consubstanciado nos fundamentos legais exigidos, conforme determina a Legislação aplicável ao Direito Público.

Mais uma vez esta assessoria sugere que futuras contratações pela forma Pregão sejam feitas na forma eletrônica e não presencial.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
PROCURADORIA JURÍDICA

Fone/Fax: (43) 3623-2232



PARANÁ

Para pagamento dos produtos contratados a Tesouraria deverá observar, entre outros requisitos, a regularidade fiscal, verificando as certidões negativas de praxe.

S.M.J. É o nosso parecer.

Porecatu, 15 de fevereiro de 2022.

Lielto Valeiro Padovan

QAB/PR 57.286




TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o pregão presencial nº 08/2022, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer datado de 15 de fevereiro de 2022, visando à Aquisição de Uniformes sendo: Camiseta, Calça, Bermuda e Jaqueta conforme termo de referência.

Porecatu, 15 de fevereiro de 2022.


Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 297/2021 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR o pregão presencial nº 08/2022, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer final datado de 15 de fevereiro de 2022, no valor de R\$ 114.038,00(cem e quatorze mil e trinta e oito reais), referente aos Itens (5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16) em favor da empresa C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 12.824.334/0001-69, sediada à Rua Desembargador Clotario Portugal, nº 193, Centro, no município de Apucarana/PR, CEP 86.800-020. O pagamento será efetuado nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à entrega do objeto e emissão das Notas Fiscais com a dotação orçamentária 08.02.123610170.2.031.3390.30.00.00-587

Porecatu, 15 de fevereiro de 2022.

Adrian Fablicio Gonçalves

Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

Art. 9º. O Município poderá expedir normas complementares para a execução deste Regulamento, bem como disponibilizar em meio eletrônico informações adicionais.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, em 08 de fevereiro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:58577208

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL-CONSEA**

O Prefeito Municipal Sr. Rudisney Gimenes Filho, no uso de suas atribuições, legais, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidas pela Lei Municipal Nº1832, de 05 de julho de 2018 e, pela Lei Nº11.346, de 15 de setembro de 2006, com o propósito de garantir o Direito Humano à alimentação Adequada, convoca o cidadão Pontalense e a sociedade civil organizada a participarem das eleições do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-CONSEA que acontecerá de forma presencial no dia 09 de março de 2022, às 18h, nas dependências do Centro de Capacitação Municipal de Educação, sito na Rua Didio Costa 422 e dá outras providências.

• DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:

• O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-CONSEA, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, com caráter consultivo, constituindo-se em espaço de articulação entre governo municipal e a sociedade civil para a formulação de diretrizes para políticas e ações na área da segurança alimentar nutricional.

• DO OBJETO:

• Constitui-se objeto deste Edital as eleições dos representantes para compor O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA do Município de Pontal do Paraná que será composto por no mínimo 10 membros titulares e 10 suplentes representando a sociedade civil e mais 05 membros titulares e 05 suplentes representando o governo.

• A definição da representação da sociedade civil deverá ser estabelecida, aos seguintes setores:

- Movimento Sindical, de empregados e patronal, urbano e rural;
- Associação de classes profissionais e empresariais;
- Instituições religiosas de diferentes expressões de fé, existentes no Município;
- Movimentos populares organizados, associações comunitárias e organizações não governamentais;
- As organizações representadas no CONSEA devem ter efetiva atuação no Município, especialmente as que trabalham com alimentos, nutrição, educação e organização popular.

2.4 O CONSEA será instituído através de decreto Municipal contendo a indicação dos conselheiros governamentais e não governamentais com seus respectivos suplentes.

• DO PROCESSO DAS ELEIÇÕES:

3.1 As escolhas dos membros serão por maioria simples dos votos ou aclamação entre os membros de cada segmento.

3.2 Para participar da eleição, o representante deve estar munido do CNPJ da entidade ativa no município, com exceção de Movimentos populares.

3.3 Se tratando de movimento popular deve ser apresentada ata de reunião com indicação de representante e lista de presença dos participantes.

3.4 Em caso de empate prevalecerá a entidade mais antiga e movimento popular com mais integrantes.

3.5 Após o processo de apuração, os candidatos mais votados, dentro dos respectivos segmentos, serão proclamados conselheiros eleitos.

3.6 O prazo de impugnação de qualquer ato do Processo Eletivo será de 5 (cinco) dias úteis.

3.7 O mandato dos membros do CONSEA será de três anos, admitida uma reeleição consecutiva.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os casos omissos e conflitantes serão resolvidos pela Assessoria de Conselhos Municipais e Terceiro Setor.

4.2 O exercício da função de membro do CONSEA não será remunerado, constituindo serviço público relevante prestado ao Município.

4.3 A divulgação da lista com os nomes dos novos Conselheiros e a cerimônia (simbólica) de posse, se dará logo após decreto de nomeação expedido pelo Prefeito Municipal.

JORGE NOVAKOVICH

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:5F803170

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL-08/2022**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 13/2022

Pregão Presencial nº 08/2022

Objeto: Aquisição de Uniformes sendo: Camiseta, Calça, Bermuda, e Jaqueta conforme termo de referência.

Porecatu, 16 de fevereiro de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 13/2022

Pregão Presencial nº 08/2022

Objeto: Aquisição de Uniformes sendo: Camiseta, Calça, Bermuda, e Jaqueta conforme termo de referência.

Contratada: C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.824.334/0001-69.

Valor: R\$ 114.038,00 (cento e quatorze mil e trinta e oito reais), referentes aos Itens (5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16)

Dotação orçamentária: 08.02.123610170.2.031.3390.30.00.00-587

Porecatu, 16 de fevereiro de 2022.

ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES

Pregociro – Portaria nº 297/2021

Publicado por:

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:DF3E3AEC

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL-08/2022**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 13/2022



CONTRATO Nº 13/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 13/2022 modalidade Pregão Presencial nº 08/2022, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 9.311.246-6 SSP/PR, CPF 076.434.699-70 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 12.824.334/0001-69, residente à Rua Desembargador Clotário Portugal nº 193, Centro no município de Apucarana-PR, ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira – A Contratada fornecerá uniformes para a Secretaria de Educação, conforme proposta vencedora – itens 5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15 e 16 - descrita e quantificada no edital de Licitação nº 13/2022, modalidade Pregão Presencial nº 08/2022, do Município de Porecatu-PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	<p>JAQUETA HELANCA UNISSEX: Jaqueta: Corpo em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Barra e Punhos em ribana na azul royal. Bolsos embutidos, tipo faca na parte da frente. Zíper destacável na cor azul royal. APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7.5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO, Escrever PORECATU Na parte inferior das costas na cor vermelho escarlate, conforme modelo.</p> <p>TAMANHOS: GG(bebê),2,4 E 6</p>	Unidade	FENIX TEXTIL	297	R\$ 46,00	R\$ 13.662,00
6	<p>JAQUETA HELANCA UNISSEX: Jaqueta: Corpo em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Barra e Punhos em ribana na azul royal. Bolsos embutidos, tipo faca na parte da frente. Zíper destacável na cor azul royal. APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7.5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO, Escrever PORECATU Na parte inferior das costas na cor vermelho escarlate, conforme modelo.</p> <p>TAMANHOS: 8-10-12</p>	Unidade	FENIX TEXTIL	467	R\$ 49,00	R\$ 22.883,00
7	<p>JAQUETA HELANCA UNISSEX: Jaqueta: Corpo em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Barra e Punhos em ribana na azul royal. Bolsos embutidos, tipo faca na parte da frente. Zíper destacável na cor azul royal. APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7.5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO, Escrever PORECATU Na parte inferior das costas na cor vermelho escarlate.</p>	Unidade	FENIX TEXTIL	155	R\$ 51,00	R\$ 7.905,00



	conforme modelo. TAMANHOS: 14-16					
8	<p>Jaqueta HELANCA UNISSEX: Jaqueta: Corpo em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Barra e Punhos em ribana na azul royal. Bolsos embutidos, tipo faca na parte da frente. Zíper destacável na cor azul royal.</p> <p>APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7.5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO, Escrever PORECATU Na parte inferior das costas na cor vermelho escarlate, conforme modelo.</p> <p>TAMANHOS: P,M,G</p>	Unidade	FENIX TEXTIL	65	R\$ 59,00	R\$ 3.835,00
9	<p>CALÇA HELANCA</p> <p>Calça em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Nas laterais deverão conter: uma faixa vermelho escarlate de 3,0 cm e duas faixa verde bandeira de 2,0 cm de cada lado da faixa vermelha (como modelo). APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO) BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO NA PERNA ESQUERDA DE QUE VESTE, ALTURA DA COXA, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 5 CM DE LARGURA. TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO.</p> <p>TAMANHOS: GG(bebê),2,4 E 6</p>	Unidade	FENIX TEXTIL	297	R\$ 33,00	R\$ 9.801,00
10	<p>CALÇA HELANCA</p> <p>Calça em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Nas laterais deverão conter: uma faixa vermelho escarlate de 3,0 cm e duas faixa verde bandeira de 2,0 cm de cada lado da faixa vermelha (como modelo). APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO) BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO NA PERNA ESQUERDA DE QUE VESTE, ALTURA DA COXA, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 5 CM DE LARGURA. TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO.</p> <p>TAMANHOS: 8-10-12</p>	Unidade	FENIX TEXTIL	467	R\$ 36,00	R\$ 16.812,00
11	<p>CALÇA HELANCA</p> <p>Calça em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Nas laterais deverão conter: uma faixa vermelho escarlate de 3,0 cm e duas faixa verde bandeira de 2,0 cm de cada lado da faixa vermelha (como modelo). APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO) BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO NA PERNA ESQUERDA DE QUE VESTE, ALTURA DA COXA, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 5 CM DE LARGURA. TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO.</p> <p>TAMANHOS: 14-16</p>	Unidade	FENIX TEXTIL	155	R\$ 38,00	R\$ 5.890,00
12	<p>CALÇA HELANCA</p> <p>Calça em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Nas laterais deverão conter: uma faixa vermelho escarlate de 3,0 cm e duas faixa verde bandeira de 2,0 cm de cada lado da faixa vermelha (como modelo). APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO) BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO NA PERNA ESQUERDA DE QUE VESTE, ALTURA DA COXA, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 5 CM DE LARGURA. TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO.</p> <p>solicitado.TAMANHOS: P,M,G</p>	Unidade	FENIX TEXTIL	65	R\$ 43,00	R\$ 2.795,00



13	<p>6. BERMUDA HELANCA : Bermuda em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Nas laterais deverão conter: uma faixa vermelho escarlate de 3,0 cm e duas faixa verde bandeira de 2,0 cm de cada lado da faixa vermelha (como modelo). APLICAÇÃO DO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO) BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO SOBRE A ABA NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE, COM 6,5 CM DE ALTURA E 5 CM DE LARGURA, A 6CM DA BARRA. TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO TAMANHOS: GG(bebê), 2,4 E 6</p>	Unidade	FENIX TEXTIL	297	R\$ 29,00	R\$ 8.613,00
14	<p>6. BERMUDA HELANCA :Bermuda em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Nas laterais deverão conter: uma faixa vermelho escarlate de 3,0 cm e duas faixa verde bandeira de 2,0 cm de cada lado da faixa vermelha (como modelo). APLICAÇÃO DO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO) BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO SOBRE A ABA NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE, COM 6,5 CM DE ALTURA E 5 CM DE LARGURA, A 6CM DA BARRA. TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO. TAMANHOS: 8-10-12</p>	Unidade	FENIX TEXTIL	467	R\$ 31,00	R\$ 14.477,00
15	<p>6. BERMUDA HELANCA : Bermuda em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Nas laterais deverão conter: uma faixa vermelho escarlate de 3,0 cm e duas faixa verde bandeira de 2,0 cm de cada lado da faixa vermelha (como modelo). APLICAÇÃO DO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO) BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO SOBRE A ABA NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE, COM 6,5 CM DE ALTURA E 5 CM DE LARGURA, A 6CM DA BARRA. TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO</p>	Unidade	FENIX TEXTIL	155	R\$ 32,00	R\$ 4.960,00
16	<p>6. BERMUDA HELANCA : Bermuda em helanca 70% Poliéster e 30% algodão, na cor azul royal. Nas laterais deverão conter: uma faixa vermelho escarlate de 3,0 cm e duas faixa verde bandeira de 2,0 cm de cada lado da faixa vermelha (como modelo). APLICAÇÃO DO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO) BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO SOBRE A ABA NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE, COM 6,5 CM DE ALTURA E 5 CM DE LARGURA, A 6CM DA BARRA. TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO</p>	Unidade	FENIX TEXTIL	65	R\$ 37,00	R\$ 2.405,00
TOTAL						R\$114.038,00

Cláusula Segunda – O valor a ser pago pelo contratante à contratada é de R\$ 114.038,00 (cento e quatorze mil e trinta e oito reais), apresentado na referida proposta, já incluídas todas e quaisquer despesas, com as dotações orçamentárias: 08.02.123610170.2.031.3390.30.00.00-587.

Cláusula Terceira – Para o pagamento da importância referida, será observado o seguinte:
1 - O pagamento será efetuado mensalmente com vencimento nos dias 12 dos meses subsequentes à entrega e emissão das Notas Fiscais desde que a entrega seja realizada até o dia 30 de cada mês.
2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento se dará no mesmo dia 12 do mês subsequente, desde que a sua correção seja feita até o final do mês em curso, ou no dia 12 do próximo mês.



- 3 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada.
 4 - As notas fiscais deverão conter o nome da Secretaria que efetuou a compra, o número da licitação, do pregão e do contrato.
 5 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N.º de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Cláusula Quarta - A CONTRATADA obriga-se a:

- 1- Aceitar as condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 2- Assumir total responsabilidade pela qualidade dos bens fornecidos;
- 3- Entregar os bens em até 15 (quinze) dias após a solicitação;
- 4 - Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, se a CONTRATADA iniciar os serviços sem motivo aceito pela Comissão de Licitação, e não aceitar as condições estabelecidas decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis;
- 5 - É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, nas condições do artigo 64, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Quinta – Os valores contratados são fixos e irredutíveis.

Cláusula Sexta – A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado ou prorrogado, através de termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

Cláusula Sétima – Na hipótese da contratada descumprir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – A fiscal do contrato é a Servidora **Adriana Cristina Lotti de Lima Martins Ramos**.

Cláusula Nona – O contrato também poderá ser rescindido amigavelmente, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada a conveniência para a administração.

Cláusula Décima – Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu – Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 17 de fevereiro de 2022.



Fabio Luiz Andrade- Prefeito
Contratante

FABIO LUIZ Assinado de forma digital
por FABIO LUIZ
ANDRADE:00441119913
Dados: 2022.02.22
15:23:54 -03'00'
ANDRADE:0
0441119913

Testemunha 1 – nome, RG e CPF

C.M. ORATHES
EQUIPAMENTOS
Contratada

CONFECÇÕES E
LTDA

C.M. ORATHES Assinado de forma
digital por C.M.
ORATHES
CONFECÇÕES E
EQUIPAMENTO
S
LTDA:12824334
000169
69 Dados: 2022.02.21
08:16:24 -03'00'

Testemunha 2 – nome, RG e CPF

Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:7FF99590

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 13/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 13/2022
Pregão Presencial nº 08/2022
Objeto: Aquisição de Uniformes sendo: Camiseta, Calça, Bermuda e Jaqueta conforme termo de referência.
Contratada: C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.824.334/0001-69.
Valor: R\$ 114.038,00 (cento e quatorze mil e trinta e oito reais)
Dotação orçamentária: 08.02.123610170.2.031.3390.30.00.00-587
Data de Assinatura: 17/02/2022.
Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:DF3DB6CF

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 14/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 14/2022
Pregão Presencial nº 08/2022
Objeto: Aquisição de Uniformes sendo: Camiseta, Calça, Bermuda e Jaqueta conforme termo de referência.
Contratada: IRACI MARIONILIA CAVALHEIRO-ME, CNPJ nº 85.014.223/0001-60.
Valor: R\$ 37.023,30 (trinta e sete mil vinte e três e trinta centavos)
Dotação orçamentária: 08.02.123610170.2.031.3390.30.00.00-587.
Data de Assinatura: 17/02/2022.
Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:8D562300

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 15/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 15/2022
Pregão Presencial nº 12/2022
Objeto: Aquisição de Baterias automotivas para Secretaria de Educação e Secretaria de Urbanismo Obras e Viação..
Contratada: ADÃO LOPES DE ANDRADE-ME, CNPJ nº 84.900.356/0001-71.
Valor: R\$ 34.501,30 (trinta e quatro mil quinhentos e um reais e trinta centavos)
Dotação orçamentária: 0702.154510160.2.014.3390.30.00.00-809 e 08.02.123610170.2.037.3390.30.00.00-816.
Data de Assinatura: 18/02/2022.
Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:A5089770

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 16/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 16/2022

Pregão Presencial nº 11/2022

Objeto: Aquisição de Baterias automotivas para Secretaria de Saúde.
Contratada: , AUTO MECÂNICA PORECATU-LTDA, CNPJ nº 82.486.432/0001-19.
Valor: R\$ 12.630,00 (doze mil seiscentos e trinta reais)
Dotação orçamentária: 11.01.103020200.2.052.3390.30.00.00-821
Data de Assinatura: 18/02/2022.
Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:6D4A9C9E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 17/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 17/2022
Pregão Presencial nº 09/2022
Objeto: Aquisição parcelada de pães para a Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.
Contratada: MARCIA ROBERTA DE SA - GENEROS ALIMENTICIOS, CNPJ nº 06.341.023/0001-46.
Valor: R\$ 20.129,90 (vinte mil cento e vinte e nove reais e noventa e Noventa centavos) **Dotação orçamentária:** 05.01.04122014.2.008.3390.30.00.00-457

Data de Assinatura: 18/02/2022.
Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:F9329F0D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 18/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 18/2022
Pregão Presencial nº 09/2022
Objeto: Aquisição parcelada de pães para a Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.
Contratada: JANUÁRIO DE ALENCAR GONÇALVES ALIMENTOS, CNPJ nº 21.815.384/0001-70.
Valor: R\$ 86.274,99(oitenta e seis mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos)
Dotação orçamentária: 08.02.123060170.2.010.3390.32.00.00-1731

Data de Assinatura: 18/02/2022.
Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:49253CF5

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 19/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 19/2022
Pregão Presencial nº 10/2022
Objeto: Aquisição parcelada de pães diversos para a Secretaria de Saúde.
Contratada: MARCIA ROBERTA DE SA - GENEROS ALIMENTICIOS, CNPJ nº 06.341.023/0001-46.
Valor: R\$ 38.005,00 (trinta e oito mil e cinco reais)
Dotação orçamentária: 11.01.103020200.2.052.3390.30.00.00-466

Data de Assinatura: 18/02/2022.
Vigência: 12 (doze) meses.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 297/2021 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR o pregão presencial nº 08/2022, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer final datado de 15 de fevereiro de 2022, no valor de R\$ 37.023,30 (trinta e sete mil e vinte e três reais e trinta centavos), referente aos Itens (1,2,3,4) em favor da empresa IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO-ME CONFECÇÕES MILIANA CNPJ nº 85.014.223/0001-60, sediada à Rua Paranaguá, nº 439, Centro, no município de Porecatu/PR, CEP 86.160-000. O pagamento será efetuado nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à entrega do objeto e emissão das Notas Fiscais com a dotação orçamentária 08.02.123610170.2.031.3390.30.00.00-587

Porecatu, 15 de fevereiro de 2022.

Adrian Fablicio Gonçalves

Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

Art. 9º. O Município poderá expedir normas complementares para a execução deste Regulamento, bem como disponibilizar em meio eletrônico informações adicionais.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, em 08 de fevereiro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:58577208

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL-CONSEA**

O Prefeito Municipal Sr. Rudisney Gimenes Filho, no uso de suas atribuições, legais, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidas pela Lei Municipal Nº1832, de 05 de julho de 2018 e, pela Lei Nº11.346, de 15 de setembro de 2006, com o propósito de garantir o Direito Humano à alimentação Adequada, convoca o cidadão Pontalense e a sociedade civil organizada a participarem das eleições do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-CONSEA que acontecerá de forma presencial no dia 09 de março de 2022, às 18h. nas dependências do Centro de Capacitação Municipal de Educação, sito na Rua Didio Costa 422 e dá outras providências.

• DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:

• O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-CONSEA, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, com caráter consultivo, constituindo-se em espaço de articulação entre governo municipal e a sociedade civil para a formulação de diretrizes para políticas e ações na área da segurança alimentar nutricional.

• DO OBJETO:

• Constitui-se objeto deste Edital as eleições dos representantes para compor O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA do Município de Pontal do Paraná que será composto por no mínimo 10 membros titulares e 10 suplentes representando a sociedade civil e mais 05 membros titulares e 05 suplentes representando o governo.

• A definição da representação da sociedade civil deverá ser estabelecida, aos seguintes setores:

• Movimento Sindical, de empregados e patronal, urbano e rural;

• Associação de classes profissionais e empresariais;

• Instituições religiosas de diferentes expressões de fé, existentes no Município;

• Movimentos populares organizados, associações comunitárias e organizações não governamentais;

• As organizações representadas no CONSEA devem ter efetiva atuação no Município, especialmente as que trabalham com alimentos, nutrição, educação e organização popular.

2.4 O CONSEA será instituído através de decreto Municipal contendo a indicação dos conselheiros governamentais e não governamentais com seus respectivos suplentes.

• DO PROCESSO DAS ELEIÇÕES:

3.1 As escolhas dos membros serão por maioria simples dos votos ou aclamação entre os membros de cada segmento.

3.2 Para participar da eleição, o representante deve estar munido do CNPJ da entidade ativa no município, com exceção de Movimentos populares.

3.3 Se tratando de movimento popular deve ser apresentada ata de reunião com indicação de representante e lista de presença dos participantes.

3.4 Em caso de empate prevalecerá a entidade mais antiga e movimento popular com mais integrantes.

3.5 Após o processo de apuração, os candidatos mais votados, dentro dos respectivos segmentos, serão proclamados conselheiros eleitos.

3.6 O prazo de impugnação de qualquer ato do Processo Eletivo será de 5 (cinco) dias úteis.

3.7 O mandato dos membros do CONSEA será de três anos, admitida uma reeleição consecutiva.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os casos omissos e conflitantes serão resolvidos pela Assessoria de Conselhos Municipais e Terceiro Setor.

4.2 O exercício da função de membro do CONSEA não será remunerado, constituindo serviço público relevante prestado ao Município.

4.3 A divulgação da lista com os nomes dos novos Conselheiros e a cerimônia (simbólica) de posse, se dará logo após decreto de nomeação expedido pelo Prefeito Municipal.

JORGE NOVAKOVICH

Chefe de Gabinete

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:5F803170

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL-08/2022**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 13/2022

Pregão Presencial nº 08/2022

Objeto: Aquisição de Uniformes sendo: Camiseta, Calça, Bermuda, e Jaqueta conforme termo de referência.

Porecatu, 16 de fevereiro de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 13/2022

Pregão Presencial nº 08/2022

Objeto: Aquisição de Uniformes sendo: Camiseta, Calça, Bermuda, e Jaqueta conforme termo de referência.

Contratada: C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.824.334/0001-69.

Valor: R\$ 114.038,00 (cento e quatorze mil e trinta e oito reais), referentes aos Itens (5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16)

Dotação orçamentária: 08.02.123610170.2.031.3390.30.00.00-587

Porecatu, 16 de fevereiro de 2022.

ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES

Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:DF3E3AEC

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL-08/2022**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 13/2022

Pregão Presencial nº 08/2022

Objeto: Aquisição de Uniformes sendo: Camiseta, Calça, Bermuda, e Jaqueta conforme termo de referência.

Porecatu, 16 de fevereiro de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 13/2022

Pregão Presencial nº 08/2022

Objeto: Aquisição de Uniformes sendo: Camiseta, Calça, Bermuda, e Jaqueta conforme termo de referência.

Contratada: IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO-ME CONFECÇÕES MILIANA, CNPJ nº 85.014.223/0001-60.

Valor: R\$ 37.023,30 (trinta e sete mil e vinte e três reais e trinta centavos), referentes aos Itens (1,2,3,4)

Dotação orçamentária: 08.02.123610170.2.031.3390.30.00.00-587

Porecatu, 16 de fevereiro de 2022.

ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES

Pregociro – Portaria nº 297/2021

Publicado por:

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:F6C40966

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL N.º 1176/2022 - AUTORIZA ABERTURA DE VIA PÚBLICA

LEI N.º 1176

16 de fevereiro de 2022

Autoriza abertura de via pública, interligando a Rua Rodolfo Cassou na altura da Rua Helena Kandalski no Bairro Vila Reis à Rodovia Pr. 427 no quadro urbano deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover abertura de via Pública interligando a Rua Rodolfo Cassou na altura da Rua Helena Kandalski, no bairro Vila Reis à Rodovia Pr. 427, no quadro urbano deste Município.

§ 1º. Os terrenos abrangidos pela abertura de via pública são de propriedade de terceiros, objeto da Matrícula nº. 4.986, área de 11.085,127 m², de propriedade de Bianca Cristina de Goss e outros; Matrícula nº. 11.159, área de 4.156,662, de propriedade de Vera Lúcia Ganassoli de Melo e outros; Matrícula nº. 13.995, área de 9.985,875 m², de propriedade de Espólio de Paulo Roberto Ganassoli; Matrícula nº. 13.997, área de 7.321,678 m² e área de 3.318,326 m², de propriedade de Suzana Mezzadri e outros e; Matrícula nº. 17.932, área de 9.366,087 m², de propriedade do Espólio de João Coelho Ribas

§ 2º. A via pública terá área total de 45.949,80 m², com as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M1, na RUA RODOLFO CASSOU, no canto de divisa com terras do ESPÓLIO DE JOÃO COELHO RIBAS, coordenada 7174210.096S 609936.934W. Deste vértice segue dividindo com terras de Espólio de João Coelho Ribas no azimute 55°40'40" e 412,42 metros até o vértice E1, coordenada 7174442.642S 610277.536W. Daí segue dividindo com terras de AGROPECUÁRIA

BOUTIN, CLAYTON ANTONIO DE GOSS, BIANCA CRISTINA DE GOSS, MARCO AURÉLIO DE GOSS, IGOR LUCIANO DE GOSS, MARCO AURÉLIO DE GOSS, MAURICIO VENÍCIUS DOS REIS E ROMEU GANASSOLI JUNIOR, todos proprietários da área da matrícula 4.986, até o ponto E8, cravado na margem do RIO BONITO, nas seguintes medidas: do vértice E1 para o vértice M2, azimute 55°40'40" e 193,93 metros coordenada 7174551.415S 610436.877W, do vértice M2 para o vértice M3, azimute 71°02'18" e 178,81 metros coordenada 7 7174609.522S 610605.998W, do vértice M3 para o vértice M4, azimute 283°29'51" e 33,19 metros coordenada 7174617.252S 610573.795W, do vértice M4 para o vértice E8, azimute 71°02'18" e 49,95 metros. Deste ponto divide com o RIO BONITO no azimute 71°02'18" e 25,55 metros coordenada 7174641.609S 610644.610W. . Deste vértice segue dividindo com terras de Espólio de Paulo Roberto Ganassoli, José Hamilton Ganassoli, Vera Lucia Ganassoli de Mello Ernesto Carlos Ganassoli mat.11.159, até o vértice M7, nas seguintes medidas: do vértice E23 para o vértice M5, azimute 71°02'18" e 222,48 metros coordenada 71747413.895S 610855.000W, do vértice M5 para o vértice M6, azimute 88°02'18" e 50,95 metros coordenada 7174715.699S 610915.044W, do vértice M6 para o vértice M7, azimute 71°02'18" e 541,15 metros coordenada coordenada 7174891.530S 611426.828W, daí segue pela faixa de domínios da PR 427 até o vértice M8 no azimute 166°44'33" e 22,11 metros coordenada 7174870.008S 611431.891W. Daí segue dividindo com terras de CINIRA JURASZEK MEZZADRI, SUSANA MEZZADRI, DANILO MEZZADRI e, IVO MEZZADRI FILHO, matrícula 13.997 no azimute 251°02'18" e 149,33 metros até o marco M9, coordenada 7174821.484S 611290.662W, daí divide com ESPOLIO DE PAULO ROBERTO GANASSOLI matrícula 13.995 até marco M11 nas seguintes medidas: do vértice E9 para o vértice E10 no azimute 251°02'18" e 390,43 metros coordenada 7174679.777S 610878.218W, do vértice M10 para o vértice M11, azimute 231°40'45" e 45,25 metros coordenada 7174666.569S 610885.941W. Deste vértice até o Rio Bonito divide com terras de CINIRA JURASZEK MEZZADRI, SUSANA MEZZADRI, DANILO MEZZADRI e, IVO MEZZADRI FILHO, matrícula 13.997, no azimute 251°02'18" e 216,73 metros até o ponto E35, coordenada 7174596.145S 610680.969W, daí divide com RIO BONITO no azimute 251°02'18" e 6,51 metros até a estação E22, 7174594.031S 610674.816W. Daí segue dividindo com terras de AGROPECUÁRIA BOUTIN, BIANCA CRISTINA DE GOSS, CLAYTON ANTONIO DE GOSS, IGOR LUCIANO DE GOSS, MAURÍCIO VENÍCIUS DOS REIS e ROMEU GANASSOLI DE GOSS JUNIOR, mat. 4.986 até o vértice E3 nas seguintes medidas: do vértice E22 para o vértice para o vértice M12, azimute 251°02'18" e 32,29 metros coordenada 7174583.537S 610644.273W, do vértice M12 para o vértice M13, azimute 316°50'39" e 16,44 metros coordenada 7174595.534S 610633.026W, do vértice M13 para o vértice M14, azimute 251°02'18" e 196,92 metros coordenada 7174531.549S 610446.795W, do vértice do vértice M13 para o vértice E6, azimute 235°40'40" e 157,07 metros coordenada 7174442.992S 610317.070W. Daí segue no azimute 235°40'40" e 438,27 metros confrontando com terras de AGROPECUÁRIA BOUTIN, CLAYTON ANTONIO DE GOSS, BIANCA CRISTINA DE GOSS, MARCO AURÉLIO DE GOSS, IGOR LUCIANO DE GOSS, MARCO AURÉLIO DE GOSS, MAURICIO VENÍCIUS DOS REIS E ROMEU GANASSOLI JUNIOR até o vértice M15, coordenada 7174195.882S 609955.082W, daí segue pela Rua Rodolfo Cassou no azimute 308°04'08" e 23,09 metros, alcançando o ponto inicial, fechando assim a poligonal. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao SGB, e encontram-se representadas no Sistema Geodésico, tendo como datum o SIRGAS2000.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a empreender todas as medidas administrativas ou judiciais para aquisição e regularização das áreas que serão abrangidas pela extensão da via pública que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Denomina de Avenida Professor Ivo Mezzadri, a via pública que trata o caput do artigo primeiro.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



CONTRATO Nº 14/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA IRACI MARIONILIA CAVALHEIRO-ME.

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 13/2022 modalidade Pregão Presencial nº 08/2022, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 9.311.246-6 SSP/PR, CPF 076.434.699-70 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, IRACI MARIONILIA CAVALHEIRO-ME, CNPJ sob o nº 85.014.223/0001-60, residente à Rua Paranaguá nº 439, Centro no município de Porecatu-PR, ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira – A Contratada fornecerá uniformes para a Secretaria de Educação, conforme proposta vencedora – itens 1,2,3 e 4 - descrita e quantificada no edital de Licitação nº 13/2022, modalidade Pregão Presencial nº 08/2022, do Município de Porecatu-PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<p>CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX: Camiseta de Manga Curta. Corpo em malha PV -POLIVISCOSE, 67% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura de 160 g/m², na cor azul royal, Nas laterais das mangas, deverão conter uma faixa uma em duas cores verde bandeira e vermelha escarlate. APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7.5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO. Nas costas parte inferior escrever PORECATU na cor vermelho escarlate. TAMANHOS: GG(bebê), 2,4 E 6</p>	Unidade	PRÓPRIA	594	R\$ 27,30	R\$ 16.216,20
2	<p>CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX: Camiseta de Manga Curta. Corpo em malha PV -POLIVISCOSE, 67% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura de 160 g/m², na cor azul royal, Nas laterais das mangas, deverão conter uma faixa uma em duas cores verde bandeira e vermelha escarlate. APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7.5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO. Nas costas parte inferior escrever PORECATU na cor vermelho escarlate. TAMANHOS :8-10-12</p>	Unidade	PRÓPRIA	467	R\$ 29,30	R\$ 13.683,10
3	<p>CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX: Camiseta de Manga Curta. Corpo em malha PV -POLIVISCOSE, 67% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura de 160 g/m², na cor azul royal, Nas laterais das mangas, deverão conter uma faixa uma em duas cores verde bandeira e vermelha escarlate. APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA</p>	Unidade	PRÓPRIA	155	R\$ 31,20	R\$ 4.836,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU



PARANÁ

	DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7.5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO. Nas costas parte inferior escrever PORECATU na cor vermelho escarlata.					
4	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX: Camiseta de Manga Curta. Corpo em malha PV -POLIVISCOSE, 67% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura de 160 g/m², na cor azul royal, Nas laterais das mangas, deverão conter uma faixa uma em duas cores verde bandeira e vermelha escarlata. APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO), BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7.5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO. Nas costas parte inferior escrever PORECATU na cor vermelho escarlata. TAMANHOS :P,M,G	Unidade	PRÓPRIA	65	R\$ 35,20	R\$ 2.288,00
TOTAL						R\$ 37.023,30

Cláusula Segunda – O valor a ser pago pelo contratante à contratada é de R\$ 37.023,30 (trinta e sete mil vinte e três e trinta centavos), apresentado na referida proposta, já incluídas todas e quaisquer despesas, com as dotações orçamentárias: 08.02.123610170.2.031.3390.30.00.00-587.

Cláusula Terceira – Para o pagamento da importância referida, será observado o seguinte:

- 1 - O pagamento será efetuado mensalmente com vencimento nos dias 12 dos meses subsequentes à entrega e emissão das Notas Fiscais desde que a entrega seja realizada até o dia 30 de cada mês.
- 2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento se dará no mesmo dia 12 do mês subsequente, desde que a sua correção seja feita até o final do mês em curso, ou no dia 12 do próximo mês.
- 3 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada.
- 4 - As notas fiscais deverão conter o nome da Secretaria que efetuou a compra, o número da licitação, do pregão e do contrato.
- 5 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N.º de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Cláusula Quarta - A CONTRATADA obriga-se a:

1-Aceitar as condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

Handwritten signature in blue ink.



- 2- Assumir total responsabilidade pela qualidade dos bens fornecidos;
- 3- Entregar os bens em até 15 (quinze) dias após a solicitação;
- 4 - Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, se a CONTRATADA iniciar os serviços sem motivo aceito pela Comissão de Licitação, e não aceitar as condições estabelecidas decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis;
- 5 - É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, nas condições do artigo 64, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Quinta – Os valores contratados são fixos e irremovíveis.

Cláusula Sexta – A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado ou prorrogado, através de termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

Cláusula Sétima – Na hipótese da contratada descumprir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – A fiscal do contrato é a Servidora **Adriana Cristina Lotti de Lima Martins Ramos**.

Cláusula Nona – O contrato também poderá ser rescindido amigavelmente, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada a conveniência para a administração.

Cláusula Décima – Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu – Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 17 de fevereiro de 2022.

Fabio Luiz Andrade- Prefeito
Contratante

IRACI MARIONILIA CAVALHEIRO-ME
Contratada

Testemunha 1 – nome, RG e CPF

Testemunha 2 – nome, RG e CPF

Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:7FF99590

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 13/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 13/2022
Pregão Presencial nº 08/2022
Objeto: Aquisição de Uniformes sendo: Camiseta, Calça, Bermuda e Jaqueta conforme termo de referência.
Contratada: C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.824.334/0001-69.
Valor: R\$ 114.038,00 (cento e quatorze mil e trinta e oito reais)
Dotação orçamentária: 08.02.123610170.2.031.3390.30.00.00-587
Data de Assinatura: 17/02/2022.
Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:DF3DB6CF

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 14/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 14/2022
Pregão Presencial nº 08/2022
Objeto: Aquisição de Uniformes sendo: Camiseta, Calça, Bermuda e Jaqueta conforme termo de referência.
Contratada: IRACI MARIONILIA CAVALHEIRO-ME, CNPJ nº 85.014.223/0001-60.
Valor: R\$ 37.023,30 (trinta e sete mil vinte e três e trinta centavos)
Dotação orçamentária: 08.02.123610170.2.031.3390.30.00.00-587.
Data de Assinatura: 17/02/2022.
Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:8D562300

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 15/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 15/2022
Pregão Presencial nº 12/2022
Objeto: Aquisição de Baterias automotivas para Secretaria de Educação e Secretaria de Urbanismo Obras e Viação..
Contratada: ADÃO LOPES DE ANDRADE-ME, CNPJ nº 84.900.356/0001-71.
Valor: R\$ 34.501,30 (trinta e quatro mil quinhentos e um reais e trinta centavos)
Dotação orçamentária: 0702.154510160.2.014.3390.30.00.00-809 e 08.02.123610170.2.037.3390.30.00.00-816.
Data de Assinatura: 18/02/2022.
Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:A5089770

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 16/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 16/2022

Pregão Presencial nº 11/2022

Objeto: Aquisição de Baterias automotivas para Secretaria de Saúde.
Contratada: , AUTO MECÂNICA PORECATU-LTDA, CNPJ nº 82.486.432/0001-19.
Valor: R\$ 12.630,00 (doze mil seiscentos e trinta reais)
Dotação orçamentária: 11.01.103020200.2.052.3390.30.00.00-821
Data de Assinatura: 18/02/2022.
Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:6D4A9C9E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 17/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 17/2022
Pregão Presencial nº 09/2022
Objeto: Aquisição parcelada de pães para a Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.
Contratada: MARCIA ROBERTA DE SA – GENEROS ALIMENTICIOS, CNPJ nº 06.341.023/0001-46.
Valor: R\$ 20.129,90 (vinte mil cento e vinte e nove reais e noventa e Noventa centavos) **Dotação orçamentária:** 05.01.04122014.2.008.3390.30.00.00-457

Data de Assinatura: 18/02/2022.
Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:F9329F0D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 18/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 18/2022
Pregão Presencial nº 09/2022
Objeto: Aquisição parcelada de pães para a Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.
Contratada: JANUÁRIO DE ALENCAR GONÇALVES ALIMENTOS, CNPJ nº 21.815.384/0001-70.
Valor: R\$ 86.274,99(oitenta e seis mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos)
Dotação orçamentária: 08.02.123060170.2.010.3390.32.00.00-1731

Data de Assinatura: 18/02/2022.
Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:49253CF5

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 19/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 19/2022
Pregão Presencial nº 10/2022
Objeto: Aquisição parcelada de pães diversos para a Secretaria de Saúde.
Contratada: MARCIA ROBERTA DE SA – GENEROS ALIMENTICIOS, CNPJ nº 06.341.023/0001-46.
Valor: R\$ 38.005,00 (trinta e oito mil e cinco reais)
Dotação orçamentária: 11.01.103020200.2.052.3390.30.00.00-466

Data de Assinatura: 18/02/2022.
Vigência: 12 (doze) meses.